



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 4

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		48
Poder Executivo.....	2	28	
Casa Civil.....			48
Secretaria de Estado de Governo.....	5	29	48
Secretaria de Estado de Economia.....	7	30	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	31	52
Secretaria de Estado de Educação.....	9	37	56
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	23	39	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	25	42	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	25	42	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		43	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			60
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		43	60
Secretaria de Estado de Juventude.....		43	
Secretaria de Estado da Mulher.....		43	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		44	61
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		44	61
Secretaria de Estado de Comunicação.....		44	63
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	26	44	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		45	78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	26	46	81
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	82
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	27	46	83
Secretaria de Estado de Turismo.....		47	83
Secretaria de Estado de Trabalho.....		47	
Controladoria Geral.....		47	
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.934, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 08 de dezembro de 2021
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

ANEXO ÚNICO QUE INCLUI AO ANEXO IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS DA LEI Nº 6.934 DE 5 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)								
2. PODER EXECUTIVO								
2.11 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES				750		63.898.791	66.135.249	68.449.983
2.11.1 - Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	450	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	42.395.580	43.879.425	45.415.205
2.11.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	300	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	21.503.211	22.255.824	23.034.778
TOTAL DO ITEM (1)								

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

LEI Nº 6.934, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 29 de dezembro de 2021
 DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
 Presidente

ANEXO IV
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
 DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRESCIMOS
 (PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.2 - Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES								
2.2.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Técnico em Enfermagem	20000	-	266.000.000	268.000.000	271.000.000
2.2.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Enfermeiros	3300	-	93.100.000	116.375.000	139.650.000
2.2.6 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Especialistas em Saúde	3500	-	155.740.000	159.625.000	165.615.000
TOTAL DO ITEM II						-	-	-
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)						-	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		-		-		-	-	-
TOTAL PODER EXECUTIVO		-		-		-	-	-

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.052, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Institui a Campanha Distrital de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço - Julho Verde, no mês de julho, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Campanha Distrital de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço – Julho Verde, a ser celebrada anualmente.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá atividades com vistas à reflexão sobre a condição de vida do paciente com câncer de cabeça e pescoço e à sua inserção na sociedade.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde poderá organizar debates, palestras, seminários, entre outras atividades, sobre ações relacionadas ao câncer de cabeça e pescoço, como:

- I – divulgar os métodos de prevenção do câncer de cabeça e pescoço;
- II – dar à população conhecimento da importância do diagnóstico precoce da doença;
- III – dar informações sobre os riscos e os danos do câncer de cabeça e pescoço;
- IV – dar a profissionais e pacientes acesso ao conhecimento da jornada de tratamento;
- V – divulgar os direitos trabalhistas e sociais;
- VI – dar acesso ao tratamento precoce na rede pública, para diminuição dos óbitos e das sequelas anatomofuncionais graves e permanentes;
- VII – mobilizar as instituições de saúde para fazerem mutirões papa-filas para biópsia e início do tratamento segundo a Lei federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019 – Lei dos 30 dias;
- VIII – proporcionar à rede primária, secundária e terciária capacitações sobre assistência integral a esses pacientes.

Art. 4º As atividades podem ser realizadas em parceria com outros órgãos do Distrito Federal, setores da iniciativa privada, sociedade civil organizada e organizações não governamentais legalmente constituídas.

Art. 5º É necessário que as ações concernentes à Campanha Distrital de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço – Julho Verde, no mês de julho, sejam divulgadas em toda a rede de saúde do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei no prazo de 90 dias.

Art. 7º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
 133º da República e 62º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.053, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Dispõe sobre a inclusão da Semana do Cerrado, prevista nas Leis nº 1.417, de 11 de abril de 1997, e nº 4.939, de 19 de setembro de 2012, no calendário letivo da rede de ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no calendário letivo da rede de ensino do Distrito Federal, como parte do Currículo em Movimento que trata da Educação para a Sustentabilidade, a Semana do Cerrado, a ser realizada anualmente de 5 a 11 de setembro.

Art. 2º A Semana do Cerrado conta com a realização de ações que promovam a conscientização e a promoção de informações sobre o bioma Cerrado por meio de painéis, seminários, palestras e outras ações educativas.

Art. 3º A preparação da Semana do Cerrado deve ocorrer durante todo o ano em todos os aspectos da triangulação da educação, promovendo um processo educacional desde a sua base, que contemple todas as modalidades de ensino, da educação infantil ao ensino médio.

Parágrafo único. A semana de que trata o art. 1º atende às seguintes diretrizes:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

I – realização de atividades culturais ligadas às diversas formas de expressão artística, como música, literatura, artes plásticas, artes cênicas, entre outras;

II – disseminação de informações sobre o bioma Cerrado e a necessidade de preservação e cuidado com o meio ambiente;

III – articulação entre as instituições públicas ligadas às áreas de meio ambiente, cultura, educação e comunicação;

IV – incentivo à participação da comunidade e de entidades da sociedade civil que trabalhem, estudem ou promovam a preservação do bioma Cerrado entre suas finalidades;

V – inclusão nos projetos pedagógicos para que orientem um processo coletivo de ação continuada em prol de políticas públicas de educação ambiental, em consonância com os demais programas da Secretaria de Educação voltados para a promoção da cidadania, do meio ambiente e da cultura de paz.

Art. 4º Para a organização da Semana do Cerrado, devem ser estabelecidas parcerias interinstitucionais com entidades da sociedade civil organizada como aliadas de todo o processo pedagógico, garantindo a participação dos diversos segmentos representativos do Distrito Federal e da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, criada por meio da Política Distrital de Educação Ambiental.

Parágrafo único. Para o disposto no caput, deve ser organizada a formação de professores e servidores da Secretaria de Educação, no sentido de aprofundar os conceitos e a execução de projetos de educação ambiental nas instituições de ensino para contribuir com projetos em prol do Cerrado mediante parcerias com universidades públicas e privadas do Distrito Federal, e de desenvolver, no ano letivo, um encontro distrital de educadores ambientais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.054, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Psoríase e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Psoríase, visando à redução das comorbidades e das incapacidades causadas por essa doença, bem como à melhoria da qualidade de vida, por meio de ações de promoção, detecção precoce, tratamento e cuidados.

Art. 2º São diretrizes da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Psoríase:

I – fortalecimento de políticas públicas que visem a desenvolver ao máximo a saúde potencial de cada cidadão, incluindo políticas que tenham como objeto a criação de ambientes favoráveis à saúde e ao desenvolvimento de habilidades individuais e sociais para o autocuidado;

II – implementação de ações de detecção da psoríase por meio do diagnóstico precoce;

III – utilização, de forma integrada, dos dados e das informações epidemiológicas e assistenciais disponíveis para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços para a detecção precoce e o controle da psoríase;

IV – implementação e aperfeiçoamento permanente da produção e divulgação de informações, com vistas a subsidiar o planejamento de ações e serviços para o diagnóstico precoce, o tratamento e o controle da psoríase;

V – monitoramento e avaliação: do desempenho e dos resultados das ações e dos serviços prestados nos diversos níveis de atenção à saúde, para o diagnóstico precoce, o tratamento e o controle da psoríase; da acessibilidade aos serviços de saúde; do tempo de espera para início do tratamento; e da satisfação do usuário, utilizando-se critérios técnicos, mecanismos e parâmetros previamente definidos;

VI – tratamento oportuno e seguro dos pacientes diagnosticados com psoríase, da forma mais próxima possível ao domicílio da pessoa, observando-se os critérios de escala e de escopo;

VII – atendimento multiprofissional a todos os usuários com psoríase, ofertando-se cuidado compatível com cada nível de atenção e evolução da doença, bem como reabilitação e cuidado paliativo para os casos que os exijam;

VIII – promoção do intercâmbio de experiências e estímulo ao desenvolvimento de estudos e pesquisas que busquem o aperfeiçoamento, a inovação de tecnologias e a disseminação de conhecimentos voltados à promoção da saúde, ao diagnóstico precoce, ao tratamento e ao cuidado das pessoas com psoríase;

IX – incentivo à formação e à especialização de recursos humanos, para a qualificação das práticas profissionais desenvolvidas em todos os eixos fundamentais contidos nesta Política;

X – formulação de estratégias de comunicação com a população, em parceria com movimentos sociais, profissionais de saúde e outros atores sociais, que permitam disseminar e ampliar o conhecimento sobre a psoríase, seus fatores de risco e as diversas estratégias de detecção e de controle precoce, buscando-se a tradução do conhecimento para os diversos públicos-alvo e combatendo-se o estigma e a exclusão social.

Art. 3º São objetivos da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Psoríase:

I – estabelecer e implantar o acolhimento e a humanização da atenção, com base em um modelo centrado no usuário e em suas necessidades de saúde;

II – elaborar e divulgar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para apoiar a organização e a estruturação da detecção, do tratamento e do controle precoce da psoríase na rede de atenção à saúde;

III – garantir que os estabelecimentos de saúde que prestam atendimento às pessoas com psoríase possuam infraestrutura adequada, recursos humanos, dermatologista, reumatologista, psicólogo, nutricionista e enfermeiro, capacitados e qualificados, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para garantir o cuidado necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.055, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Institui a política distrital de atenção dedicada ao cuidado e à saúde do homem, relacionada à deficiência androgênica do envelhecimento masculino e à disfunção erétil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a política distrital de atenção à saúde do homem (andrologia), relacionada à deficiência androgênica do envelhecimento masculino e à disfunção erétil e doenças associadas, complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF.

§ 1º Considera-se deficiência androgênica do envelhecimento masculino – DAEM ou hipogonadismo, para os efeitos desta Lei, um conjunto de sinais e sintomas como diminuição da libido, disfunção erétil, aumento da gordura visceral, perda de massa muscular, perda de massa óssea, diminuição dos pelos, depressão, desânimo, dificuldade de concentração, perda da memória, irritabilidade, declínio do sono e anemia associados à redução nos níveis séricos de testosterona.

§ 2º Considera-se disfunção erétil – DE, para os efeitos desta Lei, a incapacidade de alcançar ou manter uma ereção satisfatória para poder proporcionar relações sexuais satisfatórias.

Art. 2º A política de atenção à saúde do homem de que trata esta Lei é implementada com o intuito de promover a melhoria das condições de saúde da população masculina e de reduzir sua morbidade e mortalidade, visando a sua qualidade de vida.

Art. 3º A política de que trata esta Lei tem como princípio, além dos princípios gerais adotados pelo SUS, a garantia de promoção e proteção do envelhecimento do homem em conformidade com suas peculiaridades socioculturais.

Art. 4º São diretrizes desta política:

I – entendimento da saúde do homem como um conjunto de ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, executado nos diferentes níveis de atenção;

II – reorganização das ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados;

III – realização de estudos e pesquisas que contribuam para a melhoria das ações relacionadas à DAEM e à saúde do homem;

IV – compreensão sobre os agravos e a complexidade dos modos de vida e da situação social do indivíduo, a fim de promover intervenções sistêmicas que abranjam inclusive as determinações sociais sobre a saúde e a doença;

V – universalidade e equidade nas ações e serviços de saúde voltados para a população masculina, abrangendo a disponibilidade de insumos, equipamentos e materiais educativos;

VI – articulação com as diversas áreas do governo, o setor privado e a sociedade, compondo redes de compromisso e corresponsabilidade quanto à saúde e à qualidade de vida da população masculina;

VII – informações e orientações à população masculina, aos familiares e à comunidade sobre promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades do homem;

VIII – capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem;

IX – elaboração e análise dos indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e atividades que se façam necessárias;

X – integração da política de que trata esta Lei com as demais políticas estratégicas e ações do SUS;

XI – consignação na legislação orçamentária de recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 5º São objetivos desta política:

I – contribuir para a mudança da percepção do homem em relação a sua saúde e à de sua família;

II – educar o homem para que cuide de sua saúde e desenvolva o hábito de periodicamente se submeter a consultas médicas e exames de controle;

III – ampliar o acesso às informações ao homem sobre as medidas preventivas contra agravos e enfermidades que acometem a população masculina;

IV – avaliar os fatores da síndrome metabólica tais como: obesidade; hipertensão, diabetes, dislipidemias, sedentarismo, tabagismo, álcool, depressão;

V – estimular a participação masculina nas atividades de prevenção e tratamento de doenças comuns dos homens, tais como: doenças da próstata, infertilidade, disfunções sexuais, deficiência androgênica, doença de Peyronie, bem como outras doenças e agravos relacionados à saúde e à sexualidade masculina e ao aparelho sexual masculino;

VI – promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Distrital de DST/Aids, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;

VII – garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados;

VIII – associar as ações governamentais com as da sociedade civil organizada para efetivar a atenção integral à saúde do homem com protagonismo social na enunciação das reais condições de saúde da população masculina;

IX – promover o tratamento adequado para casos diagnosticados de DAEM, proporcionando os meios diagnósticos auxiliares (exames laboratoriais) e terapêuticos e possibilitando o acesso gratuito à terapia de reposição de testosterona aos usuários do SUS;

X – promover o tratamento adequado para casos diagnosticados de DE e doenças diretamente relacionadas, como doença de Peyronie, proporcionando os meios terapêuticos, com acesso ao tratamento medicamentoso e cirúrgico gratuito aos usuários do SUS.

Art. 6º As campanhas publicitárias da Secretaria de Estado de Saúde devem conter inserções com informações sobre os principais temas relativos à saúde do homem, em sistema de rotatividade periódica, com base em seleção técnica feita pela pasta.

Art. 7º Para organização, implantação e manutenção desta política, o Poder Executivo pode dispor de recursos ordinários e vinculados, programados em seu orçamento anual, além de recursos de outras fontes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.056, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Deputado Leandro Grass)

Dispõe sobre as diretrizes de incentivo ao uso do gás natural veicular no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para incentivos ao uso de gás natural veicular – GNV no Distrito Federal.

Art. 2º As diretrizes para os incentivos têm por escopo estimular o uso do GNV nos transportes público e privado, para fins do desenvolvimento sustentável econômico e ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Constituem diretrizes da política de incentivo:

I – estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa locais para pesquisas relacionadas ao uso sustentável do GNV;

II – estabelecimento de critérios, nos editais de concessão de transporte rodoviário do Distrito Federal, que garantam que parte da frota seja impulsionada por GNV;

III – estabelecimento de incentivos para a ampliação do fornecimento de GNV no Distrito Federal;

IV – incentivo ao fomento e à geração de empregos no desenvolvimento de tecnologia relacionada ao uso racional e sustentável do GNV;

V – incentivos fiscais para empresas e consumidores que utilizem o GNV;

VI – fomento à indústria e ao comércio local voltados para a cadeia do GNV, incluindo-se equipamentos e veículos.

Art. 4º Outros incentivos podem ser implementados em ato regulamentar, ficando autorizadas parcerias do poder público com entidades da iniciativa privada para fins de consecução dos objetivos constantes no art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.057, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade de instalação de salas reservadas de apoio e adequadas para mulheres em fase de amamentação por parte dos órgãos públicos da administração direta e indireta do governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os órgãos e entidades do governo do Distrito Federal onde haja lotação de servidoras públicas devem instalar salas de apoio à amamentação para extração e armazenagem de leite materno durante o horário de expediente.

Art. 3º As salas de apoio à amamentação de que trata esta Lei devem ser instaladas em área apropriada, com equipamentos necessários dotados de assistência adequada, de acordo com os

parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e são destinadas ao uso das servidoras e terceirizadas a serviços dos órgãos e entidades distritais.

Parágrafo único. As salas devem ter conforto térmico e ambiente tranquilo, que permitam a adequada acomodação da nutriz, sem interrupções e interferências externas, e que deem privacidade à mulher.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.058, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Vianna)

Dispõe sobre a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar e proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei disciplina a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar e proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida por entidades públicas ou privadas, de caráter filantrópico ou não, que atuam no Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica à relação médico-paciente de que trata o Conselho Federal de Medicina.

Art. 2º Todo consumidor dos serviços de que trata esta Lei tem direito a:

I – prestação de serviço adequado aos seus valores culturais;

II – uma segunda opinião ou um parecer emitidos por profissional devidamente habilitado e de sua confiança;

III – ser acompanhado e assistido por profissional de sua confiança.

§ 1º O profissional de que trata esta Lei deve estar enquadrado nas profissões regulamentadas por lei e relacionadas nas categorias de profissionais de saúde de nível superior estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

§ 2º Para o exercício dos direitos previstos no caput, poderão ser exigidas a apresentação de documento comprobatório da contratação do profissional particular junto ao estabelecimento e a apresentação de identidade e certidão de regularidade profissional emitida pelo respectivo conselho de classe.

§ 3º As entidades não podem cobrar custo extra dos consumidores.

§ 4º Poderão ser exigidos dos profissionais particulares o cadastro prévio e a anuência a termo de responsabilidade pelos seus atos profissionais praticados no interior do estabelecimento.

Art. 3º As prestadoras dos serviços de que trata esta Lei ficam obrigadas a afixar, em local visível, quadro informativo com os seguintes termos: “O consumidor poderá ser acompanhado e orientado por profissional de sua livre escolha e confiança, sem custo adicional para as partes.”

Parágrafo único. A informação do caput também deve constar, expressamente, no contrato de prestação do serviço.

Art. 4º A inobservância dos preceitos desta Lei sujeita o infrator a sanções administrativas a serem aplicadas pelos órgãos e entidades de proteção ao direito do consumidor.

Parágrafo único. Qualquer consumidor ou profissional que tenha seu direito lesado pode apresentar denúncia ao órgão de proteção e defesa do consumidor, na qual conste:

I – descrição do fato, circunstâncias e estabelecimento infrator;

II – identificação do autor, com nome completo, cédula de identidade, correio eletrônico, telefone de contato, endereço, assinatura legal e demais observações pertinentes.

Art. 5º O descumprimento da presente Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I – advertência pela inobediência aos termos desta Lei;

II – multa no valor de R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00, considerando-se a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, aplicada em dobro em caso de reincidência.

§ 1º Cumulativamente às penalidades previstas no caput, I e II, o infrator poderá ser obrigado a devolver, em dobro, o valor cobrado indevidamente.

§ 2º O valor da multa será atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior ou por índice equivalente, em caso de extinção do IPCA.

§ 3º Os recursos financeiros arrecadados com as multas aplicadas serão destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, previsto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, podendo ser compartilhados quando a fiscalização for realizada com outra entidade fiscalizadora.

Art. 6º A fiscalização de que trata esta Lei poderá ser realizada por força conjunta entre órgão de defesa do consumidor e entidades de fiscalização de regularidade profissional.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.059, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Hermeto)

Altera a Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Plano Diretor de Publicidade é o instrumento básico que orienta a instalação dos meios de propaganda nas Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV, Riacho Fundo – RA XVII, Águas Claras – RA XX, Riacho Fundo II – RA XXI, Varjão – RA XXIII, SCIA/Estrutural – RA XXV, Sobradinho II – RA XXVI, Itapoã – RA XXVIII, SIA – RA XXIX, Vicente Pires – RA XXX e Arnieiras – RA XXXIII.

II – o art. 12, IV e § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – especial: aquele que possua área total de exposição superior a 35 metros quadrados e inferior ou igual a 70 metros quadrados e altura máxima de 14 metros.

§ 1º Para os meios de dimensão especial fixos no solo, a área máxima de exposição da face não pode ultrapassar 60 metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.060, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Hermeto)

Disciplina o uso de veículos aéreos não tripulados pelas unidades operacionais da Polícia Militar e pelos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso de veículos aéreos não tripulados – VANTs pelas unidades operacionais da Polícia Militar e pelos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal.

Art. 2º As unidades operacionais e os órgãos de segurança pública do Distrito Federal devem priorizar o emprego de VANTs capazes de armazenar e transmitir imagens, nas atividades de investigação e de policiamento ostensivo, respeitada a vida, a integridade física, a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas.

§ 1º Sempre que o uso de VANTs por agentes de segurança pública violar a vida ou a integridade física das pessoas, será assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos, bem como a comunicação do ocorrido à família ou à pessoa por eles indicada.

§ 2º Sempre que o uso de VANTs por agentes de segurança pública violar a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas, será assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

§ 3º É vedado o emprego de VANTs dotados de armamento ou totalmente autônomos.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º O Poder Executivo deve dotar as unidades operacionais, bem como os órgãos de segurança pública, de VANTs, ficando autorizada também a aquisição por meio de emenda parlamentar de deputados distritais, em quantidade e qualidade adequadas ao cumprimento de suas missões.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 dias de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 997, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido dos incisos VIII e IX, com a seguinte redação:

VIII – decorrente de recursos provenientes e destinados à política habitacional de interesse social do Distrito Federal, administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;

IX – (VETADO)

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.896, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Fixa novos valores para a Indenização de Transporte, a que se refere o Decreto nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Indenização de Transporte, a que se refere o Decreto nº 26.077, de 3 de agosto de 2005, em R\$ 700,00 (setecentos reais) a contar de 1º de janeiro de 2022, e em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a contar de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. As disposições do “caput” não se aplicam às Carreiras para as quais haja legislação específica disposta sobre a matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas que menciona.

Brasília, 05 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.897, DE 05 DE JANEIRO 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00048114/2021-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.897, de 05 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00002025) - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 00702827).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.897, de 05 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Assessor Especial, CPE-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar o andamento das Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA TAG.

Art. 2º Os presidentes das Comissões deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Administrador Regional, todas as segundas-feiras, às 8h, durante a reunião técnica de gestão com o GABINETE RA - TAG, COORDENAÇÃO RA - TAG e Assessoria Técnica RA - TAG. Cabe a cada Chefia imediata o controle das atividades do servidor, devendo ser produzidas as atas das reuniões e relatórios das chefias sobre as liberações dos servidores para atender comissões e grupos de trabalhos.

Art. 3º Os servidores designados em Comissões estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, as terças e quintas exclusivamente no prédio da Administração local das 08:00hs às 18:00hs, devendo cumprir expediente com a carga horária normal nos demais dias da semana nos respectivos setores.

Art. 4º O teletrabalho para realizar as apurações poderá ser solicitado à autoridade máxima do Órgão, que será autorizado somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustrem os trabalhos, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º Os presidentes das Comissões deverão controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 6º Os períodos de férias de todos os membros da Comissão poderão ser alterados a bem do serviço público, a qualquer tempo, se for constatado que haverá paralisação dos trabalhos.

Art. 7º As solicitações de Licença Prêmio serão autorizadas somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustrem os trabalhos.

Art. 8º A recusa, injustificada, a integrar a comissão, grupo de trabalho ou deixar de atender designação para compor comissão, grupo de trabalho para atuar como perito ou assistente técnico em processo administrativo ou judicial, poderá ensejar responsabilidade nos termos do art. 190, inciso V da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 10,96% (Índice acumulado).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ANEXO I - ANO DE 2022

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,50	14,01	168,23
b) Sem cobertura	m²	0,26	7,00	84,12
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,41	5,03
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,24	14,64
Banca em mercado	m²	0,37	10,96	131,69
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,10	30,47	365,72
b) Caminhões	unidade	5,08	152,40	1.828,71
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,11	1,83	21,96

Abrigo de táxi	m²	0,20	4,88	58,52
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,50	14,01	168,23
Outras finalidades	m²	0,37	10,96	131,69

ANEXO II - ANO DE 2022

Ocupação comercial de espaços em parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
Até 100m²	2,97
De 101 à 500m²	2,09
De 501 à 1.500m²	1,01
De 1501 à 3.000m²	0,60
De 3001 à 5.000m²	0,37
De 5.001 à 8.000m²	0,28
De 8.001 à 13.000m²	0,26
Acima de 13.001	0,16

ANEXO III - ANO DE 2022

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
a) Eventos com cobrança de ingresso	23,87
b) Eventos sem cobrança de ingresso	16,06
c) Eventos filantrópicos	16,06
d) Por evento: Realizados por confederações e entidades afins	17,90

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 98, de 31 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 29, ONDE SE LÊ: "...na data de sua publicação...", LEIA-SE: "...a partir do dia 31 de dezembro de 2021...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Senhora Sônia da Silva Magalhães (67211420) para realizar manutenção e implantar mobiliários urbanos de pequeno porte, no logradouro público localizado SRL, Quadra Quadra 14, Conjunto 11, em frente a Casa 02, do Buritis III, na Região Administrativa de Planaltina-DF, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00135-00001882/2021-74.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Avenida Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, CEP: 73.380-000, Planaltina - DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01/2022

Processo 00040-00022081/2021-92.

ISS. Ausência de apontamento de normas da legislação distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas. Questão procedimental e que versa sobre assunto estranho à atividade desenvolvida pelo consulente configuradas.

I - Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Na ID 64397785, o consulente relata que atua no ramo da prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00), subitem 7.10 da Lista de Serviços do Anexo I do Decreto nº 25.508/2005.

3. Entretanto, no parecer id 64397770, aduz argumentação referente às empresas prestadoras de serviços de locação de mão-de-obra (CNAE 7820-5/00), subitem 17.04 da Lista de Serviços do Anexo I do Decreto nº 25.508/2005.

4. Ao cabo, o requerente faz apontamentos de possíveis deduções da base de cálculo do serviço: RECRUTAMENTO, o TREINAMENTO e a COLOCAÇÃO do trabalhador à disposição do tomador de serviços.

Ainda, assevera: "... só se pode tributar fatos aumentativos do patrimônio. Os valores constantes da Nota Fiscal designados de remuneração e encargos sociais, jamais poderão sofrer a incidência do ISS, pois estes valores não somam patrimônio para as empresas. Apesar de transitarem pela sua conta, apenas são reembolsados aos trabalhadores, e adimplidos as obrigações sociais advindas do contrato individual de trabalho. Os valores antecipados ou reembolsados pelo tomador transitam pelas mãos do prestador mas não se agregam ao seu patrimônio, não perfazem receita."

5. Assim, os autos seguiram à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, id 64805569, que certificou a instrução dos autos quanto aos requisitos formais do Decreto nº. 33.269/2011, à exceção da análise de possível ação fiscal sobre o consulente.

6. Em ato contínuo, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, na id 65183185, certifica que o requerente não se encontra sob ação fiscal.

7. Assim, os autos foram conclusos a esta Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) para análise.

II - Análise - Fundamentação

8. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

9. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

10. A matéria envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta subsecretaria, quanto à dedutibilidade de valores da base de cálculo.

11. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

12. Ainda, a dúvida deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental.

13. De outro ponto, o consulente, que possui inscrição fiscal e CNAE atreladas ao serviço de limpeza, conforme item 2 deste parecer, formulou sua consulta com base em conhecimentos doutrinários ligados ao serviço de locação de mão-de-obra, conforme item 3 deste parecer.

14. Nesse diapasão, identifica-se que este fato concreto, item 13 deste parecer, subsume-se ao art. 57, II, da Lei 4.567/2011:

Art. 57. Não será admitida consulta:

(...)

II – que verse sobre assunto estranho à atividade desenvolvida pelo consulente ou pelos representantes a que se refere o art. 55, § 1º;

(...)

15. Além disso, no caso apresentado, não há descrição clara sobre conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital, ou dúvidas sobre sua interpretação, mas sim, desenvolvimento de uma tese e mera solicitação de anuência quanto ao entendimento exposto pelo Consulente.

16. Assim, o casuístico recai, neste ponto, em elucubrações sem lastro na realidade fática dos serviços prestados pelo consulente, desaguando em questionamentos de natureza puramente procedimentais.

17. Neste sentido, o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, apresenta-se como a forma correta, na exata medida, para interagir com o Contribuinte e orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas à base de cálculo aplicável aos seus fatos geradores.

III – Conclusão

18. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenação

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 164/2021 –

NUMID/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: GAC 20211025-207608. Interessada: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO INTERNACIONAL DO GUARÁ CNPJ: 00.099.754.0001-40. Assunto: Isenção de TLP – Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	FUNDAMENTAÇÃO
SANTA MARIA QD 118 LT A	53220331	2020 e 2021	A Igreja interessada encontra-se inscrita na Dívida Ativa do DF sob CDAs 50206798253 e 50213094150

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o Art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos estabelecido no art. 7º, da Portaria Conjunta nº 27, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, que cria o Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Portaria nº 399, de 17 de julho de 2020, e demais atos normativos que regulamentam a execução das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, à partir do dia 22/12/2021, o prazo para conclusão do Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 05/2021-SES/DF, processo 00060-00466221/2021-66.

Art. 2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, à partir do dia 22/12/2021, o prazo para conclusão do Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 06/2021-SES/DF, processo 00060-00466426/2021-41.

Art. 3º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, à partir do dia 22/12/2021, o prazo para conclusão do Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 07/2021-SES/DF, processo 00060-00467147/2021-03.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.294, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição e atribuições dos Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Fetais e Infantis, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e o Regimento Interno das Regiões de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 38.017/2017, de fevereiro de 2017;

Considerando as metas de redução da taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no Distrito Federal pactuadas no pacto Inter Federativo;

Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância epidemiológica e monitoramento da mortalidade infantil e materna;

Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos, estabelece os critérios de investigação de óbitos de mulher em idade fértil e maternos e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para conclusão da investigação;

Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para conclusão da investigação;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2009, regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);

Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2005, seção I, página 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade médica no fornecimento da Declaração de Óbito;

Considerando a Resolução nº 2.171/2017 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2018, nº 5, seção 1, página 91) que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando que a análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) permitem a identificação de óbitos maternos não declarados e/ou mascarados;

Considerando que a identificação e análise dos fatores de risco, bem como os determinantes associados à mortalidade materna, fetal e infantil permitem a definição e o fortalecimento de estratégias de prevenção de novos eventos;

Considerando que a conclusão da investigação no tempo considerado oportuno - 120 dias a contar da data do óbito - é essencial para o êxito de ações planejadas;

Considerando que a Vigilância em Saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde; e

Considerando que tem sido implantadas e implementadas ações e estratégias prioritárias por essa Secretaria, para que se reduza a mortalidade materna, fetal e infantil, resolve:

Art. 1º Considera-se para os fins desta Portaria:

I. Óbito materno: é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez. É causado por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerado óbito materno a morte provocada por fatores acidentais ou incidentais.

II. Óbito materno obstétrico direto: aquele que ocorre por complicações obstétricas durante a gravidez, o parto ou o puerpério.

III. Óbito materno obstétrico indireto: aquele resultante de doenças que existiam antes da gestação ou que se desenvolveram durante esse período, sendo agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez.

IV. Óbito materno tardio: é a morte de uma mulher, devido a causas obstétricas diretas ou indiretas, que ocorre num período superior a 42 dias e inferior a um ano após o fim da gravidez. Não entra no cálculo da Razão de Mortalidade Materna.

V. Óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF): é a morte de uma mulher na faixa etária de 10 a 49 anos.

VI. Óbito infantil: é a morte de uma criança, nascida viva, desde o seu nascimento até um ano de idade incompleto, ou seja, 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

VII. Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, de um produto de concepção o qual, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, tal como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta, independentemente da duração da gravidez. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva;

VIII. Óbito fetal: é a morte de um produto da concepção, com peso ao nascer igual ou superior a 500 (quinhentos) gramas, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer, considerar aquele com idade gestacional de 22 (vinte e duas) semanas, ou seja, 154 (cento e cinquenta e quatro) dias ou mais. Quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer e nem da idade gestacional, considerar aquele com comprimento corpóreo de 25 (vinte e cinco) centímetros da cabeça ao calcanhar, ou mais. Indica o óbito o fato de o feto, depois da expulsão do corpo materno, não respirar e nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.

Art. 2º Estabelece que o Comitê Central de Prevenção e Controle dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil do DF (CCPCOMFI/DF), no âmbito da administração central desta Secretaria, está subordinado administrativamente ao Gabinete da Secretária (GAB SES) e tecnicamente às Subsecretarias de Atenção Integral à Saúde (SAIS) e de Vigilância em Saúde (SVS), da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF), em conformidade com suas ações.

Parágrafo único. O CCPCOMFI/DF possui caráter estritamente técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 3º O CCPCOMFI/DF será composto por:

§ 1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima, específica para o exercício da função, conforme o disposto:

I. Presidente - 10 horas/semana;

II. Vice-Presidente - 5 horas/semana;

III. Secretário - 5 horas/semana;

IV. Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos fetais e infantil lotado na GIASS/DIVEP/SVS - 40 horas/semana e

V. Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos maternos lotado na GIASS/DIVEP/SVS - 40 horas/semana.

§ 2º Membros consultivos e suplentes, para participação em reuniões de discussão dos óbitos, conforme o disposto:

I. Representante da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde;

II. Representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde;

III. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva;

IV. Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva Pediátrica;

V. Representante da Referência Técnica Distrital de Emergência Pediátrica;

VI. Representante da Referência Técnica Distrital Neonatologia;

VII. Representante da Referência Técnica Distrital de Pediatria;

VIII. Representante da Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia.

§ 3º A nomeação dos membros efetivos do CCPCOMFI para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e da GIASS/DIVEP/SVS ocorrerá por Ordem de Serviço da respectiva subsecretaria, no prazo de até 90 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 4º O CCPCOMFI/DF também poderá convidar representantes de setores da SES/DF, de organizações não-governamentais e dos órgãos ou entidades públicas ou privadas, para execução de atividades específicas, tais como: emissão de pareceres, participação nas discussões técnicas e outras.

Art. 4º Estabelece que os Comitês Regionais de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CRPCOMFI) estão subordinados diretamente às Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e tecnicamente vinculados ao CCPCOMFI/DF

Parágrafo único. Cada SRS terá apenas um CRPCOMFI responsável pela vigilância do óbito materno, fetal e infantil da região, com caráter estritamente técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 5º Cada CRPCOMFI será composto por:

§ 1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima específica para o exercício da função, considerando parâmetros populacionais, a saber:

I. Regiões de saúde com população residente até 500.000 habitantes deverão ter CRPCOMFI com equipe mínima composta por:

a. Coordenador (20 horas/semana)

b. Profissional para atividades administrativas (40 horas/semana)

c. Profissional para vigilância dos óbitos fetais e infantis (20 horas/semana)

d. Profissional para vigilância dos óbitos maternos e MIF (20 horas/semana)

II. Regiões de saúde com população residente acima de 500.000 habitantes deverão ter CRPCOMFI com a equipe mínima composta por:

a. Coordenador (20 horas/semana)

b. Profissional para atividades administrativas (80 horas/semana)

c. Profissional para vigilância dos óbitos fetais e infantis (40 horas/semana)

d. Profissional para vigilância dos óbitos maternos e MIF (40 horas/semana)

§ 2º Membros consultivos e seus suplentes, para participação em reuniões de discussão dos óbitos, conforme o disposto:

- I. Representante da Atenção Primária Regional;
 II. Representante da Diretoria de Atenção Secundária Regional;
 III. Representante da Referência Técnica Regional de Unidade de Terapia Intensiva;
 IV. Representante da Referência Técnica Regional de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
 V. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia;
 VI. Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria;
 VII. Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia.

§ 3º Os membros efetivos e consultivos serão indicados por Ordem de Serviço da respectiva SRS no prazo de até 90 dias, a contar da data de Publicação desta Portaria.

§ 4º A inclusão de outros membros fica a critério da SRS;

§ 5º O CRPCOMFI também poderá convidar outros profissionais para participar da discussão de óbitos; como por exemplo, aqueles envolvidos na assistência ao óbito, especialistas e outros.

Art. 6º São competências do CCPCOMFI/DF:

- I. Coordenar e gerir a vigilância do óbito materno, fetal e infantil no DF;
 II. Oferecer suporte técnico aos CRPCOMFI;
 III. Definir e divulgar o fluxo de investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil do DF, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde;
 IV. Estabelecer prazos para o envio das informações de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;
 V. Avaliar as investigações de óbitos de MIF, maternos, fetais e infantis realizadas pelos CRPCOMFI;
 VI. Realizar correções de dados e alterações das causas básicas de óbito no SIM estadual, com base nas investigações realizadas;
 VII. Elaborar e divulgar relatórios anuais sobre a mortalidade materna, fetal e infantil no DF;
 VIII. Promover ações de educação continuada para os profissionais de saúde, em parceria com os CRPCOMFI, em sua área de atuação;
 IX. Realizar reuniões periódicas com os CRPCOMFI para discussão sobre as taxas de mortalidade materna, fetal e infantil, oportunidade e qualidade das investigações, principais problemas identificados, proposições de ações para melhoria da assistência materno-infantil e prevenção dos óbitos.
 X. Monitorar mensalmente a ocorrência dos óbitos de MIF, maternos, fetais e infantis, e a situação das investigações, em parceria com a equipe de planejamento da SESPLAN;

XI. Promover a discussão de óbitos maternos, juntamente com o CRPCOMFI e a Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia da SES/DF, sempre que possível.

XII. Promover a discussão de óbitos infantis e fetais, juntamente com o CRPCOMFI e a Câmara Técnica de Ginecologia Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria da SES/DF, sempre que possível.

XIII. Enviar para as respectivas Secretarias Estaduais de Saúde as fichas de investigação hospitalar dos óbitos ocorridos no DF de residentes em outras Unidades da Federação.

Art. 7º São competências do CRPCOMFI:

- I. Coordenar o processo de vigilância do óbito materno, fetal e infantil da respectiva região de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção à saúde;
 II. Concluir oportunamente a investigação e discussão dos óbitos no prazo de até 90 dias após a ocorrência do evento, a fim de possibilitar que as alterações no SIM sejam feitas e os dados estejam disponíveis para o Ministério da Saúde em até 120 dias após o óbito;
 III. Inserir os dados das investigações dos óbitos (ficha síntese) no SIM - módulo federal;
 IV. Enviar para GIASS/DIVEP/SVS/SES, após a investigação e discussão local dos óbitos, as fichas-sínteses dos óbitos fetais, infantis e maternos para revisão e ajuste no SIM estadual;
 V. Monitorar mensalmente a ocorrência dos óbitos de MIF, maternos, fetais e infantis, e a situação de investigação, em parceria com a equipe de planejamento da região;
 VI. Realizar reuniões periódicas com membros e convidados para análise e discussão detalhada dos óbitos maternos, fetais e infantis investigados, a fim de avaliar e classificar adequadamente os óbitos quanto à causa básica e evitabilidade; bem como, discutir ações para a melhoria da assistência materno-infantil na região;
 VII. Promover ações de educação continuada para os profissionais de saúde da região, em sua área de atuação, em articulação com as diretorias da SRS;
 VIII. Elaborar e divulgar relatórios anuais para gestores regionais sobre a situação da mortalidade materna, fetal e infantil na região;
 IX. Enviar ao CCPCOMFI as fichas de investigação hospitalar dos óbitos ocorridos em hospitais da região de saúde residentes em outras Unidades da Federação.

Art. 8º A investigação de óbitos compreende as etapas de coleta, análise e discussão de dados; devendo ser realizada de forma colaborativa e integrada com a participação de profissionais de diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando diferentes fontes de dados, como por exemplo: entrevista com familiar (investigação domiciliar), revisão do prontuário e registros médicos (investigação ambulatorial e investigação hospitalar), verificação em outros sistemas de informação (exemplo: SINAN, SINASC, IML), entrevistas com profissionais que prestaram atendimento, etc.

§ 1º A investigação domiciliar deverá ser realizada pela equipe de saúde responsável pela área de abrangência de residência do óbito. Nas áreas sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, esta investigação ficará sob a responsabilidade da DIRAPS, do CRPCOMFI.

§ 2º A investigação ambulatorial deverá ser realizada pela instituição de saúde (pública ou privada) que realizou o pré-natal ou acompanhamento da criança, conforme o tipo de óbito.

§ 3º A investigação hospitalar deverá ser realizada pelas unidades hospitalares e de pronto atendimento (UPAS) públicas ou privadas.

§ 4º A investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar será realizada seguindo o modelo das fichas padronizadas para investigação, devendo estas serem devidamente preenchidas; e sempre que possível incluir um resumo clínico detalhado, cópia do cartão da gestante e/ou cartão da criança, e quaisquer outros dados ou informações que contribuam para a compreensão das causas e fatores relacionados ao óbito em investigação.

§ 5º A investigação do óbito em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar deverá acontecer de forma simultânea em até 60 dias após o óbito.

§ 6º O CRPCOMFI será responsável pela consolidação, análise e discussão dos dados obtidos nas diferentes fontes de investigação; utilizando como modelo a ficha síntese padronizada pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As instituições de saúde, públicas ou privadas, que não são consideradas como hospitais ou UPAS, e que não possuam Comissão de Revisão de Óbito, devem garantir o acesso ao prontuário dos óbitos ocorridos em suas unidades ao representante da SESDF responsável pela investigação do óbito.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 472, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao quarto trimestre de 2021, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2021

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 23.642,72	Governo do Distrito Federal – DODF	-
TOTAL	R\$ 23.642,72		R\$ 68.656,80

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, a partir de 20 de janeiro de 2022, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 221, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, página 35, e Instrução nº 230, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 80, processo 00063-00005111/2021-47, a fim de apurar os fatos constantes do processo 04011-00000829/2021-68.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 44 DE CEILÂNDIA; Processo:0462-001670/2014; Exercício: 2013 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL; Processo:0468-000308/2014; Exercício: 2013 / Regional: GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA; Processo:0463-000359/2014; Exercício: 2013 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DE TAGUATINGA; Processo:0474-000740/2014; Exercício: 2013 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA; Processo:0467-000829/2014; Exercício: 2013 / Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRAZLÂNDIA; Processo:0461-000074/2013; Exercício: 2012 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA; Processo:0463-000361/2014; Exercício: 2013 / Regional: GAMA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - GAMA; Processo:0463-000154/2014; Exercício: 2013 / Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo:0461-000223/2015; Exercício: 2014 / Regional: PARANÓÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SUSSUARANA; Processo:0466-000329/2014; Exercício: 2013 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SOBRADINHO; Processo:0473-000406/2014; Exercício: 2013 / Regional: PARANÓÁ; Unidade Executora: APAM DO CAIC MADRE PAULINA; Processo:0466.000192/2014; Exercício: 2013 / Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRAZLÂNDIA; Processo:0461-000031/2014; Exercício: 2013 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPONGA; Processo:0467-000.771/2014; Exercício: 2013.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria 194/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Micael Almeida dos Santos, 2462, 27; Leiliane Brito Ferreira de Souza, 2463, 27; Edinalva de Brito Santana, 2464, 27; Keith Yorrane Silva Alencar, 2465, 28; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF e Portaria nº 194/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Érica Lourena Andrade de Oliveira Cergilio, 2466, 28; Caroline Mendonça Nascimento da Silva, 2467, 28; Diretora Edilma Moreira Dias Silvestre, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Letícia Helena de Araujo Andrade, 5105, 105; Ana Luiza Cunha de Souza, 5106, 105; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Érica Letícia Santos Rodrigues, 5107, 105; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Julia Amanda Pereira Passos, 5108, 106; Thaís Monteiro Gomes, 5109, 106; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Danyelle Silva Lima, 5110, 106; Beatriz Vitória Dias Paiva, 5111, 107; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Artur Vieira Pacheco, 6247, 12; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Diego Moreira, 9449, 150; Eliana Brito Sousa, 9450, 151; Fernanda Moara Cassol dos Santos, 9451, 151; Heliane Pereira Carrasco Silva, 9452, 151; Laura Maysa Ferreira Raimundo, 9453, 152; Luciene Nepomuceno Silva, 9454, 152; Marcelo de Souza Mello, 9455, 152; Maressa Ferreira Martins, 9456, 153; Maria Verlai Freires Abreu, 9457, 153; Mateus Araujo Dias da Silva, 9458, 153; Matheus Frechiani da Silva, 9459, 154; Paulo Dantas Borges Miranda, 9460, 154; Pedro Dantas Borges Miranda, 9461, 154; Raila Gomes Marques, 9462, 155; Silvana Sant'Anna Bomfim, 9463, 155; Stéfanie Pereira, 9464, 155; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Izamara Pereira Ribeiro, 3217, 74; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Claudécir Calazan da Silva, 3218, 74; Juliana Moreira Moraes da Silva, 3219, 74; Vanessa Nascimento Sousa, 3220, 75; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 79, de 23 de março de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Amanda Oliveira da Silva, 6733, 163; Ana Paula Kovalski Aques Abreu, 6734, 163; Andersona Ferreira dos Santos, 6735, 163; Ariely Porto de Oliveira, 6736, 164; Bruno Alves Domingos, 6737, 164; Bruno Henrique Ricardo Gomes, 6738, 164; Bruno Leonardo Correia dos Santos, 6739, 165; Camilly Alessandra Rodrigues Moura, 6740, 165; Clarice Jenifer Byler, 6741, 165; Cosme Cleiton Barbosa, 6742, 166; Damiao de Franca Lima, 6743, 166; Driely Menezes Preussler da Silva, 6744, 166; Edleuza Mendes Damascena, 6745, 167; Elenice Ferreira de Sousa, 6746, 167; Ellessandra Fatima de Souza, 6747, 167; Endrio Maciel Carara, 6748, 168; Fabiana Medeiros Mota de Oliveira, 6749, 168; Francikeila Araújo dos Santos, 6750, 168; Gabriel Bruno Pereira da Silva, 6751, 169; Grizilde Monteiro Lima Tavares, 6752, 169; Guilherme Oliveira de Sá, 6753, 169; Heloisa Stephanie Silva Rodrigues, 6754, 170; Iraci da Costa Guimarães, 6755, 170; Isaak Gomes Araujo, 6756, 170; Isabella Souza dos Santos, 6757, 171; Isabelle Freitas Di Marco Machado, 6758, 171; Italo Henrique Araujo Amorim, 6759, 171; Janielly de Oliveira, 6760, 172; Jaqueline Germaine da Silva Sousa, 6761, 172; Jardiana Carvalho dos Santos, 6762, 172; Jesuina Ferreira da Silva Santos, 6763, 173; Joana Dias de Sa Queiroz, 6764, 173; Karmelina Dantas de Paiva, 6765, 173; Laysla Pyetra Almeida Costa, 6766, 174; Lucas Mateus Cledes de Souza, 6767, 174; Ludmila Borges dos Santos, 6768, 174; Luiz Gabriel Viana Silva, 6769, 175; Macirene Sousa Braga, 6770, 175; Marcia Andreia Dantas de Souza, 6771, 175; Marcos Vinicius da Silva Martins, 6772, 176; Marinêide Pereira Lima Martins, 6773, 176; Matheus Leandro da Silva, 6774, 176; Michele Tais Mallmann, 6775, 177; Pedro Gonçalves Ribeiro Junior, 6776, 177; Pedro Lucas de Sales, 6777, 177; Romário Alves de Sousa, 6778, 178; Romario Suaris Teixeira, 6779, 178; Rosicleia Oliveira dos Reis, 6780, 178; Sandra Maiara Fagundes da Silva, 6781, 179; Suely da Silva Rodrigues, 6782, 179; Tainara Lima Alves, 6783, 179; Vinicius Rodrigues Soares, 6784, 180; Wanessa Gabrielly Vieira da Costa, 6785, 180; Willian de Souza Miranda, 6786, 180; Diretora Márcia Mouro de

Andrade Freitas, 81, 28; Daniela Aparecida Santos do Amaral, 82, 28; Elisângela Gonçalves Gomes, 83, 28; Eva Angela Lourenço Cordeiro, 84, 29; Francilda de Sousa Nascimento, 85, 29; Francieleide da Silva Ferreira, 86, 29; Francisca Maria Penha Marques, 87, 30; Iranete Cruz de Lima, 88, 30; Janaína da Silva Fernandes, 89, 30; Jessica Pereira Máximo, 90, 31; Lohany Maciel do Nascimento, 91, 31; Luana Aparecida da Costa Wendling, 92, 31; Malú Marques de Paiva, 93, 32; Márcia Lourenço da Silva, 94, 32; Marciela Antonia dos Santos Farias, 95, 32; Maria do Socorro Ferreira Lima, 96, 33; Maria José Pereira, 97, 33; Rosane de Santana Saraiva, 98, 33; Scarlatt Rothima Tavares Costa, 99, 34; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 83, de 23 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Eder Geraldo dos Santos, 11998, 02; Adilmar de Sá Gadelhã, 11999, 03; Alisson Tavares de Lima, 12000, 03; Andréia Silveira de Melo Lula, 12001, 03; Antônio Lucas Dantas de Abrantes, 12002, 04; Cristiane Fabricia Braz Ferreira, 12003, 04; Gabriel Luiz Araújo Clemente, 12004, 04; Giordano Bruno Freire Chacon, 12005, 05; Jean Flávio da Silva Souza, 12006, 05; Luciano Targino de Oliveira, 12007, 05; Marcelo Greca Laubenbacher, 12008, 06; Marcio Justino de Medeiros, 12009, 06; Matheus José Matos de Figueiredo Nóbrega, 12010, 06; Raquel Cristina Souza Paz, 12011, 07; Rodolfo Assis Guedes, 12012, 07; Silvana Fátima de Paiva Souza, 12013, 07; Gleice D'arc Oliveira Silva Cardoso, 12014, 08; Rodrigo Sobral Cortat, 12015, 08; Charliane de Almeida, 12016, 08; Alexander Silveira da Silva, 12017, 09; Carla Cristina de Oliveira Magalhães Barbosa, 12018, 09; Jamila Figueiredo de Oliveira, 12019, 09; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Elizama Souza Santos, 12020, 10; Samantha Alvares Santos, 12021, 10; Thayenne Pires de Oliveira, 12022, 10; Ana Carolina da Cruz Bueno, 12023, 11; Victor de Jesus Canuto, 12024, 11; Jaíla Mota Matos, 12025, 11; Kaylanne Kethlen Almeida de Jesus, 12026, 12; Leandro dos Santos Pereira, 12027, 12; Carla Lorane Assis Paiva, 12028, 12; Lucas Gabriel de Sousa Ribeiro, 12029, 13; Taynara Holanda Alves, 12030, 13; Carla Cristina de Oliveira Laya, 12031, 13; Jordana Marques dos Santos, 12032, 14; Saimons Moreira Martins Rosa, 12033, 14; Leidiane Cristina de Lima, 12034, 14; Gabriella Seabra Santos, 12035, 15; Wéric Viegara Lopes, 12036, 15; Aline Veras Magalhães, 12037, 15; Gabriella Tôres Borba, 12038, 16; Gleiciene de Sousa Lima, 12039, 16; Lídia Barros Fonsêca, 12040, 16; Jhenifer Alves do Nascimento, 12041, 17; Renata Lorraine Amorele de Oliveira, 12042, 17; Marcilio Magalhães de Araujo, 12043, 17; Valéria Aparecida de Almeida, 12044, 18; Diretor Ângelo Ribeiro Fróes, Reg. nº 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 253, de 1º de dezembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 27, Erick Lucas Silva do Nascimento, 7933, 81; Fabiano da Silva Maia, 7934, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Bruna Rafaela Borges Lopes, 7935, 82; Camila Batista Ferreira dos Santos, 7936, 82; Débora da Silva Ferreira, 7937, 83; Eleni Batista dos Santos, 7938, 83; Fernanda Laryssa Costa e Silva, 7939, 83; Flávia Pereira de Jesus, 7940, 84; Francisca Pereira da Silva, 7941, 84; Glauciene Siqueira Silva Gonçalves Santos, 7942, 84; Gustavo Ribeiro Quintanilha, 7943, 85; Henrique Galvão Medeiros Costa, 7944, 85; Jéssica Rodrigues da Silva, 7945, 85; Larissa Carvalho de Brito, 7946, 86; Magda da Silva Oliveira, 7947, 86; Mirella Aleixo dos Santos, 7948, 86; Natalia Brant Oliveira, 7949, 87; Regina Aparecida Santiago, 7950, 87; Tatiane da Costa Porto, 7951, 87; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Davison da Cunha Brito, 7952, 88; Djayara da Silva Gomes, 7953, 88; Filipe Martins Neves, 7954, 88; Jocicleide Maria da Silva, 7955, 89; José Ricardo da Silva Meira Moura, 7956, 89; Maria Lucelia Nascimento dos Santos, 7957, 89; Marisélia Cristina Silva, 7958, 90; Marli Lopes Oliveira, 7959, 90; Queila Cardoso da Costa Ribeiro, 7960, 90; Rosana da Silva Correia, 7961, 91; Sarah Thalita Gonçalves Monteiro, 7962, 91; Sergio Leandro da Costa, 7963, 91; Naiana Bispo dos Reis Gonçalves, 7964, 92; Raineli Jane de Jesus Lima, 7965, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Allana Leles Martins, 7966, 92; Andrei Luiz da Silva, 7967, 93; Cláudio Eduardo da Silva Araujo, 7968, 93; Edmar de Oliveira Paes, 7969, 93; Elaine Mendes Honorato Ucci Pinheiro, 7970, 94; Heloísa de Magalhães Novaes, 7971, 94; Hugo Diego Êlison da Silva, 7972, 94; Janduhi Silva de Mendonça, 7973, 95; Jorge Luiz Oyapock Andrade, 7974, 95; Juliano Peixoto Barboza, 7975, 95; Leonardo Gomes de Souza, 7976, 96; Maria de Fatima Tavares Vieira, 7977, 96; Mauricio Ucci Pinheiro, 7978, 96; Monica Divina Guimaraes Pedras Abreu, 7979, 97; Ricardo de Arimateia Matos, 7980, 97; Ricardo Ferreira do Espírito Santo, 7981, 97; Sidney André Gomes Santos, 7982, 98; Igor Aragão Dias, 7983, 98; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC-DF; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 158, de 13 de maio de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Déborah Dayse Batista Pontes, 3241, 14; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Ana Paula da Silva Sousa, 3242, 14; Dionísio Lopes de Souza Gonçalves, 3243, 15; Vivian Josefa da Silva, 3244, 15; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC-DF; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14 de março de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 28, Gilvânia Lopes do Nascimento, 13261, 75; Priscila Tubias de Souza, 13262, 75;

Janiele Mendes de Oliveira, 13263, 75; Paloma Gomes da Costa, 13264, 76; Maria Izabel da Silva Santos, 13265, 76; Carla dos Santos Oliveira, 13266, 76; Thainara de Sousa Rodrigues, 13267, 77; Vitória Arede Dias de Jesus, 13268, 77; Maria Eduarda de Souza Abreu, 13269, 77; Naiara Alves Brito, 13270, 78; Thabata Romano Borges, 13271, 78; Wesley de Alencar Pereira, 13272, 78; Andréia Lopes Alves, 13273, 79; Verão Brando Santos Correa, 13274, 79; Vitoria Elen Ferreira dos Santos, 13275, 79; Sara Maria Loliola Guimarães, 13276, 80; Vitória Alana da Silva, 13277, 80; Vanderson Luiz Martins de Almeida, 13278, 80; Gabriella de Jesus Soares, 13279, 81; Débora Oliveira Silva, 13280, 81; Anna Caroline Almeida do Nascimento, 13281, 81; Emanuelle Katrine Lisboa de Lima, 13282, 82; Fabiana Oliveira Milhome, 13283, 82; Ana Patrícia da Silva, 13284, 82; Thayane da Silva Norberto, 13285, 83; Fernanda Rocha da Silva, 13286, 83; Tatiane Gregório de Lima Brasil, 13287, 83; Eliziane Ferreira Muniz Lima, 13288, 84; Julyana Oliveira dos Anjos, 13289, 84; Ingrid Gabriela de Souza, 13290, 84; Ana Paula Oliveira Rosa, 13291, 85; Rebeca Leticia Pereira, 13292, 85; Luciana Cambraia Corrêa, 13293, 85; Kariny Raquel Gonçalves Pereira, 13294, 86; Wendell Terto Fagundes, 13295, 86; Vanessa Santos Pereira, 13296, 86; Jaqueline Silva Lopes, 13297, 87; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Amanda Tomaz do Nascimento, 13298, 87; Edimar Batista Leite, 13299, 87; Eshiley Andressa Louzeiro dos Santos, 13300, 88; Elciane das Chagas Cardoso, 13301, 88; Greyciene Helena de Matos Couto, 13302, 88; Maria Laura Rodrigues da Silva Souza, 13303, 89; Mariane Gomes de Sá, 13304, 89; Renata Mamede, 13305, 89; Renato Sérgio Moraes Braga, 13306, 90; Samara Carvalho de Jesus, 13307, 90; Yeda Maria da Conceição Moura, 13308, 90; Juliany Guedes Araujo, 13309, 91; Elisângela Martins Dutra Araujo, 13310, 91; Mayara Nascimento de Jesus, 13311, 91; Rafael Lima Ramos, 13312, 92; Renato da Luz do Reis, 13313, 92; Rayla dos Santos Oliveira, 13314, 92; Laila Pinheiro de Siqueira, 13315, 93; Josinete Macedo Santos, 13316, 93; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia-FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

REDE EDUCACIONAL FRANCISCANA COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, recredenciada pela Portaria nº 140, de 02 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Danilo Nery Silva de Oliveira, 63, 16; Gustavo Bastos Vieira Pinto, 64, 16; Jonathan Kestley Tavares Umbelino, 65, 17; Lucas Castello Branco Judice, 66, 17; Mariana Regis Cabral Dias, 67, 17; Mateus Cavalante de Sousa, 68, 17; Milena Mendes do Rosario, 69, 18; Rafael Ramos Ottoni de Castro, 70, 18; Tiago Von Glehn Magalhães, 71, 18; Vitor Jorge Maciel Lima, 72, 18; Vitor Passos Santos do Amaral, 73, 19; Yasmin dos Santos David de Andrade, 74, 19; Diretora Amanda Caroline Mendes Fernandes, Reg. nº 395 - FAE; Secretária Escolar Sabrina de Sousa Andrade, Reg. nº 2634 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciada pela Portaria nº 99, de 16 de abril de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Eliene Rodrigues da Luz, 249, 63; Jadna Letycia Sampaio dos Santos, 250, 63; Kelen Cristina da Silva Pinto, 251, 63; Luciana Alves Machado, 252, 63; Patrícia Bacelar Pereira, 253, 64; Patrícia da Silva Barbosa, 254, 64; Poliana Cristina Souza Batista, 255, 64; Rosalia Silva Vieira, 256, 64; Rosiane Lima Rodrigues, 257, 65; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Talita Sthefanny Silva Brasil, 258, 65; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ESTÉTICA, Adriane de Jesus Lopes Santos, 259, 65; Jéssika de Oliveira Costa Batista, 260, 65; Sandra Amorim da Silva, 261, 66; Diretor Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, Aut. nº 3468 - SUPLAV/DINE.

UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciada pela Portaria nº 382, de 26 de novembro de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 01, Jaqueline Rodrigues de Souza, 262, 66; Moabe Farias de Oliveira, 263, 66; Risomar do Vale Flôr, 264, 66; Diretora Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, Aut. nº 3468 - SUPLAV/DINE.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Arthur Daniel Pereira de Sousa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 45, página 08, de 09 de março de 2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Isabela Pereira Pachêco, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicado no DODF nº 148, página 14, de 06 de agosto de 2020, o nome de Geovabe Henrique Ballador Cesario, o nome de Guastavo Gonçalves Freitas, e o nome de Maria Laignier Gonçalves, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicados no DODF nº 121, página 23, de 30 de junho de 2021, o nome de Sara Giovana Tapia Miranda Varandas constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, o nome de Cibele da Silva Góes constante da Relação dos Concluintes de Ensino - ENCCEJA, publicados no DODF nº 121, página 23, de 30 de junho de 2021, do CENTRO EDUCACIONAL GISNO, indevidamente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Gomes, 7070, 157; Christopher Ferraz Rodrigues e Silva, 7071, 157; Camila Petrim Meireles Nascimento, 7072, 158; Amauri Pereira Ribeiro, 7073, 158; Ademir de Jesus do Carmo, 7074, 158; Arthur Borges da Silveira, 7075, 159; Alexandre Costa Teixeira de Paula, 7076, 159; Vagner Guimarães dos Santos, 7077, 159; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Walter Bruno Souza de Oliveira, 116, 39; Marllon Henrique Oliveira Souza, 117, 39; Custodio Carlos Ferreira Bahia, 118, 40; Odair Jose Rodrigues Moncao, 119, 40; Wellington Spindola de Miranda, 120, 40; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Livro 01, Gabriel Zago Valori, 03, 01; Flavio Batista Ferreira, 04, 02; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Duilio Vieira Diniz, 129, 43; Lucas Fernando Rodrigues Rosa, 130, 44; Alexandro Rodrigues Pereira, 131, 44; Luiz Fernando Ferreira dos Santos, 132, 44; Adriana Lima Vernek, 133, 45; Denilson Teixeira da Silva, 134, 45; Valdinei Oliveira dos Santos, 135, 45; Argemiro da Cunha Gomes, 136, 46; Claudinei dos Santos Acacio, 137, 46; João Antunes Primo, 138, 46; Rodrigo Gonçalves de Deus, 139, 47; Pedro Lúcio Ferreira do Nascimento Filho, 140, 47; Rodrigo Santiago Ribeiro, 141, 47; Rogério da Silva Rezende, 142, 48; Leandro Luiz da Silva, 143, 48; Jeremias Soares de Souza, 144, 48; Eder Geraldo dos Santos, 145, 49; Charles Batista da Silva Santos, 146, 49; Carlos Antonio de Resende Lima, 147, 49; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Danúbia Gonçalves Alcantara, 2900, 20; Irla de Vasconcelos Hupp, 2901, 20; Camila Gonçalves Alcantara, 2902, 21; Felipe de Sousa Ferreira, 2903, 21; Kyara Súsane Almeida Maciel, 2904, 21; Marcus Vinicius Xavier Ribeiro, 2905, 22; Marília Jane da Silva, 2906, 22; Jehnifer Emanuele dos Santos Bruschi, 2907, 22; Joana Vales Leite, 2908, 23; Elziane Alves Silva, 2909, 23; Durcelene Fonseca Magalhães de Freitas, 2910, 23; Camila Pereira de Sousa, 2911, 24; Carla Fernandes de Souza, 2912, 24; Bruna Feitosa Westphall, 2913, 24; Adriana Cortes Ribeiro, 2914, 25; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Dayane Cunha Costa, 994, 132; Priscila Cardozo da Silva, 995, 132; Wanderson Antonio Martins, 996, 132; Walisson Alan Gomes da Rocha, 997, 133; Robson Firmo de Aguiar, 998, 133; Rafael Porto Schilibe, 999, 133; Thiago Rosendo Gomes dos Santos, 1000, 134; Thiago de Souza Fernandes, 1001, 134; Marcelo Maciel de Andrade, 1002, 134; Marcos Meira da Silva, 1003, 135; Luiz Eduardo dos Santos, 1004, 135; Célio Ferreira Nunes, 1005, 135; Benedito Fabiano Schiavoto, 1006, 136; Anderson Alves Reis, 1007, 136; Alexandre Rodrigues Corrêa, 1008, 136; Adhemir Garcia Correa, 1009, 137; Adriano Reis, 1010, 137; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Marcelo de Assis Moraes, 5721, 107; Gustavo Fellepe Borges dos Santos, 5722, 107; Anna Laura Pontes Gestal Santos, 5723, 108; Éric Anderson dos Santos, 5724, 108; Fernando Jorge de Carvalho Mendes, 5725, 108; Ismael Moraes Fantim, 5726, 109; Juliano Pazini, 5727, 109; Jones Rodrigues de Souza, 5728, 109; Johnny de Albuquerque Silva, 5729, 110; Lucas Pablo de Sousa Silva, 5730, 110; Luiz Alberto Lima Magalhães, 5731, 110; Luan de Albuquerque Ribeiro, 5732, 111; Mairla Simei Moretto, 5733, 111; Mariceuma Mota da Silva, 5734, 111; Maria Cintia Matias dos Santos Sturm, 5735, 112; Paulo Frances Costa Mello, 5736, 112; Roberto Antonio dos Santos, 5737, 112; Rodrigo Gomes da Silva, 5738, 113; Rafael Eugenio Silva Rocha, 5739, 113; Ray Santos de Oliveira, 5740, 113; Tiago Antunes Machado, 5741, 114; Tcharles Alberto Rodrigues, 5742, 114; Edilton Santos Rocha, 5743, 114; Érisson Souza de Araújo, 5744, 115; David Trindade da Costa Brito, 5745, 115; Cleiton Azevedo da Silva, 5746, 115; Claydson Gonçalves da Cruz, 5747, 116; Carlos Eduardo Lopes da Silva, 5748, 116; Carlos Antonio de Paula, 5749, 116; Bruno César Guedes Tavares, 5750, 117; Alexandre Virgínio da Silva, 5751, 117; Anderson Císco de Souza, 5752, 117; Caio Felipe de Oliveira, 5753, 118; Bruno Marcos Moretto Mega, 5754, 118; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Vítor Lopes do Nascimento, 15212, 71; Celso Amorim Silva, 15213, 72; Alan William Machado Lavrinz, 15214, 72; Sívio Mamedio da Silva, 15215, 72; Vanilson Duarte dos Santos, 15216, 73; Mariana Sato Narciso Barros, 15217, 73; Felismar Antônio Jota, 15218, 73; Jose Carlos Ferreira de Souza, 15219, 74; Amauri Francisco de Andrade, 15220, 74; Edimilson Aparecido Ferreira da Silva, 15221, 74; Christian Lima Rocha, 15222, 75; Carlos José da Silva, 15223, 75; Carlos Jose de Campos Junior, 15224, 75; Rodrigo Cesar Mathias Ferreira, 15225, 76; Weverton Mendes de Sousa Nunes, 15226, 76; Almir André Gomes de Oliveira, 15227, 76; Adriano Lopes de Sousa, 15228, 77; Waldir de Paula Barbosa, 15229, 77; Wagner Francisco Marques, 15230, 77; Weliton da Silva Guimaraes, 15231, 78; Waterlô da Silva Filho, 15232, 78; Wanilva Maria Ferreira de Almeida, 15233, 78; Wesley Magdalena Brilhante de França, 15234, 79; Werner Veras dos Santos, 15235, 79; Weverton Matias dos Santos, 15236, 79; Uelson Divino Pires, 15237, 80; Valber da Silva de Carvalho, 15238, 80; Victor Rhuan Silva Costa, 15239, 80; Vivianne Pilicé Carneiro, 15240, 81; Rodrigo Bernadete da Silva, 15241, 81; Sandro Rocha Lemos, 15242, 81; Rayane Lins Gamazo, 15243, 82; Ramon Vinicius Pereira, 15244, 82; Regis Andrade França, 15245, 82; Paulo Eduardo Ferraz de Lima, 15246, 83; Paulo Cesar Teles do Carmo, 15247, 83; Paulo Henrique Cordeiro Leal, 15248, 83; Monique Soares Peixoto, 15249, 84; Marcelo Alexandre Xavier, 15250, 84; Maria Vitoria Leonel Correia, 15251, 84; Mirian Santana Santos Monteiro, 15252, 85; Marco Rosa Ataídes, 15253, 85; Manoel da Silva, 15254, 85; Matheus dos Santos Veloso, 15255, 86; Maresa de Souza Lima, 15256, 86; Marcus Aurélio Rodrigues Barbosa, 15257, 86; Lucas de Paulo Ramos de Souza, 15258, 87; Luzimar Pires de Moraes, 15259, 87; Kelvio Randerson Pereira, 15260, 87; Julio Cezar Pereira dos Santos, 15261, 88; Jaildo Dutra de Aguiar, 15262, 88; Jairon Bernardes Davi, 15263, 88; Jeferson Andrade Maia, 15264, 89; João Vieira da Costa, 15265, 89; Humberto Roriz de Amorim, 15266, 89; Juliano Silverio de Melo, 15267, 90; Genivaldo Ribeiro Damasceno Junior, 15268, 90; Gilderley Venancio Cavalcante, 15269, 90; Fábio José Martins da Silva, 15270, 91; Francisco Bezerra de Carvalho, 15271, 91; Frederico Carvalho Rezende de Almeida, 15272, 91; Fernando Rodrigues de Oliveira, 15273, 92; Erivaldo Fernandes Portela, 15274, 92; Fabioli Soares Bastos, 15275, 92; Euripedes Henrique de Andrade, 15276, 93; Enilson Antonio de Souza, 15277, 93; Evandro Pieniak, 15278, 93; Elson Pereira da Silva Andrade, 15279, 94; Elielton de Souza Oliveira, 15280, 94; Denise dos Santos Almeida, 15281, 94; Deiriel Rodrigues Dias, 15282, 95; Daniel Monteiro Amaral, 15283, 95; Danilo Reis Souza, 15284, 95; Cassio Gonçalves de Araújo, 15285, 96; Cleber Garcia Lotero, 15286, 96; Clayton Batista da Silva, 15287, 96; Bruno Corcelli Guimarães, 15288, 97; Bruno Siqueira de Campos Meirelles, 15289, 97; Betania Pereira de Oliveira, 15290, 97; Aldeliro Gomes da Silva, 15291, 98; Ana Karoline Cardoso de Oliveira, 15292, 98; Alexandre Fernandes do Carmo, 15293, 98; Ana Carolina Mendes Barbosa, 15294, 99; Alexandre Neves da Silva, 15295, 99; Alessandro Alves Lobo Guerra, 15296, 99; Adilson Barbosa Caetano, 15297, 100; André Fernandes Paglioli, 15298, 100; Leandro Costa da Silva, 15299, 100; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627/MEC; Secretária Karina e Silva Sousa Santos, Reg. nº 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2015- SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Helio Alves Vieira, 23428, 142; Camila Oliveira Alves, 23429, 142; Luana Guimaraes Pereira da Silva, 23430, 142; Josimar Nunes Barbosa, 23431, 143; Elvira de Jesus Costa, 23432, 143; Leonardo Pinho dos Santos, 23433, 143; Leidiane da Silva Rocha, 23434, 144; Rodrigo Cesar Mathias Ferreira, 23435, 144; Jerivan Franklin de Melo, 23436, 144; Carlos José da Silva, 23437, 145; Adriano Lopes de Souza, 23438, 145; Weverton Mendes de Sousa Nunes, 23439, 145; Alan William Machado Lavrinz, 23440, 146; Leandro Costa da Silva, 23441, 146; Mariana Sato Narciso Barros, 23442, 146; João Dalmy Pereira Lima, 23443, 147; Juliano Silverio de Melo, 23444, 147; Jose Francisco Evangelista de Almeida, 23445, 147; João Rafael Corrêa Anastácio, 23446, 148; Jairon Bernardes Davi, 23447, 148; Juliana Alves de Mattos, 23448, 148; Janes Roberta Francisca dos Santos, 23449, 149; Jeferson Andrade Maia, 23450, 149; Francisco Gonçalves da Silva, 23451, 149; Jucilene Costa Rodrigues, 23452, 150; Juliana Ferreira de Moraes, 23453, 150; Jancila Moreira Fernandes, 23454, 150; Ivanildo da Rocha Silva, 23455, 151; Gerles Ferreira Ribeiro, 23456, 151; Gilmar da Conceição, 23457, 151; Fernando Rodrigues de Oliveira, 23458, 152; Fernando Henrique Marques Rodrigues, 23459, 152; Fábio dos Santos Tolentino, 23460, 152; Felipe Matheus Feitosa de Moura, 23461, 153; Deiriel Rodrigues Dias, 23462, 153; Edineide Vieira dos Santos, 23463, 153; Eberton Moura dos Santos, 23464, 154; Evandro Danyl dos Reis Ribeiro, 23465, 154; Enilde Cristina Severino Silva, 23466, 154; Edilson Rodrigues Nascimento, 23467, 155; Eduardo Souza Araújo, 23468, 155; Edilson Ferreira da Mota, 23469, 155; Delci Lojor Santana, 23470, 156; Daniel Gomes de Souza, 23471, 156; Diego Maciel de Sales, 23472, 156; Daiane de Castro Veras, 23473, 157; Daniel Alves Miranda de Araujo, 23474, 157; Cássia Geane Pereira de Freitas, 23475, 157; Cleiton Soares da Silva, 23476, 158; Camila Sousa de Castro, 23477, 158; Bruce Lee Rocha Souza Lago, 23478, 158; Bruno Melo dos Santos, 23479, 159; Brahyhan Lucas Pereira Nunes de Souza, 23480, 159; Audeilson Souza Brito, 23481, 159; Ana Dominique da Silva, 23482, 160; André Luiz de Souza Pereira, 23483, 160; Ana Carolina dos Santos Andrade, 23484, 160; Antonio Marcos Rosa, 23485, 161; Alberto Ferreira da Silva, 23486, 161; Andreilson Fernandes da Silva, 23487, 161; Ana Grazieli Jesus Santana,

Lara da Rocha, 40224, 05; Guilherme Soares Pinho, 40225, 05; Janaina Alves de Oliveira Lustosa, 40226, 06; Maria Ilma Ferreira Brandão, 40227, 06; Mirian Nogueira Lopes Brito, 40228, 06; Priscila Silva Gomes Caixeta, 40229, 07; Tatiane Alves Martins, 40230, 07; Wandaik Moreira da Cruz, 40231, 07; Amanda Soares Ribeiro Dias, 40232, 08; Daniela Regis Vieira Stella, 40233, 08; Davi Lopes do Nascimento, 40234, 08; Everton Francisco Costa, 40235, 09; Marcos Lima de Carvalho, 40236, 09; Maria Celeste Bernardes de Carvalho, 40237, 09; Moises Nunes da Silva, 40238, 10; Pedro Gabriel Ribeiro Guimarães, 40239, 10; Valkiria Aparecida Soares Santana, 40240, 10; Adriana Alves Santos, 40241, 11; Carmen Lucia Leite Andrade, 40242, 11; Carolina Vasconcelos Gomes, 40243, 11; Davidson Caetano Ribeiro, 40244, 12; Eliene Moura de Moraes, 40245, 12; Emílio Carlos de Souza Carvalho, 40246, 12; Jose Roberto Freire da Silva, 40247, 13; Lucca Alves de Sá Peixoto, 40248, 13; Luiz Aurelio Soares de Andrade, 40249, 13; Priscila da Rocha Andrade, 40250, 14; Rebeca de Paula Bianchini Almeida, 40251, 14; Regina Paula Lapetina Chiaratto Batista, 40252, 14; Simone Vieira da Silva, 40253, 15; Tatiane Bandeira Mesquita, 40254, 15; Bruno Candido de Oliveira Silva, 40255, 15; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. nº 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Ademar Alves Souza, 1939, 148; Ágata Beatriz do Nascimento Ribeiro da Cruz, 1940, 148; Edmilce Oliveira Raposo, 1941, 149; Fabiano Gama Bezerra, 1942, 149; Gabriel Alonso de Almeida, 1943, 149; Gildeon Francisco de Carvalho, 1944, 150; Hellen Costa Santos, 1945, 150; João Victor Carvalho Corrêa, 1946, 150; Jurelene Cardoso Machado Moura, 1947, 151; Kaio Eduardo Lopes Silva, 1948, 151; Keila do Nascimento Silva, 1949, 151; Mariana Pinheiro Rocha, 1950, 152; Victoria Maria Costa Silva, 1951, 152; Edney Eustáquio dos Santos, 1952, 152; Alessandro Bezerra Machado, 1953, 153; Amanda Emily Batista Conceição, 1954, 153; Thales Sergio Sousa de Assunção, 1955, 153; Vanessa Gonçalves do Nascimento, 1956, 154; Diretora Queila Cardoso da Costa Ribeiro, Reg. nº 25 - Faculdade Horizonte; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 250, de 26 de novembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Fábio Alves Pereira, 52, 18; Diretora Queila Cardoso da Costa Ribeiro, Reg. nº 25 - Faculdade Horizonte; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria nº 503, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 06, Márcia Zaiane Nunes Paixão, 1680, 14; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. nº 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Graciete de Maria da Silva Correia, Reg. nº 6350/2016 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 19, Amanda da Silva Dias Santos, 11316, 187; Antonio Alves Martins, 11317, 187; Cristiane Dias Santos Silva, 11318, 188; Gabriela Luanna de Oliveira Alves, 11319, 188; Giovanna Maria da Silva Damasceno, 11320, 188; Hayla Nathally Oliveira Andrade, 11321, 189; Helen Cristina Lopes Veras, 11322, 189; Isabel Keitiane Gomes da Silva, 11323, 189; Jhenyfer Pereira de Sousa, 11324, 190; Johnny Kevin Barreto Bueno, 11325, 190; José Antonio Marciano Pinto, 11326, 190; José Lucas Amorim da Silva, 11327, 191; Karina Vitória Marques Araújo, 11328, 191; Késia de Sousa Bernardo, 11329, 191; Lailane Lopes Ferreira, 11330, 192; Rozelainy de Jesus Brito, 11331, 192; Susana Pereira da Silva, 11332, 192; Victor Hugo Lima de Araujo, 11333, 193; Wanderley Alves, 11334, 193; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernaz, Reg. nº 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Ademir Vieira dos Santos, 11335, 193; Danillo Soares Silva, 11336, 194; Davi Nazario Lauro, 11337, 194; Graciele Santos Rodrigues, 11338, 194; Iêda Maria Alves Rodrigues, 11339, 195; Jalisson da Luz Amorim, 11340, 195; Janeiro da Luz Amorim, 11341, 195; Jéssyca Moreira de Oliveira, 11342, 196; José Dias da Costa, 11343, 196; Júlia Januário dos Santos, 11344, 196; Lorraine da Silva Fernandes, 11345, 197; Mateus de Jesus Carvalho Oliveira, 11346, 197; Matheus Barbosa Ferreira, 11347, 197; Milena Rafaela Santos Lima, 11348, 198; Sérgio Ferreira dos Santos, 11349, 198; Thiago Veras Marinho, 11350, 198; Vanessa Ribeiro da Silva, 11351, 199; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernaz, Reg. nº 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23 de dezembro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Leonardo Amaral de Paula, 20206, 60; Valdir Francelino Lima, 20207, 60; Cristiane Ester Ferreira Silva, 20208, 60; Jose Clemente Neto, 20209, 61; Anderson Pereira Duraes, 20210, 61; Marcos Acacio Rodrigues e Silva, 20211, 61; Lindo Jonso Miguel da Silva, 20212, 62; Jordeane Gomes de Amorim, 20213, 62; Mauricio Antonio Rodrigues dos Santos, 20214, 62; Silvano Silverio de Oliveira, 20215, 63; Jackeline Machado Vieira, 20216,

63; Renato Rodrigues Pereira, 20217, 63; Iris Alves Rosa, 20218, 64; Gabriela Donato Brito, 20219, 64; Gilvan Vieira dos Santos, 20220, 64; Maria Jose de Lima, 20221, 65; Juliana Stefany Paulino da Silva, 20222, 65; Veruska Isley Ferreira Volpi, 20223, 65; Sara Emanuelle dos Santos Rocha, 20224, 66; Wilson José da Cruz dos Santos, 20225, 66; João Batista Santos Costa, 20226, 66; Roneria da Silva Oliveira, 20227, 67; Sidinei Aparecido Franco, 20228, 67; Dheibiston Martins de Souza, 20229, 67; Daniele Gabriela Broch, 20230, 68; Celso Domingos, 20231, 68; Arliele Conceicao Silva, 20232, 68; Kauane da Silva Maia, 20233, 69; Rodrigo da Silva Pereira, 20234, 69; Jonas Freitas da Silva, 20235, 69; Ketlyn Shaieny Hinguel, 20236, 70; Roseny de Andrade Silva, 20237, 70; Francisco Adriano da Silva Araujo, 20238, 70; Thalia Olegario Soares, 20239, 71; Maria José do Nascimento Silva, 20240, 71; Marta Vanessa Santos de Oliveira, 20241, 71; Vanessa Viana Serra, 20242, 72; Rafael Vitor Lira da Silva, 20243, 72; Édna de Jesus Checa da Silva, 20244, 72; Debora Rodrigues dos Santos, 20245, 73; Cleide Anne Sousa Barbosa, 20246, 73; Ismael da Silva Ferreira, 20247, 73; Luciano Menezes, 20248, 74; Valmor Mandelli, 20249, 74; Janderson Henrique dos Santos da Silva, 20250, 74; Renato Oliveira Claudio, 20251, 75; Fellipe de Andrade Desperate, 20252, 75; Marluvia Ferreira dos Santos, 20253, 75; Wanderson Costa de Souza, 20254, 76; Victor Hugo de Souza Andrade, 20255, 76; Camilla Vaz de Queiroz, 20256, 76; Gabriel Ciciliano Borges, 20257, 77; Marcus Antonio Bezerra de Oliveira, 20258, 77; Matheus Guedes de Lucena, 20259, 77; Denise Aguiar de Araujo, 20260, 78; Luísa Veras Martins, 20261, 78; Bianca Santos da Silva, 20262, 78; Maria Aparecida Pereira da Silva, 20263, 79; Josinaldo Gomes da Paz, 20264, 79; Daniel Teles Cordeiro, 20265, 79; Lucas Fernandes Martins, 20266, 80; Emily Sena Santos, 20267, 80; Luca Freitas Fernandes, 20268, 80; Ólyver Victor Oliveira de Lima, 20269, 81; Luciene dos Santos, 20270, 81; Marislei Teixeira de Araujo, 20271, 81; Lucas Dutra de Sousa, 20272, 82; Danilo Guimarães Franco, 20273, 82; Gleidson de Jesus Santos, 20274, 82; Myllena Cristina da Silva, 20275, 83; Júlio Cesar Lopes de Melo, 20276, 83; Ana Maria da Silva Gomes, 20277, 83; Guilherme Ferreira Peixoto, 20278, 84; Jackeline Aparecida Nunes de Oliveira, 20279, 84; Paula Cristina Barbosa Santana, 20280, 84; Tonilda Pereira da Silva Dias, 20281, 85; Isadora Regina Guimarães da Silva Freitas, 20282, 85; Joana Nascimento de Lima, 20283, 85; Valton Paiva Brito, 20284, 86; Breno Luan Feitosa dos Santos, 20285, 86; Alana Ferreira dos Santos Oliveira, 20286, 86; João Carlos Alves Rodrigues, 20287, 87; Vanessa Elizabeth Kemp Hedlund, 20288, 87; Heliete Pires Gonçalves de Sousa, 20289, 87; Marlene Campos de Moura, 20290, 88; Ivanilda Sabino da Silva Sena, 20291, 88; Rute Peixoto dos Santos, 20292, 88; Auinnie Gomes Ferreira, 20293, 89; Anderson Echer, 20294, 89; Pedro Camilo dos Santos Junior, 20295, 89; Elma da Silva Moreira, 20296, 90; Lívia de Cassia Barbosa da Silva, 20297, 90; Regiane de Almeida Mendes, 20298, 90; Jair Ferreira Tomé, 20299, 91; Roberto Zanoni, 20300, 91; Pedro Henrique Pereira de Oliveira, 20301, 91; Guilherme Almeida de Oliveira, 20302, 92; Nelson Alves de Lima, 20303, 92; Danilo Campos Araujo, 20304, 92; Augusto Lacerda Couto, 20305, 93; Sandro Carlos Junior, 20306, 93; Idenor Cerqueira da Silva Rodrigues, 20307, 93; Maria Divina Alves de Melo, 20308, 94; William Santiago Ximenes, 20309, 94; Marcos Aurélio da Silva Pinto Júnior, 20310, 94; Elailde Lima dos Santos, 20311, 95; Clécia Fernandes de Freitas, 20312, 95; Bruno Bonifácio Bitencourt, 20313, 95; Paulo César Mesquita de Oliveira, 20314, 96; Wili Bento de Matos, 20315, 96; João Marcos de Lima Barbosa, 20316, 96; Ian Silva Cunha, 20317, 97; Diana Antonio de Oliveira, 20318, 97; Lucas de Andrade Crelier da Silva, 20319, 97; Maria do Socorro Costa, 20320, 98; Francinildo da Silva Tomaz, 20321, 98; Werton Gomes Cardoso, 20322, 98; Joananete Marques Rodrigues, 20323, 99; Francisca de Resende Pereira, 20324, 99; Bruna Maria de Cassia Damasceno Silva, 20325, 99; Maria Jaqueline da Conceição Silva, 20326, 100; Diego Santos Melo, 20327, 100; Isaac Alves de Oliveira, 20328, 100; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC-Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - ENSA.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37B, Roque Avelino dos Santos, 21064, 01; Adriel Talisson Gomes Caixeta, 21065, 01; Adriela Aparecida Moreira de Matos, 21066, 01; Agatha Christhina de Alcantara Ferreira, 21067, 02; Elias Carlos Pereira de Souza, 21068, 02; Aleff Ruan Souza de Oliveira, 21069, 02; Alessandra Maria de Jesus Lopes, 21070, 03; Alex Kiwone Gonçalves da Silva, 21071, 03; Alexandre Dantas de Souza, 21072, 03; Alexandre Gonçalves Mariano, 21073, 04; Alexandre Leandro Lisboa Feitosa, 21074, 04; Alexandre Silva de Oliveira Alencar, 21075, 04; Alexia Pires da Silva, 21076, 05; Aline Cristina Cruz, 21077, 05; Marceane Viana Freire Alves da Silva, 21078, 05; Edna Moreira dos Santos, 21079, 06; Alisson Alves de Souza, 21080, 06; Allan Víctor Aguiar Nascimento, 21081, 06; Amanda Dantas dos Santos, 21082, 07; Amanda Demberg Carvalho de Oliveira, 21083, 07; Amanda Vitória dos Santos Cunha, 21084, 07; Ana Beatriz Martins e Freitas, 21085, 08; Ana Beatriz Nascimento Nonato, 21086, 08; Ana Carolina Ferreira de Jesus, 21087, 08; Ana Claudia de Castro da Silva, 21088, 09; Ana Júlia Oliveira da Silva, 21089, 09; Ana Luisa Caldeira Silva, 21090, 09; Ana Paula Costa Nóbrega Borges, 21091, 10; Geovana Lima Santana, 21092, 10; Ana Paula Pereira de Sena Rosa, 21093, 10; Ana Paula Ribeiro de Sousa, 21094, 11; Anderson Mendes de Santana, 21095, 11; Anderson Tavares Lustosa, 21096, 11; Andre Ricardo Ferro da Silva, 21097, 12; Andrea Bezerra da Mota, 21098, 12; Andrei Victor Alves Eloi, 21099, 12; Andreia de França Albuquerque, 21100, 13; Andreia Paiva dos Santos, 21101, 13; Andressa Mirella da Silva Feliciano, 21102, 13; Andressa Santos Pereira, 21103, 14; Anna Beatriz Borges e Silva Vieira, 21104, 14; Anna Valéria Fontinele Rocha Falcão, 21105, 14; Antonio dos Santos Batista, 21106, 15; Antonia Maria da Costa Nascimento, 21107, 15; Antonio Botelho dos Santos, 21108, 15; Antonio Freitas Rocha de Menezes, 21109, 16; Antonio

Marcos Vinícius Rodrigues Gramosa, 21448, 129; Maria Alice Rabêlo Gonçalves Dias, 21449, 129; Maria Antonia Tonhá Alves Guarento, 21450, 129; Maria Clara Ferreira Gonçalves Barros, 21451, 130; Maria da Conceição da Silva, 21452, 130; Maria da Conceição Pereira de Sousa, 21453, 130; Maria das Graças Santos Rocha, 21454, 131; Maria Dinorah Pereira da Cruz, 21455, 131; Maria do Carmo Rodrigues da Silva, 21456, 131; Maria Eduarda Alves de Almeida, 21457, 132; Maria Janaina de Oliveira Alves, 21458, 132; Maria Jandira Conceição da Silva, 21459, 132; Maria Janete Silva, 21460, 133; Maria Madalena Medeiros Borges, 21461, 133; Mariana Cristina Lima da Silva, 21462, 133; Marilene Martins, 21463, 134; Maria Eduarda Nascimento de Souza, 21464, 134; Marina Dias Cunha, 21465, 134; Marina Rocha Moreira, 21466, 135; Marisol Sales Marinho Roque, 21467, 135; Maristela Vieira Gomes, 21468, 135; Patricia dos Santos Souza, 21469, 136; Marlei Luiz de Lima, 21470, 136; Marley Bertoldo Trigueiro, 21471, 136; Marli Batista da Silva, 21472, 137; Mateus Alberto Gomes Bezerra, 21473, 137; Mateus El Mourani Isaac, 21474, 137; Mateus Vieira da Silva, 21475, 138; Matheus Carvalho dos Santos, 21476, 138; Matheus Costa Rosa Campos, 21477, 138; Matheus Júnio Alencar de Souza, 21478, 139; Matheus Porto da Silva, 21479, 139; Matheus Rodrigues da Silva, 21480, 139; Matheus Vinícius da Silva, 21481, 140; Mauricio Augusto da Silva, 21482, 140; Mauricio Martins, 21483, 140; Mauro Sergio Diniz Araújo, 21484, 141; Mayara Rodrigues Ramalho, 21485, 141; Melk Henrique Oliveira Dias, 21486, 141; Michael Douglas Santos Nascimento, 21487, 142; Michael Ferreira Barbosa, 21488, 142; Michelle Fernandes de Lima, 21489, 142; Miguel Gomes dos Santos, 21490, 143; Mikael Johnata de Sousa Rodrigues, 21491, 143; Milaiza Lima Xavier, 21492, 143; Milena Moreno Borges de Oliveira, 21493, 144; Milene Dias Caetano de Sousa, 21494, 144; Mirinaldo Bastos Rocha, 21495, 144; Mônica da Conceição Soares Dida de Almeida, 21496, 145; Mônica Pereira Gomes, 21497, 145; Natália Felix Corrêa Alves, 21498, 145; Natanael Pereira dos Santos, 21499, 146; Nathália Natany Araujo Almeida, 21500, 146; Nathan Rabelo de Campos, 21501, 146; Nicholas Gabriel Ancelmo Fernandes Rodrigues, 21502, 147; Nilian Rosa Cezar Dias dos Santos, 21503, 147; Nivaldo Esequiel de Almeida, 21504, 147; Núbia Alafate Moreira Lima, 21505, 148; Oliomar Pereira da Silva, 21506, 148; Patrícia Torres Leite, 21507, 148; Paula Vitor de Almeida Coutinho, 21508, 149; Paulo Henrique Luiz de Souza, 21509, 149; Paulo Victor Torres Lopes, 21510, 149; Pedro Henrique Alves da Silva, 21511, 150; Pedro Henrique da Silva Pimenta, 21512, 150; Pedro Henrique da Silva Sousa de Andrade, 21513, 150; Pedro Henrique Dias da Cruz, 21514, 151; Pedro Henrique Durães Bernardino, 21515, 151; Pedro Henrique Miranda Cândido, 21516, 151; Pedro Henrique Silva de Oliveira, 21517, 152; Pedro Lucas Fernandes Trigueiro, 21518, 152; Pedro Vitor da Silva, 21519, 152; Priscilla Ordonho da Silva, 21520, 153; Rafael Antonio Rodrigues Alves, 21521, 153; Rafael Campos Pires, 21522, 153; Rafael Cesar Alves Araujo, 21523, 154; Rafael Martins de Castro, 21524, 154; Rafael Pereira Cipriano, 21525, 154; Rafael Silva Pinheiro, 21526, 155; Rafaela Luisa Souza Santos, 21527, 155; Rafaella Andressa Santos, 21528, 155; Edson da Cruz Silva, 21529, 156; Raimunda Viana de Souza, 21530, 156; Raíssa Estêr de Campos Brito, 21531, 156; Ramom Ramos de Jesus, 21532, 157; Raphaela Karoline Martins dos Santos, 21533, 157; Raquel Cordeiro Costa, 21534, 157; Raquel de Lira Coelho da Costa, 21535, 158; Raquel Ferreira Gomes, 21536, 158; Raquel Sales Lobo, 21537, 158; Raquel Santos de Souza, 21538, 159; Rayelle Alaide Alves Carvalho, 21539, 159; Raylla Ferreira Macêdo, 21540, 159; Rayssa de Almeida Fernandes, 21541, 160; Rayssa Lucia do Amarante, 21542, 160; Rebeca Bezerra da Silva Souza, 21543, 160; Rebeca dos Santos Assunção Amaral, 21544, 161; Rebeca Ramos da Silva, 21545, 161; Rebeca Souza dos Santos, 21546, 161; Regimilson Reis de Lima, 21547, 162; Renan Gonçalves Almeida, 21548, 162; Renata Barbosa Araujo, 21549, 162; Renata Valéria Leal Mendes Jordão, 21550, 163; Renato Alves Silva, 21551, 163; Rian Barbosa Ferreira, 21552, 163; Rita de Cássia da Silva, 21553, 164; Rita de Cassia Santana Leite, 21554, 164; Robert Rodrigues Lima, 21555, 164; Rodrigo Cellini, 21556, 165; Rodrigo Pessoa Cardoso, 21557, 165; Rodrigo Viana Santos 21558, 165; Rogério Trajano dos Santos, 21559, 166; Romero Marques da Silva, 21560, 166; Rosadalia Dias de Oliveira, 21561, 166; Rosane de Oliveira Silva, 21562, 167; Kleuber Ribeiro de Oliveira Baltazar, 21563, 167; Eriane Pereira Alves, 21564, 167; Rosivaldo de Jesus Silva, 21565, 168; Rosomar Pires Campos, 21566, 168; Rubens Ribeiro Silva, 21567, 168; Ryan Felipe Rocha Pinto, 21568, 169; Antonia Soares Carvalho dos Santos, 21569, 169; Samara Leandro Souza Dias, 21570, 169; Admilson Queiroz de Souza, 21571, 170; Sandra da Silva Leal, 21572, 170; Sara Daniele dos Santos Correa, 21573, 170; Sara Maria Vieira Melo, 21574, 171; Sara Nayane Lacerda Guimaraes, 21575, 171; Sarah Tortelote Soares, 21576, 171; Sérgianna Silva Gadelha, 21577, 172; Sergio Paulo Pimentel Lotti Junior, 21578, 172; Sheron Layne Rodrigues Viana, 21579, 172; Shirley Aparecida Rangel Pedro, 21580, 173; Sidney Alves Segundo, 21581, 173; Silvano Moraes de Sales, 21582, 173; Sonilda Moreira Lopes, 21583, 174; Stephanny Pereira Souza, 21584, 174; Stéfanne Bispo Coello, 21585, 174; Suyllany dos Santos Silva, 21586, 175; Suzana Figueiredo Andrade de Azevedo, 21587, 175; Tamiris de Oliveira Moraes, 21588, 175; Tatiana Gomes Moraes, 21589, 176; Tayná Moreira da Costa, 21590, 176; Telma Florêncio da Silva, 21591, 176; Thalysom Alencar de Araújo, 21592, 177; Thatiany Rodrigues Gomes da Silva, 21593, 177; Thayná Pereira Lima, 21594, 177; Thiago Alves de Melo, 21595, 178; Thiago da Silva Mendes, 21596, 178; Thiago Messias de Carvalho, 21597, 178; Thiago Monteiro Carvalho, 21598, 179; Thiago Rodrigues Oliveira, 21599, 179; Tiago Moura de Lima, 21600, 179; Tiago Pereira de Miranda, 21601, 180; Tiago Silva Lucas, 21602, 180; Tiffany Rosa Alves, 21603, 180; Tony Vinícius Fe Souza, 21604, 181; Wagner Carpegiane Silva dos Santos, 21605, 181; Vagno Silva Rocha Filho, 21606, 181; Caio Henrique da Silva Furtado, 21607, 182; Valdivina Correia dos Santos, 21608, 182; Valerio Oliveira Ferreira da Silva, 21609, 182; Vanessa Cardoso dos Santos Oliveira, 21610, 183; Vanuza Moreira Figueira, 21611, 183; Euler Brito Delgado, 21612,

183; Vera Lucia Silva Sousa, 21613, 184; Veronica de Sousa Carvalho, 21614, 184; Fabiane Rodrigues dos Santos, 21615, 184; Victor Gabriel Silva dos Santos, 21616, 185; Victor Henrique Lima Rattes Nunes, 21617, 185; Victória Kathleen Gonçalves da Silva, 21618, 185; Vinícius Andrade Mota, 21619, 186; Vinicius Assis Gonçalves, 21620, 186; Vinícius Divino Alvarenga, 21621, 186; Vinícius Lopes de Olindo, 21622, 187; Violeta dos Santos Oliveira, 21623, 187; Vitor Augusto Figueiredo de Carvalho, 21624, 187; Vitor Augusto Ribeiro Costa Faria, 21625, 188; Vitor Magalhaes Ferreira, 21626, 188; Vitoria Gabriela da Silva, 21627, 188; Vitória Patricia da Silva Garcia, 21628, 189; Vitória Pereira Cipriano, 21629, 189; Rayssa de Almeida Lopes, 21630, 189; Wadson Mendes Moura, 21631, 190; Wagner Diao Tito, 21632, 190; Maria Clara Pereira de Carvalho, 21633, 190; Wagner Pimentel dos Santos, 21634, 191; Wallef Henrique Campos Eneas, 21635, 191; Walter de Souza Barreto, 21636, 191; Walter Soares Fernandes Junior, 21637, 192; Wanderson Ferreira Santos, 21638, 192; Werleriano Fernandes Peixoto, 21639, 192; Wellen Zilda da Costa, 21640, 193; Welbert Bispo da Costa, 21641, 193; Wellington Rodrigues de Miranda, 21642, 193; Wellyklebia Lopes Silva Kinsman Alves, 21643, 194; Weygan Victor Mamede de Carvalho, 21644, 194; Wili Rosa da Silva, 21645, 194; Wilkir Vieira Lopes, 21646, 195; Genoveva do Nascimento Silva, 21647, 195; Yan Arruda Nunes, 21648, 195; Ygor do Vale Moreira, 21649, 196; Yohane Vitória Rodrigues Nogueira, 21650, 196; Yuri Cardoso Rosa Barbosa, 21651, 196; Flaviano Jeromino Alves, 21652, 197; Izaque da Silva Mesquita, 21653, 197; Tomaz Ferreira de Macedo Júnior, 21654, 197; Kaio Abreu Dutra, 21655, 198; Thierry Richard Lopes Kinsman, 21656, 198; Sara da Silva Monteiro, 21657, 198; Marcela Lair Soares Pereira, 21658, 199; Carlos Sandhiel Sousa Santos 21659, 199; Luis Eduardo Antunes Montenegro, 21660, 199; Reginaldo Ferreira Araujo dos Santos, 21661, 200; Rayara Martins de Heredias, 21662, 200; Marcio Ferreira Souza, 21663, 200; Livro 38B, Divany da Silva Araujo, 21664, 01; Gabriella Machado de Araújo Santos, 21665, 01; Matheus Fernandes Lima Ribeiro, 21666, 01; Leonardo Pereira da Cruz, 21667, 02; Lucas Gomes de Carvalho, 21668, 02; Greicy Kelly Oliveira Quintela, 21669, 02; Maria Aparecida Ferreira dos Reis, 21670, 03; Marciel Costa da Silveira, 21671, 03; Pablo Dias do Nascimento, 21672, 03; Ludmylla Aragão Silva Mesquita, 21673, 04; Francinaldo Rodrigues da Costa, 21674, 04; Iratan Silva Rodrigues, 21675, 04; Tacio Gomes Lopes, 21676, 05; Ronaldo Aparecido Juventino, 21677, 05; Barbara Silva Tenorio Rodrigues, 21678, 05; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria nº 379, de 04 de setembro de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Aissa Lana Oliveira Lima, 7155, 01; Alexandre Felix Neres, 7156, 01; Allan Ferreira Pinheiro, 7157, 01; Allan Magalhães de Souza, 7158, 02; Amanda de Araujo Moreira, 7159, 02; Ana Alice Freitas Souza, 7160, 02; Ana Beatriz Dias Mendes, 7161, 03; Ana Beatriz Fonseca Cavalcante, 7162, 03; Ana Beatriz Macedo Dourado, 7163, 03; Ana Clara Batista de Oliveira, 7164, 04; Ana Clara Rezende Rodrigues, 7165, 04; Ana Elisa Regis Modesto, 7166, 04; Ana Júlia Costa Batista de Souza, 7167, 05; Ana Júlia Oliveira Chaves, 7168, 05; Ana Luísa Gengnagel, 7169, 05; Ana Luísa Passos Neiva, 7170, 06; Ana Luíza Alves Dias Fernandes, 7171, 06; Ana Luíza da Silva Braghin, 7172, 06; Ana Luíza Rodrigues Souza, 7173, 07; Ana Paula Souza dos Santos, 7174, 07; Ananda Silva Clemente, 7175, 07; André Esdras de Oliveira Barbosa Santana, 7176, 08; André Ilario de Lucena, 7177, 08; André Luís Cordeiro Porto da Silva, 7178, 08; André Luiz Polette Vieira Andrade, 7179, 09; Ângelo Dulci Ornelas, 7180, 09; Anna Clara Olinda de La Plata, 7181, 09; Anna Júlia de Araujo Costa, 7182, 10; Anna Letícia Vieira Silva, 7183, 10; Antônio Vinicius Ferreira da Fonsêca, 7184, 10; Arthur Bomtempo de Souza Flavio, 7185, 11; Arthur Ferreira Araujo Vale, 7186, 11; Arthur Viana Fagundes, 7187, 11; Axel Guylherme Alves de Souza, 7188, 12; Bárbara Alves da Silva, 7189, 12; Beatriz Martins Lobato, 7190, 12; Beatriz Martins Wolff da Silva, 7191, 13; Beatriz Oliveira Monteiro de Souza, 7192, 13; Beatriz Rocha de Araújo, 7193, 13; Beatriz Seabra Dias, 7194, 14; Bernardo Francisco dos Santos Fernandes, 7195, 14; Bianca Ribeiro Burjack, 7196, 14; Brenda Gabriela Santana dos Santos, 7197, 15; Brenno Josué Rabelo Bertunes, 7198, 15; Bruna Martins Alves, 7199, 15; Bruno Luís Madureira Mendanha, 7200, 16; Bruno Soares da Silva, 7201, 16; Bruno Cruz Garcia Rosa, 7202, 16; Bruno Lucas Caixeta Braga, 7203, 17; Bruno Rodrigues de Melo, 7204, 17; Byanca Gomes Kohler da Silva, 7205, 17; Caio Maia Arja, 7206, 18; Caio Matheus Pacheco Almeida, 7207, 18; Caio Queiroz Caetano, 7208, 18; Caio Teixeira Maciel, 7209, 19; Camila Carneiro Portela, 7210, 19; Camila Eduarda Nascimento Marques, 7211, 19; Camila Fernandes Mendonça, 7212, 20; Camila Wolney Drummond, 7213, 20; Carlos Cesar Yoshitake Júnior, 7214, 20; Carolina Ferreira Lemos, 7215, 21; Caroline dos Santos de Andrade, 7216, 21; Caroline Iarocheski, 7217, 21; Catarina de Barros Souza de Oliveira, 7218, 22; Clara Gouvêa Rocha, 7219, 22; Clara Kaneko Madeira, 7220, 22; Clara Mariana da Silva Ferreira, 7221, 23; Cláudio Lopes Dias, 7222, 23; Dalton Lucas Costa Teixeira Lopes, 7223, 23; Daniel Alves Rodrigues Pinto, 7224, 24; Daniela de Sousa Fonseca, 7225, 24; Daniela Madoz Robinson, 7226, 24; Daniella Bussons Rocha Bandeira, 7227, 25; Danilo Gonçalves do Nascimento, 7228, 25; Danilo Oliveira Damasceno, 7229, 25; Davi Castilho Lopes, 7230, 26; Dayane Dantas de Lima, 7231, 26; Débora Nunes de Oliveira, 7232, 26; Diego de Souza Pessotti, 7233, 27; Dúnia Shadi Riad Hilal Naser, 7234, 27; Eduarda Lopes Ribeiro Vasconcelos, 7235, 27; Emanuelle Santos de Vasconcelos, 7236, 28; Emanuelle Lyssa Moreira Moura, 7237, 28; Emílio Henrique Gabriel de Moura Santo, 7238, 28; Enzo de Lannoy, 7239, 29; Enzo Gabriel de Lima, 7240, 29; Enzo Murakami Vieira, 7241, 29; Erick Guedes Alexandre, 7242, 30; Ester de Sá Costa, 7243, 30; Felipe dos Santos Mesquita, 7244, 30; Felipe Furtado Ávila, 7245, 31; Fernanda Ribeiro Monteiro, 7246, 31; Fernanda

Nascimento, 2892, 15; Cíntia de Souza Silva Vogado, 2893, 15; Clara de Miranda Haick, 2894, 16; Daniel Gomes Leite, 2895, 16; Danilo Alves Canuto, 2896, 16; Eduarda Rodrigues Martins, 2897, 17; Eduarda Silva Nunes, 2898, 17; Eduardo Francisco Cardoso Vasconcelos, 2899, 17; Elisa Carneiro Barroso, 2900, 18; Elysian Haidar Drager, 2901, 18; Emerson Carvalho de Souza, 2902, 18; Felipe Aires Villaça, 2903, 19; Felipe Vasconcelos Cardoso, 2904, 19; Fernanda Arifa Vasconcelos, 2905, 19; Gabriel Damásio de Omeelas, 2906, 20; Gabriel Henrique do Nascimento Neres, 2907, 20; Gabriel Neves Marques, 2908, 20; Gabriel Paulino de Melo Neto, 2909, 21; Gabriel Santos Monteiro, 2910, 21; Gabriel Silva de Souza, 2911, 21; Gabriela Felipe de Moura Oliveira, 2912, 22; Gabriella Sandri Silva, 2913, 22; Giovanna Bosso Tavares Mendes, 2914, 22; Giovanna Ottoni Ferreira, 2915, 23; Giovanna Chaves Leite, 2916, 23; Giovanna Leite Lopes Caputo, 2917, 23; Giovanna Luísa Alves da Silva, 2918, 24; Guilherme Alexandre Alves Gomes, 2919, 24; Guilherme Oliveira, 2920, 24; Guilherme Ryuji Serikiaku, 2921, 25; Guilherme Vieira Oliveira, 2922, 25; Gustavo de Oliveira Carneiro Pastor, 2923, 25; Gustavo Gonçalves Wanderley, 2924, 26; Gustavo Lopes Côrtes, 2925, 26; Gustavo Marciel de Queiroz, 2926, 26; Gustavo Seixas de Moraes, 2927, 27; Heitor Ulisses Galdino Santos, 2928, 27; Helena Monteiro Pereira, 2929, 27; Heloísa Helena Marques da Fé, 2930, 28; Hugo Silva Macedo, 2931, 28; Igor Palacios Dourado Silva, 2932, 28; Isabela Enny Ribeiro, 2933, 29; Isabella Calegaro Antonucci, 2934, 29; Isabella Guimarães Lopes Carvalho, 2935, 29; Ísis Haidar Drager, 2936, 30; Ives Monteiro da Silva Lemos, 2937, 30; Jéssika Harumi Mendes Yamanishi, 2938, 30; João Angelo Stangherlin do Nascimento, 2939, 31; João Eduardo Batista Pessarelo, 2940, 31; João Lucas Araújo Siqueira, 2941, 31; João Pedro Braga Oliveira Silvério, 2942, 32; João Pedro Gama de Araujo Bottino, 2943, 32; João Pedro Holanda de Souza, 2944, 32; João Victor Cazé de Aquino, 2945, 33; João Victor Sousa Dias, 2946, 33; Joaquim Gonzaga da Silva Júnior, 2947, 33; Jorge Vinícius Ferreira Machado, 2948, 34; Júlia de França Shirosaki, 2949, 34; Júlia Emille Alves dos Santos, 2950, 34; Julia Galato Rosso, 2951, 35; Júlia Letícia de Oliveira Seidel, 2952, 35; Julia Muniz Marques, 2953, 35; Juliana O'neil Pereira da Silva, 2954, 36; Karla Carvalho de Freitas Dutra, 2955, 36; Kathleen Beatriz Vieira Costa, 2956, 36; Kauã Marçal Araujo Elias de Almeida, 2957, 37; Lara Lima Menezes, 2958, 37; Lara Macedo Braga Juca, 2959, 37; Lara Ribeiro Rodriguez, 2960, 38; Larissa Orsomarso Oliveira, 2961, 38; Laura Bizerra Albuquerque, 2962, 38; Laura Pessoa Borges, 2963, 39; Leandro Santana de Oliveira, 2964, 39; Leonardo Melo Braga, 2965, 39; Leonardo Póvoa Ortegall, 2966, 40; Leonardo Rodrigues Molinar, 2967, 40; Letícia Bezerra Nogueira, 2968, 40; Letícia Naomi Takada Silva, 2969, 41; Letícia Rosa Peixoto, 2970, 41; Liwae Aboul Ezz, 2971, 41; Lorena Parra Cunha, 2972, 42; Luana Flávia Lima Santos, 2973, 42; Lucas Acosta Alves, 2974, 42; Lucas de Sousa Correia Pinheiro, 2975, 43; Lucas Frensel Cabús Perete, 2976, 43; Lucas Gabriel Castro Carvalho, 2977, 43; Lucas Gama de Araujo Bottino, 2978, 44; Lucas Gomes da Silva Rodor, 2979, 44; Lucas Leite Oliveira, 2980, 44; Ludmylla Kleicy Fernandes Lima, 2981, 45; Luísa Lopes do Amaral, 2982, 45; Luísa Vieira Gomes, 2983, 45; Luiza de Souza Silva, 2984, 46; Luiza Rabelo Ferreira, 2985, 46; Manuela Queiroz Reis, 2986, 46; Manuella Fernandes Furtado, 2987, 47; Marcela Rocha de Queiroz, 2988, 47; Marcella Maria Alves Dantas, 2989, 47; Marcelo Marques Rodrigues, 2990, 48; Marcelo Vítor Meira de Lucena, 2991, 48; Marcos Paulo de Oliveira, 2992, 48; Marcos Vinícius Brito da Silva, 2993, 49; Maria Beatriz Maciel Florencio de Oliveira, 2994, 49; Maria Clara Alves Rocha, 2995, 49; Maria Clara Carvalho Queiroz, 2996, 50; Maria Clara Vieira Gomes, 2997, 50; Maria Eduarda Alves Souza, 2998, 50; Maria Eduarda Augsue Maia de Souza e Silva, 2999, 51; Maria Eduarda Bueno Pereira, 3000, 51; Maria Eduarda Dias da Silva, 3001, 51; Maria Eduarda Gonçalves Vieira, 3002, 52; Maria Eduarda Guimarães Albuquerque, 3003, 52; Maria Eduarda Monteiro Dalla Costa Diderot, 3004, 52; Maria Eduarda Moraes Alvarenga, 3005, 53; Maria Elena Corado Rocha, 3006, 53; Maria Fernanda Moreira Silva, 3007, 53; Maria Paula Alves Marques Vêras, 3008, 54; Maria Victória de Lima Cardoso, 3009, 54; Mariana Cruz Coelho Ferreira, 3010, 54; Mariana Souza Borba, 3011, 55; Marina Oliveira Zakarewicz, 3012, 55; Mateus Alves dos Santos, 3013, 55; Mateus Dantas Carvalhas, 3014, 56; Mateus Fernandes Silva de Menezes de Paula, 3015, 56; Mateus Martins Pires, 3016, 56; Mateus Vieira Rocha da Silva, 3017, 57; Matheus Consolmagno Fontes, 3018, 57; Matheus de Mello Barbosa, 3019, 57; Matheus Pacheco Dias, 3020, 58; Maurício Simonato Arnemann, 3021, 58; Mayta Rosa de Carvalho Rocha, 3022, 58; Mellissa Vitória Pinto dos Santos, 3023, 59; Micael Gomes Bertholdo, 3024, 59; Michel Faria Marinho Moreira, 3025, 59; Mirelly Silva Moraes, 3026, 60; Nádyá Sena Mota, 3027, 60; Paulo Victor Soares Rodrigues, 3028, 60; Pedro Arrelaro Ribeiro, 3029, 61; Pedro Henrique Araújo Barbosa, 3030, 61; Pedro Henrique de Oliveira Leite, 3031, 61; Pedro Henrique Fechine Carvalho Silva, 3032, 62; Pedro Henrique Fernandes Ferreira, 3033, 62; Pedro Maran Souza, 3034, 62; Pedro Queiroz de Melo, 3035, 63; Philippe da Silva Magro, 3036, 63; Rafael Aguiar Loyola, 3037, 63; Rafael Benício Bonatelli Moni, 3038, 64; Rafael Dantas Carvalhas, 3039, 64; Rafael Valadares Nery, 3040, 64; Raquel Alves Iuata Costa, 3041, 65; Rayane Maria e Silva, 3042, 65; Rayra Cândida Caetano, 3043, 65; Renato Júnior Farias Souza, 3044, 66; Rian Correia de Almeida, 3045, 66; Rodrigo Labanca Freitas da Costa, 3046, 66; Rodrigo Soares de Moraes, 3047, 67; Sabrina Namba Mendes, 3048, 67; Samer Tareq Khaíl Abu-allan, 3049, 67; Sara Araujo de Oliveira, 3050, 68; Sara Gomes Viana de Lima, 3051, 68; Stephanie Liemi Yamaguti Uchida, 3052, 68; Taynan Silva Januário, 3053, 69; Thaís Vasconcelos Paixão, 3054, 69; Thalita de Sena Cardoso, 3055, 69; Thalyta Alves Lisboa, 3056, 70; Thiago Augsue Cavalcante Haber de Menezes, 3057, 70; Thiago Silva Marques Pinto, 3058, 70; Thomaz Oliveira Dunningham, 3059, 71; Thiago Péres de Souza, 3060, 71; Victor Afonso Gomes, 3061, 71; Victor Hugo Albuquerque Nazaré, 3062, 72; Vinícius Valseck Lucena Melo, 3063, 72; Vitor Dutra Ribeiro, 3064, 72; Vitor Hugo Cerqueira Lima, 3065, 73; Vitor Hugo Zayat Taveira, 3066, 73; Vitor Lucas de Souza Ribeiro, 3067, 73; Vitória Luíze da

Rocha Gramacho, 3068, 74; Viviane Moreira Silva Coelho, 3069, 74; Wallace Eli White de Góis, 3070, 74; Diretora Andréa Studart Corrêa Galvão, Reg. nº 0537/86 - UnB; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira, Reg. nº 1684 - SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL LOGOS, credenciado pela Portaria nº 136, de 05 de abril de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Domingues Arneiro, 160, 80; Ana Beatriz Guimarães de Abreu, 161, 81; Carlos Eduardo Coelho de Lima, 162, 81; Daieny Evilim de Carvalho Artiaga, 163, 82; Débora Lauana da Silva Lima, 164, 82; Déborah Ribeiro Carneiro, 165, 83; Emanuely Dias Bento, 166, 83; Gabriel Serafim Castro, 167, 84; Gabriel Sousa da Cunha, 168, 84; Geovanna Costa Dias, 169, 85; Giovanna Santos Magalhães, 170, 85; Guilherme de Matos Bernardo, 171, 86; Gustavo Freitas Batista, 172, 86; João Vitor Romão Colares de França, 173, 87; Júlia Lima Jorge, 174, 87; Kaíque Felipe Cordeiro de Carvalho, 175, 88; Maria Eduarda Soares Guimarães, 176, 88; Mikaela Mamédia Siqueira de Souza Moraes, 177, 89; Pedro Lucas Santos Moreira, 178, 89; Pedro Marcos de Jesus Almeida Matias, 179, 90; Raquel dos Santos Ferreira, 180, 90; Renan Augusto Barbosa Inácio da Silva, 181, 91; Rodrigo Modesto Lima Moura Filho, 182, 91; Thaís Cristhiny da Conceição Rocha, 183, 92; Vinícius Gabriel de Pontes Sousa, 184, 92; Vitor Hugo de Oliveira Moraes, 185, 93; Yasmin de Sousa Silva, 186, 93; Diretora Joana Darc Dias de Sousa Costa, Reg. nº 9600345 - UCB; Secretária Escolar Prícilia Maria de Jesus Silva, Aut. nº 3470 - SUPLAV/DINE. CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Gabriel Caires Dourado, 11124, 107; Jonathan Silva Gonçalves, 11125, 107; Valdirene Peixoto de Carvalho, 11126, 107; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. nº 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. nº 1153 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, credenciado pela Portaria nº 21, de 25 de fevereiro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Daniel Ishida Decol dos Santos, 1343, 48; Danilo Campos Bergamini, 1344, 48; Diana Carvalho de Ávila, 1345, 49; Filipe Hussey Carrara Carvalho, 1346, 49; Gustavo Martins da Silva, 1347, 49; Igor Scatolino Santos, 1348, 50; João Marcos Aguiar Lustosa, 1349, 50; John Peter Henry Jacobs, 1350, 50; Júlia Cristina Silva de Araújo, 1351, 51; Lucas Broetto Arantes, 1352, 51; Matheus de Souza Conti, 1353, 51; Miguel Antonio Nogueira Catelli, 1354, 52; Pedro Medina Pérez, 1355, 52; Thalita Lopes dos Santos, 1356, 52; Vinícius Alves Vieira Evangelista, 1357, 53; Vitor Augusto Leitão Menezes da Silva, 1358, 53; Vitorio Lobo de Almeida, 1359, 53; Diretor Amarildo Bólis, Reg. nº 3.902 - MEC; Secretária Escolar Aline Prenzholatto do Espírito Santo, Reg. nº 5885 - Instituto Monte Horebe Asa Sul. COLÉGIO ANCHIETA I, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço nº 32, de 02 de fevereiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Giullia Teixeira Cabral, 01, 01; Caio Vinícius Filgueiras Simões, 02, 01; Camila Pereira Costa, 03, 01; Enzo Vitor Rodrigues Soares, 04, 01; Evelyn de Carvalho Tavares Pimentel, 05, 02; Felipe Guilherme Gadelha Vieira, 06, 02; Guilherme Oliveira Amorim Amador, 07, 02; Henrique Rodrigues Salomão, 08, 02; Jenifer Ferreira Lima, 09, 03; Jéssica Hadassa Borges Oliveira, 10, 03; João Gabriel Neves Bonna Câmara Pessoa, 11, 03; João Pedro Pinho de Oliveira, 12, 03; Lucas Rabelo Ramos, 13, 04; Maria Eduarda Alencar de Freitas, 14, 04; Pedro Alves de Souza, 15, 04; Pedro Sales Rodrigues, 16, 04; Priscila Silva Araújo, 17, 05; Sarah Oliveira Cammarota de Souza, 18, 05; Victor de Souza Garcia, 19, 05; Vinícius Gualberto Lucas, 20, 05; Vitória Emanuelli Martins de Freitas, 21, 06; Diretora Erica Maria da Silva Gomes de Souza, Reg. 5391/14 - MEC; Secretária Escolar Dilva Dias Ferreira, Reg. nº 28259 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, recredenciado pela Portaria nº 265, de 13 de junho de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Amanda Renata Gamarra de Lima, 2416, 19; Ana Cecília da Silva Martins, 2417, 20; Andréa Letícia Ribeiro de Abreu, 2418, 20; Arthur Dellorto Vilarouca Farias, 2419, 20; Brenda Giusti Rocha Borges, 2420, 21; Bruna Cardoso Moura Pinho, 2421, 21; Bruna Gadelha Fontes, 2422, 21; Bruno Meneleu Gracindo Oliveira, 2423, 22; Callebe Soares de Lima, 2424, 22; Carolina Vitória Sousa Faria, 2425, 22; Davi Felipe Pereira de Carvalho, 2426, 23; Davi Mesquita Sousa, 2427, 23; Débora Americo de Moura Pereira, 2428, 23; Erika Jesus Reis, 2429, 24; Érika Lorraine Barrêto Martins, 2430, 24; Felipe de Amorim Moraes, 2431, 24; Gabriela de Souza Maia Oliveira Silva, 2432, 25; Guilherme Henrique de Souza Villa Real, 2433, 25; Guilherme Oliveira Peres, 2434, 25; Igor Gabriel Ferreira Sousa, 2435, 26; Isabel Caetano dos Santos, 2436, 26; Isabela Dourado Paranaguá Barreira, 2437, 26; Ítalo Rangel Rodrigues Santana, 2438, 27; João Pedro Carvalho de Oliveira Rodrigues, 2439, 27; João Pedro Moreira Silva, 2440, 27; João Victor Ramos Ribeiro, 2441, 28; Júlia Silva Bueno Muhamad, 2442, 28; Kauã Seichi Gomes de Souza, 2443, 28; Kenzo Linderski Viana, 2444, 29; Leticia Esther Gomes dos Santos, 2445, 29; Luís Henrique Barros Rosa, 2446, 29; Manuela Nascimento e Silva, 2447, 30; Marcus Vinícius Alves Valdivino Dias Rezende, 2448, 30; Maria Clara Soares Rodrigues, 2449, 30; Maria Clara Sokeland Freitas Antonio, 2450, 31; Maria Eduarda de Andrade Simões, 2451, 31; Matheus Ribeiro de Moura, 2452, 31; Murilo Almada Miranda, 2453, 32; Murilo Silva Vilarouca, 2454, 32; Nelson da Rocha Bomfim Neto, 2455, 32; Rafael Mattioli Dourado, 2456, 33; Romulo Crisostomo Carvalho, 2457, 33; Ryan Braga Luzardo, 2458, 33; Samuel Oliveira Mendes, 2459, 34; Thaís Quimas Sobrinho, 2460, 34; Walex de Sousa Chales, 2461, 34; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsukoka, Reg. nº 795/06 - MEC; Secretária Escolar Perízia Corte de Andrade, Reg. nº 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Edson Lúcio Ferreira Neto, 2002, 168; Diretor Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Luiza Lacerda Liberato, 298, 101; Mateus Guimarães Rosa Ribeiro, 299, 102; Vinícius Joanel Dias da Silva, 300, 102; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Augusto Gonçalves da Fonseca Neto, 6346, 16; Adriana Rosendo de Liro, 6347, 16; Antonio Ferreira do Nascimento, 6348, 16; Alexandra Graboski, 6349, 17; Aline de Cassia Baptista, 6350, 17; Ana Paula Marques da Silva, 6351, 17; Arlene Nogueira Gonçalves dos Santos, 6352, 18; Claudinéia Azevedo de Abreu, 6353, 18; Cleiton Tavares dos Santos, 6354, 18; Denis Sabino de Oliveira, 6355, 19; Daiana Cristina Pinto Silva, 6356, 19; Elodia dos Santos Machado, 6357, 19; Edmar Luiz da Silva, 6358, 20; Arlete Lirineis Charneski, 6359, 20; Camila de Oliveira, 6360, 20; Ednilson Alves de Oliveira, 6361, 21; Eladio Graciano Vieira, 6362, 21; Edson Bonifácio do Nascimento, 6363, 21; Elizangela Araujo Lopes, 6364, 22; Fausto Carvalho Vivas, 6365, 22; Felipe Blenner Souza Araujo, 6366, 22; Fabio Jose Americo de Moura Sartori, 6367, 23; Fernanda Yasmin Ferreira da Silva Garcia Perez, 6368, 23; Fábio Correia da Silva, 6369, 23; Gilson Antonio da Serra, 6370, 24; Gisele Ribeiro de Freitas, 6371, 24; Genildo Rodrigues de Matos, 6372, 24; Mateus da Silva Santos, 6373, 25; José Ailton Alvaro de Oliveira, 6374, 25; Antonia Camila Bezerra de Sousa, 6375, 25; Augusto Sousa dos Santos, 6376, 26; Beatriz da Silva Pereira, 6377, 26; Camila Taina Monteiro de Freitas, 6378, 26; Carlos Henrique Bronze de Almeida, 6379, 27; Cleber Silva Vieira, 6380, 27; Elisiane Aparecida de Oliveira, 6381, 27; Edineia Dubinski Machado, 6382, 28; Edenice Stiehl, 6383, 28; Gislene Cristina Pompeu de Aguiar, 6384, 28; Gracimone Moreira, 6385, 29; Gean Paulo Pereira Freire, 6386, 29; Gislayne Sylvia Camargo Mendes, 6387, 29; Gabriel Marcos Mattos, 6388, 30; Giselle Andrietty de Moura Neves, 6389, 30; Ilzeny Martins da Costa, 6390, 30; Igor Jean Martins Pinheiro, 6391, 31; Willian Henrique Marafigo Martins da Silva, 6392, 31; Junior Cezar Sauter, 6393, 31; Jacyr Fernando Peres de Souza, 6394, 32; José Domingos Pinheiro, 6395, 32; Joana D'arc Lopes Valetim, 6396, 32; Juliana Maria Domeraski Guerra, 6397, 33; Kadu Eger Santos, 6398, 33; Karolayne da Silva Costa, 6399, 33; Letícia Silva Souza, 6400, 34; Leidiane de Oliveira Medeiros, 6401, 34; Lucimar de Jesus Carneiro, 6402, 34; Luiz Paulo Santos, 6403, 35; Luiz Augusto Arruda Leal, 6404, 35; Lamara Maiara da Silva Nunes, 6405, 35; Luiz Felipe da Silva, 6406, 36; Marcos Antonio Silva Fernandes, 6407, 36; Maria Gorete Vieira dos Santos, 6408, 36; Murilo Nicola, 6409, 37; Maria Eduarda Wolff Natel, 6410, 37; Maria Cristina Gutierrez Lisboa, 6411, 37; Marli de Souza Neves Vitorino, 6412, 38; Nascimento Pereira de Souza, 6413, 38; Nicoli Casemiro Nogueira, 6414, 38; Otavio Urubatan Pereira de Souza Araujo, 6415, 39; Nataly Caroline da Silva, 6416, 39; Paulo Cesar Ascensão Zenha, 6417, 39; Paulo Henrique Gonçalves Pereira, 6418, 40; Paulo Sergio Ferreira Machado, 6419, 40; Romario Elias Coimbra, 6420, 40; Rafael Pereira Ataíde, 6421, 41; Roni da Paixao Santos, 6422, 41; Rogeria Bernardes Gonçalves, 6423, 41; Rosilena Maria Dornelas Alves, 6424, 42; Silvane Menezes Oliveira, 6425, 42; Samuel dos Reis Gerbasí, 6426, 42; Sergio Artur Pereira, 6427, 43; Sicera Furlan, 6428, 43; Symon Ruan Lopes, 6429, 43; Sílvia Maiza da Conceicao Rodrigues, 6430, 44; Simone Gomes de Carvalho, 6431, 44; Tânia Marcia Corrêa Nogueira, 6432, 44; Tainara Gonçalves de Souza, 6433, 45; Thyacny Lira Lopes, 6434, 45; Tatiane de Paula Guilherme, 6435, 45; Thiago Fabricio Pires, 6436, 46; Verilda da Silva Santos, 6437, 46; Valdiria dos Santos, 6438, 46; Vinícius Ferreira da Silva, 6439, 47; Vitor Ferreira dos Santos de Freitas, 6440, 47; Vinicius Andre Pimenta Lima, 6441, 47; Weber Araujo do Nascimento, 6442, 48; Wesla Nayndere Santos da Silva, 6443, 48; Pablo Cavalcanti Ribeiro, 6444, 48; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria nº 181, de 04 de julho de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Lauriane Pereira Calixto, 109, 37; Diretora Cristina Machado Lima Alves, Reg. nº 610 - Faculdade Evangélica; Secretário Escolar Fernando Soares de Souza, Reg. nº 35381 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e indeferido pela Portaria nº 217/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EAD, Livro 04, Gabriel Bassul Belém Brandão, 1901, 195; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES.

ÚNICO EDUCACIONAL TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 336, de 18 de outubro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexia Macedo Teixeira, 185, 62; Aline Raiane Castro da Silva, 186, 62; Ana Beatriz Silva Martinez, 187, 63; Ana Clara Mendes de Souza, 188, 63; Ana Isabella Costa Santana, 189, 63; Angelo Miguel Batista Alvim, 190, 64; Anna Luísa Albuquerque Silveira Gomes, 191, 64; Caio Alexandre Cutrim Medeiros, 192, 64; Cecília Miranda Tozetti de Souza, 193, 65; Diogo

Neves Mendes de Sousa, 194, 65; Eloísy Stefany de Souza Vales, 195, 65; Emanuel de Oliveira Portela, 196, 66; Fernanda Bueno, 197, 66; Filipe Moura Cirilo Rocha, 198, 66; Gabrielle Tavares Vasconcelos, 199, 67; Giovana Sá de Medeiros, 200, 67; Guilherme Ferreira Moura, 201, 67; Guilherme Rangel Alves da Silva, 202, 68; Guilherme Soltau Ferreira de Almeida, 203, 68; Gustavo Amaral Nogueira, 204, 68; Gustavo Felix Correia de Oliveira Santos, 205, 69; Gustavo Rabelo Vieira, 206, 69; Iasmin Amorim Cardoso, 207, 69; Igor de Oliveira Moura, 208, 70; Igor Santos Sabino Montalvão, 209, 70; Isabella de Carvalho Naves, 210, 70; João Gabriel Bueno, 211, 71; João Gabriel Milhomem de Brito, 212, 71; João Paulo Resende Rocha, 213, 71; João Pedro Pereira Freire, 214, 72; Juliana Aparecida Borba Ladislau, 215, 72; Lara Sartori Silva, 216, 72; Larissa Borges de Souza, 217, 73; Larissa Carvalho Alves, 218, 73; Larissa Servilha Resende Nogueira, 219, 73; Laura Araujo de Castro, 220, 74; Livia Vieira Barbosa Oliveira, 221, 74; Lorena Reis de Lara, 222, 74; Lorrany Zago Freitas, 223, 75; Luana Neryati Porto, 224, 75; Luiz Felipe Campos Mattos, 225, 75; Luizze Ataíde Pimentel de Oliveira, 226, 76; Mallany Meggy Moreira Gomes de Oliveira, 227, 76; Marcelo Vilela Teixeira, 228, 76; Maria Eduarda Ayres e Sousa, 229, 77; Maria Eduarda de Sousa Belo, 230, 77; Maria Eduarda Machado Eccard, 231, 77; Maria Júlia Moura dos Santos, 232, 78; Mariana Mendes Pinto, 233, 78; Marianna Leonor Cavalcante Fernandes, 234, 78; Mateus Alonso Mello Fernandes de Abreu, 235, 79; Matheus Martins Santos, 236, 79; Michael Abdon da Rocha Albuquerque Novais, 237, 79; Miguel Martins Silva, 238, 80; Pâmela Mendes Ribeiro, 239, 80; Paulo André Valadão de Brito Filho, 240, 80; Paulo Nery Lobo, 241, 81; Pedro Henrique Corrente Leite, 242, 81; Raphael Henrique Nogueira Silva, 243, 81; Stella Martins Oliveira, 244, 82; Victor Gabriel de Aguiar Santos, 245, 82; Vinícius Gomes Bianchi, 246, 82; Vítor Honorato Andriazzi, 247, 83; Yasmin Tárek Ali Abdel Aziz, 248, 83; Diretor Manoel Amario dos Santos, Reg. nº 33 - ICSH Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Sandra Silva, Reg. nº 32103 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Gabriela Bassul Belém Brandão, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EAD, do UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 146, de 01 de fevereiro de 2017, página 108, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010, página 8, ONDE SE LÊ: "...Willian Matias Dias...", LEIA-SE: "...Wiliam Matias Dias...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, página 25, ONDE SE LÊ: "...Elenilton Santos Lima...", LEIA-SE: "...Elenilton Santos Silva...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, pelo período de três meses a partir de 1º de janeiro de 2022, na função de Examinador Teórico-Prático de Instrutoria: JOESLEY DOURADO BASTOS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses a BR Sul Gestora de Bens, Viag e Tur LTDA, CNPJ nº 09.580.868/0002-63, processo 00055-00098864/2021-79, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses a Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ nº 00.643.742/0001-35, processo 00055-00097961/2021-44, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada ACTUAL CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia ACTUAL CLINICA, inscrição no CNPJ nº 03.960.193/0001-10, conforme processo 00055-00077950/2021-48.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO DE ÁGUAS CLARAS LTDA, nome fantasia PSIM ÁGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 07.001.075/0001-36, conforme processo 00055-00080280/2021-47.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada SRS CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 01.679.073/0001-14, conforme processo 00055-00090360/2021-19.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLINICA POP AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 00.320.051/0001-09, conforme processo 00055-00070332/2021-77.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA SÃO CRISTOVAO LTDA ME, nome fantasia CLINICA SÃO CRISTOVAO, inscrição no CNPJ nº 38.059.754/0001-90, conforme processo 00055-00079163/2021-31.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada AB TRAN - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA EPP, nome fantasia AB TRAN, inscrição no CNPJ nº 17.917.353/0001-53, conforme processo 00055-00083170/2021-37.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada TOP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia TOP CLÍNICA, inscrição no CNPJ nº 05.698.968/0001-57, conforme processo 00055-00083771/2021-40.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Torna obrigatória a participação de servidores que atuam como executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou instrumentos congêneres em curso voltados para a gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, Inciso II e XII, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as recomendações exaradas pela Diretoria de Auditoria de Contratações e Serviços, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal por meio do Informativo de Ação de Controle nº 03/2021, no bojo do processo 00480-00003986/2021-39 e a necessidade em se garantir a capacitação dos servidores que atuam como executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatório aos servidores em exercício no Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) que atuam como executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou de instrumentos congêneres, a participação em curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, disponibilizado por órgãos ou instituições que emitam certificados de conclusão do curso, a exemplo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

§ Único. Cursos presenciais ou virtuais similares gratuitos e que sejam oferecidos em outras instituições que não as citadas no caput do art. 1º, serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão no referido curso.

Art. 2º Os servidores enquadrados no caput do art. 1º, terão até o dia 29/04/2022 para apresentarem ao Núcleo de Contrato e Convênio, da Gerência de Apoio Administrativo, (NUCOC/GERAD/DIRAG) e ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Gerência de Gestão de Pessoas (NUDEC/GERPES/DIRAG), o certificado de conclusão do curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, para fins de registro e controle.

§ Único. Os servidores que realizaram capacitação em curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres nos últimos 12 (doze) meses, estão dispensados da realização de participação em nova capacitação, devendo para tanto, apresentar o certificado de conclusão do curso ao Núcleo de Contrato e Convênio, da Gerência de Apoio Administrativo, (NUCOC/GERAD/DIRAG) e ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Gerência de Gestão de Pessoas (NUDEC/GERPES/DIRAG), da Diretoria de Administração Geral para fins de registro e controle.

Art. 3º Os servidores que vierem a ser designados para a execução de contratos, convênios ou instrumentos congêneres após a publicação desta Instrução, terão o prazo de 90 (noventa) dias para realizarem o curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, junto à Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ou outra instituição que emita o certificado de conclusão do curso.

Art. 4º A inscrição no curso será de responsabilidade do(a) servidor(a) e o não atendimento as determinações contidas nesta instrução poderão sujeitar os servidores as sanções administrativas previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

As quinze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2021. Presentes os Componentes: o Presidente Substituto do Comitê, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral; a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardozo da Silva; o titular da Corregedoria, na pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças,

na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento; o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Fabio Jacinto Barreto de Souza; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; a representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto; e os demais Convidados: o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado e a titular do Núcleo de Correição, na pessoa da Sra. Camila Rodrigues Celestino.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CIG do DETRAN/DF, a titular da Unidade de Controle Interno trouxe o resumo da reunião anterior, ocorrida em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, informando as ações realizadas a partir da aludida reunião, tais como a alteração da Instrução nº 391/2019, incluindo na composição do CIG a Direção-Geral, Direção-Geral Adjunta, Unidade de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria; Publicação de Instrução de designação do responsável por secretariar as reuniões do CIG (Instrução nº 834/2021); definição do Ponto Focal do CIG, deliberado por unanimidade na reunião anterior do Comitê, tendo sido designada a titular da Unidade de Controle Interno como Ponto Focal; capacitação de quatorze servidores do DETRAN-DF, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, visando a continuidade da Gestão de Riscos; e aprovação do Programa de Integridade, determinado pelo art. 21 do Decreto nº 39.736/2019 com a definição das unidades responsáveis pelo Programa de Integridade (Unidade de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria). Em seguida, o titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças procedeu ao início das deliberações quanto aos itens de pauta:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO ESTRATÉGICO. O Plano Estratégico foi elaborado com a contribuição de todas as Diretorias do DETRAN-DF, tendo sido consolidado pela Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças em um documento único. O titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças discutiu o Plano Estratégico tópico a tópico, tendo sido apresentada a Identidade Estratégica, a missão, visão e valores, sendo estes últimos organizados hierarquicamente no Plano Estratégico, momento em que foi deliberado pelo CIG a organização dos valores, ficando o "respeito à vida" como o mais essencial dos valores. Ademais, foi incrementado pelo CIG os valores: "Humanização", "Inovação", "Educação", "Ética", "Probidade" e "Transparência". O titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças sugeriu que o Plano Estratégico tenha vigência entre 2021 a 2023, coincidindo com o término do Plano Plurianual, quando será feito um novo planejamento estratégico com vigência de quatro anos. A aludida proposta, bem como o Plano Estratégico apresentados serão disponibilizados aos membros do CIG para aprovação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para posterior elaboração do Portfólio de Projetos e Mapa Estratégico. Concluída a fala do titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, a titular da Unidade de Controle Interno sugeriu ao titular da Diretoria de Administração Geral a viabilização do Plano Anual de Contratações no âmbito do DETRAN-DF, em atendimento às recomendações da Controladoria-Geral do Distrito Federal. **ENCAMINHAMENTOS:** Ficou definido que a Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças disponibilizará o Plano Estratégico apresentado via SEI ao Comitê, e a Unidade de Controle Interno disponibilizará as Instruções que alteraram o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN-DF, o Decreto relacionado, a Resolução nº 03/2021 e Formulário relacionado ao Selo de Governança para ciência dos membros do CIG. Ademais, ficou por ser verificado pela titular da Chefia de Gabinete a operacionalização do Sistema de Controle de Agendas dos Diretores ora gerido pela SUTIC, para cumprimento das disposições da Instrução nº 1510/2019. Outrossim, foi deliberado por unanimidade dos presentes a revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação a ser apresentado na próxima reunião pela Diretoria de Engenharia de Trânsito, Diretoria de Controle de Veículos e Condutores e Diretoria de Educação de Trânsito. Por fim, foi agendada a nova reunião para 01/12/2021 para tratar dos encaminhamentos relacionados. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Substituto do CGI, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral, agradeceu a presença de todos declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente Substituto e demais participantes da Reunião. **GUSTAVO CARVALHO AMARAL**, Presidente Substituto do CGI; **ANDERSON MOURA E SOUSA**, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral; **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; **FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA**, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA**, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; **BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**, Representante Indicada - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; **MARCELO VINÍCIUS GRANJA**, Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito; **GISELE BARBOSA RODRIGUES**, Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete; **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI**, Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno; **GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO**, Participante Convidado do CIG; **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA**, Titular do CIG - Representante da Ouvidoria; **MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA**, Titular do CIG - Representante da Corregedoria; **CAMILA RODRIGUES CELESTINO**, Participante Convidado do CIG.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

As quinze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Terceira Reunião Ordinária do exercício de 2021. Presentes os Componentes: o Presidente Substituto do Comitê, na pessoas do Sr. Gustavo Carvalho Amaral; a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; o titular da Corregedoria, na pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa; o representante da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Junio Cesar Ferreira; o representante da Diretoria de Planejamento,

Orçamento e Finanças, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Alves de Oliveira; e o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Reginaldo Passos. Ausentes: Titular/representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; Titular/representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; Titular/representante da Diretoria de Educação de Trânsito; Titular/representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; Titular/representante da Ouvidoria. Na ocasião, não houveram convidados. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Passados aproximadamente quinze minutos do horário previsto para o início da reunião, e considerando a ausência dos titulares/representantes da Diretoria de Engenharia de Trânsito, Diretoria de Controle de Veículos e Condutores e Diretoria de Educação de Trânsito, os quais ficaram responsáveis por apresentarem na reunião a revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação, e ainda, considerando que os representantes dos membros do Comitê não possuem direito a voto nas deliberações eventualmente colocadas em pauta na reunião, restou por definido, pelo Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, Sr. Gustavo Carvalho Amaral, a suspensão da reunião do dia 01/12/2021, sendo alterada para o dia 08/12/2021. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Substituto do CGI, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral, agradeceu a presença de todos declarando a suspensão da reunião no dia e encerrando a plenária às quinze horas e dezoito minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente Substituto e demais participantes da Reunião. **GUSTAVO CARVALHO AMARAL**, Presidente Substituto do CGI; **JUNIO CESAR FERREIRA**, Representante indicado - Representante da Diretoria de Administração Geral; **ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, Representante indicado - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; **REGINALDO PASSOS**, Representante indicado - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; **GISELE BARBOSA RODRIGUES**, Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete; **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI**, Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno; **MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA**, Titular do CIG - Representante da Corregedoria.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 15/2020-SEAPE, (00050-00000527/2020-31), instaurada pela Portaria nº 53, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 47, conforme justificativa (76795556).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210002-SEAPE, (00050-00056046/2019-15), instaurada pela Portaria nº 86 de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 42, conforme justificativa elencada no Documento SEI (76841700).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1.140

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa

postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Diretor Geral, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece normas e procedimentos gerais e específicos que orientarão o funcionamento dos museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e operações decorrentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando a necessidade de se observar as recomendações dispostas no Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021, que trata as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19 (Sars-Cov-2);

Considerando as obrigações e responsabilidades constitucionais decorrentes da Gestão Pública para com servidores, terceirizados e público em geral, e a obrigação de sempre buscar a minimização dos riscos;

Considerando que a informação é uma das principais estratégias, e a prevenção é um elemento importante para garantir a segurança em saúde a servidores, terceirizados e público em geral;

Considerando que informação e prevenção precisam estar claramente definidas em normativos protocolizados e procedimentos operacionais de curso geral e adequados a cada local, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos gerais e específicos que orientarão todas as ações referentes ao funcionamento dos museus e centros culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC e operações decorrentes.

Art. 2º As normas e procedimentos gerais e específicos tem sua adoção obrigatória, na forma de protocolo e orientações operacionais gerais e específicas, a servidores, terceirizados e visitantes que frequentem os museus e espaços culturais.

Art. 3º Os museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal funcionarão nos seguintes dias e horários:

I - Casa do Cantador: Segunda a Sexta, de 8h às 18h;

II - Centro Cultural Três Poderes: Terça a Sexta, de 9h às 18h, Sábado e Domingo, de 9h às 17h;

III - Centro de Dança: Segunda a Sábado, de 8h às 22h;

IV - Cine Brasília: Terça a Domingo, de 8h às 24h, quando há exibição de filmes, e Terça a Domingo, de 8h às 18h, quando não há exibição de filmes;

V - Complexo Cultural Sambaíba: Segunda a Sexta, de 8h às 20h;

VI - Complexo Cultural de Planaltina: Segunda a Sexta, de 9h às 17h, e finais de semana de acordo com a programação;

VII - Espaço Cultural Renato Russo: Terça a Sexta, de 9h às 20h, e Sábado e Domingo, de 14h às 22h;

VIII - Memorial dos Povos Indígenas: Terça a Domingo, de 9h às 17h;

IX - Museu do Catetinho: Terça a Domingo, de 9h às 17h;

X - Museu Vivo da Memória Candanga: Segunda a Sábado, de 9h às 17h;

XI - Museu de Arte de Brasília: Quarta a Segunda, de 10h às 19h; e

XII - Museu Nacional da República: Terça a Domingo, de 9h às 18h30min.

Art. 4º Os horários de funcionamento dos museus e espaços culturais, assim como todas as regras gerais de admissão de visitantes deverão ser amplamente divulgados nas mídias da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas comunicações e divulgações dos museus e espaços culturais da SECEC, e na porta de entrada dos museus e espaços culturais.

Parágrafo único. Deverão ainda ser afixadas nas salas dos museus e espaços culturais as seguintes informações:

I - obrigatoriedade do uso de máscaras dentro do salão expositivo;

II - proibição de alimentação na área do salão expositivo; e

III - aviso de interdição dos bebedouros.

Art. 5º As edificações pertencentes a museus e espaços culturais que estejam em período de reforma permanecerão fechadas.

Art. 6º Está permitida a abertura dos parques ecológicos dos museus e equipamentos culturais, de acordo com os protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos no art. 2º do Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021.

Art. 7º Está permitida a realização de feiras livres e permanentes, de acordo com os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item K, do Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 2021.

Art. 8º As atividades coletivas de cinema, circo e teatro realizadas em museus e espaços culturais, de acordo com os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item E, do Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 2021.

Art. 9º O acesso de visitantes aos salões expositivos dos museus e espaços culturais observará os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item H, do Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 2021.

Parágrafo único. A entrada e permanência nos salões expositivos dos museus e espaços culturais obedecerá o seguinte:

I - haverá apenas um único local de entrada e saída para visitantes dos salões expositivos; e

II - ao entrar, o visitante deve ser estimulado a usar o álcool gel que deverá estar disponível no dispensário de pedal à entrada.

Art. 10. No caso de shows, festivais e afins em áreas dos museus e equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, serão observados os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item L, do Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 2021.

Art. 11. Ao servidor que estiver nos salões expositivos irá competir:

I - orientar os visitantes a não formar grupos próximos uns dos outros;

II - adotar princípios de razoabilidade quanto a grupos da mesma família; e

III - orientar os visitantes a não tocar quaisquer superfícies.

Art. 12. Os responsáveis por atividades organizadas por terceiros e realizadas em museus e espaços culturais da culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal deverão:

I - incluir Termo de Responsabilidade aos protocolos sanitários vigentes na solicitação de uso do espaço; e

II - garantir o cumprimento das regras e protocolos sanitários de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

Art. 13. Em todos os casos que envolvam restrições a visitantes dos salões expositivos e demais salas com acesso ao público, a atitude de terceirizados e servidores sempre será de advertência em tom moderado, comunicando à área administrava a ocorrência para que se tome a devida providência.

Art. 14. Os museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal devem obedecer às seguintes regras de higienização e distanciamento:

I - os sanitários deverão ser higienizados regularmente durante o horário de funcionamento público;

II - as áreas passíveis de contato, como corredores e balcões, devem ser higienizadas regularmente durante o horário de funcionamento público;

III - as superfícies das áreas administrativas e seu piso deverão ser higienizadas uma vez ao dia, antes do início do expediente;

IV - a higienização de segurança em saúde do acervo dos museus da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal seguirá as regras específicas publicizadas pelo ICOM e pelo IBRAM;

V - haverá clara sinalização no solo dos museus da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal orientando os usuários a manter o distanciamento mínimo do acervo e das demais superfícies;

VI - quando possível, devem ser mantidas abertas as janelas e as portas, de maneira a garantir maior circulação de ar;

VII - sapatilhas, máscaras, luvas e outros objetos semelhantes devem ser descartados em locais perfeitamente identificados e assinalados para o público, terceirizados e servidores, quando for o caso; e

VIII - diariamente, ao fim do expediente, as embalagens contendo objetos descartados devem ser lacradas e dispensadas em local apropriado para a coleta de lixo, atendendo ao disposto da Resolução RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, capítulo IV, seção II, subseção II, arts. 13, 14 e 15, referentes ao acondicionamento de resíduos sólidos do Grupo A.

Art. 15. Os servidores e terceirizados devem obedecer às seguintes regras referentes à utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI:

I - os servidores receberão máscaras para serem usadas em dias alternados.

II - se e quando for necessário o uso de luvas descartáveis, os servidores da escala deverão informar ao gestor do museu e/ou equipamento cultural;

III - o descarte dos EPIs segue o mesmo procedimento previsto no inciso VIII do art. 14 desta Portaria; e

IV - os terceirizados encarregados de limpeza deverão obrigatoriamente usar luvas.

§ 1º Está terminantemente proibido o depósito de máscaras, luvas e outros EPIs usados sobre superfícies, gavetas de uso comum e outros.

§ 2º Caberá ao gestor de contrato dos museus e espaços culturais, em colaboração com o gestor do espaço, a fiscalização do correto procedimento dos terceirizados naquilo que está previsto nesta Portaria.

Art. 16. Os gestores de museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que utilizem aparelhos de ar condicionado devem garantir que o serviço de manutenção e limpeza de filtros seja realizado de forma sistemática e sem solução de continuidade.

Art. 17. A validade da presente Portaria condiciona-se à inexistência de fatos impeditivos ao funcionamento dos museus, tais como novos decretos determinando seu fechamento, bem como decisões judiciais no mesmo sentido.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria nº 160, de 24 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no ato de designação estabelecido pela Portaria nº 113, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2022, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840,

de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de redistribuição, cessão e disposição consideradas de relevante interesse público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta que, em caráter excepcional, poderá autorizá-las.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1735/2021, emitido em 13 de setembro de 2021, para a LOTE Nº 01, CONJUNTO 08-B, QUADRA QR-612 - SAMAMBAIA/DF, tendo por proprietário EDUARDO ROBSON DE LIRA, processo 00390-00005441/2021-76 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento nos termos do art. 88 a 91 do Decreto nº 39.272/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 1780/2021, emitido em 15 de setembro de 2021, para a Lote nº 12, Conjunto 12, Quadra 300 - Recanto das Emas/ DF, tendo por proprietário CARMELITA SILVA LOUZEIRO, processo 00390-00006311/2021-51 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento nos termos do art. 88 a 91 do Decreto 39.272/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, art. 42, inciso I, e pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, ainda, de acordo com as deliberações da 158ª Reunião Ordinária plenária do CONAM/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2021, decide:

I - aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF:

- 159ª Reunião Ordinária, dia 22/02/2022;
- 160ª Reunião Ordinária, dia 26/04/2022;
- 161ª Reunião Ordinária, dia 21/06/2022;
- 162ª Reunião Ordinária, dia 16/08/2022;
- 163ª Reunião Ordinária, dia 11/10/2022;
- 164ª Reunião Ordinária, dia 06/12/2022.

II - Publique-se.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

DECISÃO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, e ainda de acordo com as deliberações da 158ª Reunião Ordinária Plenária do CONAM/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2021, decide:

I - Vencidos os votos-vista, aprovar, por maioria, o julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 41ª reunião ordinária, em 19 de agosto de 2021, que anulou o Auto de Infração nº 7019/2016, lavrado contra Antônio

Carlos Osório Filho, processo 0391-002211/2016, por impossibilidade de comprovação de autoria da infração ambiental.

a) Processo apreciado em função do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho.
II - Publique-se.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

DECISÃO Nº 22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, e ainda de acordo com as deliberações da 158ª Reunião Ordinária Plenária do CONAM/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2021, decide:

I - Vencido os votos-vista, aprovar, por maioria, o julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 41ª reunião ordinária, em dia 19 de agosto de 2021, que anulou o Auto de Infração nº 6925/2016, lavrado contra Ruth Foriz de Paula, processo 0391-002133/2016, por impossibilidade de comprovação de autoria da infração ambiental.

a) Processo apreciado em função do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho.
II - Publique-se.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL FAZENDA SANTA MARIA Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado RESIDENCIAL FAZENDA SANTA MARIA, localizado na Fazenda Santa Maria, Quinhão 10, Setor Meireles - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00002684/2018-29, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: MANGABEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL. A Audiência Pública foi aberta pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental, ALISSON SANTOS NEVES, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Coordenador do RIVI, MARCELO PINELLI, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo. Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo estendeu-se além dos quinze minutos previsto na norma, com o objetivo de receber questionamentos/perguntas de participantes. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo presidente da mesa, ALISSON SANTOS, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública, e declarou que não houve questionamentos sobre o estudo apresentado, foi dada a palavra ao consultor MARCELO PINELLI para o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento.

THÚLIO CUNHA MORAES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE JANEIRO 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 21, o ato que nomeou ENAM LIMA PIRES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102932, de Assessor, da Assessoria de Apoio Jurídico, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ENAM LIMA PIRES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102932, de Assessor, da Assessoria de Apoio Jurídico, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador.

EXONERAR por extinção do cargo, SOFIA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00002025, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, TALITA SANTOS DE CARVALHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002025, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SANTOS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO SANTOS DE PAULA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 185799-1, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001704, de Chefe, da Unidade Legislativa, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR RENATA SANCHES DE URZEDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001704, de Chefe, da Unidade Legislativa, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR RUBERVANE VASCONCELOS ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400089, de Gerente, da Gerência de Food Trucks e Trailers, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA OLIVEIRA SIQUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400089, de Gerente, da Gerência de Food Trucks e Trailers, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 14065800, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07 SGRH 00800301, de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2021.

NOMEAR HILTON JAZIEL ESTANISLAO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16613589, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800301, de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATEUS DE MENESES ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000718, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000718, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000723, de Gerente, da Gerência de Mobiliário Urbano, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000723, de Gerente, da Gerência de Mobiliário Urbano, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR HÉRCULES GOMES RIBEIRO, matrícula 1401274X, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula 14013681, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula 14013681, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003000, de Gerente, da Gerência de Alimentos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 16640608, Especialista em Saúde - Especialidade Nutricionista, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003000, de Gerente, da Gerência de Alimentos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.230-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260544, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.855-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260544, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 219.660-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201870, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.297-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201870, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, Professor de Educação Básica, matrícula 30.044-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201871, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MIRANDA DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.703-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201871, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALISSON MOURA CHAGAS, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 243.094-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201874, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, Professor Educação Básica, matrícula 37.051-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201874, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, Professor Educação Básica, matrícula 231.273-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201873, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR RAFAELLA NOLLI GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.916-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201873, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA SOARES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, matrícula 243.406-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201875, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS NOLETO SILVA, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 239.959-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201875, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE BARROS DE OLIVEIRA MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01601592, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01601592, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DA CRUZ SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08900082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS LOPES DE ABRANTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08900082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 22, o ato que nomeou JOÃO VICTOR BACHA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR MIKHAEL ALVES DA SILVA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 43, o ato que nomeou HALLAN DE OLIVEIRA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08900091, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR HALLAN DE OLIVEIRA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08900091, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002640, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANIAN AMARAL COELHO ALVES, matrícula 277.729-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR ERIC RAMALHO DE LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000149, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, JORGE LUIS VIEIRA DE QUEIROZ, matrícula 278.967-1 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000031, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 3 de janeiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO FELICIO PEREIRA, matrícula 277.704-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000036, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR GERALDO FELÍCIO PEREIRA, matrícula 277.704-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000031, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR FLÁVIO JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000036, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR LUCAS SAHÃO TURQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00002105, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRIAN DE SOUZA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000013, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR MIRIAN DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00002105, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LIZZIANE MARTINS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000013, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

IBANEIS ROCHA

DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, alínea "F", do Decreto nº 42.265, de 05 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o deslocamento, com ônus ao Distrito Federal, dos servidores, Major QOBM/Cond. LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO, matrícula SSP 1.706.431-7, Assessor da Gerência de Reabilitação e Reconstrução da Coordenação de Operações da Defesa Civil do Distrito Federal, Major QOBM/Intd CLÁUDIO OLIVEIRA BRASIL, matrícula SSP 1.699.287-3, Gerente da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento de Desastres da Coordenação de Gestão de Risco de Desastres da Defesa Civil do Distrito Federal e do 1º Tenente QOBM/Intd WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula SSP 1.704.499-5, Gerente da Gerência de Proteção Comunitária I da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres da Defesa Civil do Distrito Federal, no período de 05 a 10 de janeiro de 2022, com destino a cidade de Ilhéus e outros municípios do estado da Bahia, bem como o recurso operacional necessário para a realização de transporte, distribuição e apoio as equipes de Defesa Civil do estado da Bahia, com objetivo de entregar os donativos arrecadados pelas forças de Segurança Pública do DF para ajudar a população dos Municípios desabrigados em razão das inundações ocorridas nos últimos dias naquele estado, o deslocamento dos servidores será feito na viatura da Defesa Civil, Pickup marca Toyota, modelo Hillux, placa PBN-4818.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: ALAILSON VAZ ANDRADE, 158.898-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio - 04/12/2016 a 02/12/2021; ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, 158.896-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio - 05/12/2016 a 03/12/2021; LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, 158.930-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio - 08/12/2016 a 06/12/2021.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DIONATAN MARÇAL MACEDO, matrícula 1.702.156-1, da função de membro da Comissão Inventariante, referente ao exercício de 2021, objeto da Ordem de Serviço nº 64, de 05 de outubro 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GILDOMAR ITAPOAN RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1.704.235-6, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, e Recesso de Final de Ano, nos moldes do processo 00136-00000024/2022-65.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula 1.690.479-6, cargo: Assessor Técnico para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as disposições contidas na Resolução nº 102/98-TCDF, § 4º, do art. 1º, relativo a às falhas graves do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 55/2016 – DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Documento SEI-GDF nº 15209828), item 4.1 - DÉBITOS DE PERMISSIONÁRIOS EM ÁREA PÚBLICA REFERENTES A FEIRAS, BANCAS DE JORNAIS E QUIOSQUES - processo 00480-00003447/2020-19, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I- Apresentar relatório circunstanciado; II- Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III- quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV- identificar os responsáveis; V- Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI- Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SAMIR YOUSSEF BJAIE, matrícula 1.676.860-4 cargo: Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Relatório SEI-GDF nº 46/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM nº 37032505, processo 00040-00026889/2019-24, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I- Apresentar relatório circunstanciado; II- Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III- quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV- identificar os responsáveis; V- Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI- Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELIZETTE GALVÃO, matrícula 003.446-13, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 1.693.365-6, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2022, por motivo de licença médica da titular.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA LEMOS SAAD, matrícula 1.694.690-1, Diretora de Aprovação e Licenciamento, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de janeiro de 2022

Processo: 00002-00006333/2021-29. Interessada: GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 136.209-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Auditoria e Acompanhamento, da Ouvidoria, da Unidade de Atuarial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 08/11/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhem-se à Casa Civil do Distrito Federal e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para conhecimento e registros pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a GREGORY FERREIRA DIAS, matrícula 280.353-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de dezembro de 2021. Processo 00040-00048067/2021-19.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR, matrícula 280.336-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 30 de dezembro de 2021. Processo 00040-00048153/2021-21.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a DRIELLE DELPINO, matrícula 280.385-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de janeiro de 2022. Processo 00040-00048066/2021-74.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, DÉBORA PONTES LANNES, matrícula 137.253-X, na Carreira de Médica, no Cargo de MÉDICO - PEDIATRA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, conforme sentença proferida no processo judicial TJDFT nº 0701027-58.2017.8.07.0018. Processo 00020-00005719/2018-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA LOURDES TURQUIELLO, matrícula 130.181-0, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00409291/2021-17.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assessor, matrícula 279.949-9 e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS, Chefe, matrícula 279.635-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço nº 45422, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, Assessor Especial, matrícula 0278.629-X e LUCIVANE DOS SANTOS, Gerente, matrícula 0275.140-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45441, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LUCIVANE DOS SANTOS, Gerente, matrícula 0275.140-2 e MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, Assessor Especial, matrícula 0278.629-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45411, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9 e ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 43958, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.288, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo, resolve:

DESIGNAR JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, matrícula 1442937-3, ocupante do cargo de Subsecretário de Logística em Saúde, símbolo CPE 02, SIGRH 55004979, Subsecretaria de Logística de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MAURICIO GOMES FIORENZA, matrícula 01722018, símbolo CPE 01, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.296, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar JOSE CARLOS SOARES SILVA, matrícula 0.129.808-9 (titular) e KALED COZAC FILHO, matrícula 0.136.537-1 (suplente), como representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFR/SES para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1.401.355-X (titular), LUCIANE ANTUNES MADEIRA, matrícula 1.401.636-2 (suplente) e ALLEX DE MELO MORAES, matrícula 1.401.271-5 (suplente), como representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula 171.549-6 (titular), ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, matrícula 172.649-8 (suplente) e CAIQUE CEZAR FIDÉLIS RIBEIRO, matrícula 1.687.545-1 (suplente), como representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.299, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LIMA GONÇALVES, matrícula 184.216-1 (titular), ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula 188.614-2 (suplente) e DANIELLE CHRISTIANE DE ALENCAR, matrícula 1.671.593-4 (suplente), como representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - DIRAPS/SRSSO para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel localizado na região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.046-6 (titular), JOSE SOUSA LIMA NETO, matrícula 1.699.421-3 (suplente) e VERDIANA CRISTINA BATISTA DE FREITAS, matrícula 0.198.525-6 (suplente), como representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sul - DIRAPS/SRSSU para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel localizado na região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA, matrícula 140.922-0 (titular), JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 1.684.647-8 (suplente) e RENATA MERCÊZ DA SILVA, matrícula 183.530-0 (suplente), como representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Norte - DIRAPS/SRSNO para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel da região localizado na região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.303, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º Designar FELLIPE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.704.814-1 (titular), CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1.440.529-6 (suplente) e GLAUCIJANE DUARTE DA SILVA SANTANA, matrícula 1.682.546-2 (suplente), como representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Oeste - DIRAPS/SRSOE para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel localizado na região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de NAYANE DAS NEVES PEREIRA, matrícula 1700636-8, Analista em gestão e assistência pública à saúde, lotada na SUAG/SES, concedida por meio da Portaria nº 1187, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021. Processo 00060-00375288/2021-92.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001,

Considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021 e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, processo 04016-00043112/2021-70, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIAN MENDES ATIK, matrícula 1.436.809-9, nos termos do art. 74, V, do Anexo II da Portaria nº 493/2020, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia da COREMU SES, a contar de 26/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001,

Considerando os programas de residência médica que têm como instituidora executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, processo 00064-00003122/2021-64, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BAPTISTA PIO, matrícula 1.697.509-X, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica da Residência Integrada da COREME SES, a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. MARIENE MIRANDA BARBOSA SOUZA matrícula 01995308, Cargo TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, período de 16/12/2010 A 02/09/2018; JACIRA MENEZES DE CASTRO matrícula 01446479, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 4º quinquênio, período de 25/09/2015 A 18/10/2021; IVONETH RIBEIRO CAMPOS matrícula 1434520X, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 25/06/2016 A 23/06/2021; KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO matrícula 14357313, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/01/2022; FRANCINEIDE RODRIGUES SILVA matrícula 01530313, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 30/01/2006 A 07/11/2015; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA matrícula 14356759, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 07/09/2016 A 05/09/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio.

ADMC, 1982494, ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA, 30%, 14/12/2021; ADCM, 1281763, ELAINE MACHADO RIBEIRO GONCALVES, 17%, 01/12/2021; ADCM, 16777743, DANILLO C. DOS SANTOS DE SANTANA, 17%, 01/12/2021; ADCM, 16949080, VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, 15%, 02/12/2021; ADCM, 1700800X, LARISSA B. R. DE ALMEIDA SILVA, 30%, 02/12/2021; ADCM, 17048729, PATRICIA CAVALCANTE ALMEIDA TELES, 10%, 02/12/2021; ADCM, 17051940, JONAS GOMES DE CASTRO, 10%, 03/12/2021; ADCM, 17047250, AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, 8%, 03/12/2021; ADCM, 17048222, SIMONE KATHIA DE SOUZA, 15%, 03/12/2021; ADCM, 16869621, SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO, 10%, 05/12/2021; ADCM, 17025036, EMANUELLE PAULA SILVA

GIOMO, 15%, 06/12/2021; ADCM, 17049946, CAROLINA DE ARAUJO SCHWARTZ, 17%, 06/12/2021; ADCM, 1704877X, LOHRRANY MONYK SILVA BORGES, 25%, 07/12/2021; ADCM, 17050111, ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA LOTT, 10%, 08/12/2021; ADCM, 17048788, THAIS CRISTINA DA SILVA, 10%, 09/12/2021; ADCM, 16876024, JOELTON DA CUNHA GUEDES, 30%, 09/12/2021; ADCM, 1892940, FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 30%, 09/12/2021; ADCM, 16781155, MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA, 30%, 09/12/2021; ADCM, 17049822, MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA, 25%, 12/12/2021; ADCM, 17050723, ANA CRISTINA MORAIS, 25%, 13/12/2021; ADCM, 16866169, FABIO OLIVEIRA MORAIS, 30%, 14/12/2021; ADCM, 17025893, ANA CLAUDIA SILVA TEMER, 28%, 16/12/2021; ADCM, 1687577X, WILLIE PENA PASSOS, 17%, 17/12/2021; ADCM, 1704717X, CARLA LEITE DA SILVA, 25%, 17/12/2021; ADCM, 17049415, VIVIANA VIANA RAMOS, 25%, 21/12/2021; ADCM, 16865499, THIAGO GOMES ARCANJO, 30%, 27/12/2021; ADCM, 17006570, FELIPE DE SOUSA EVARISTO, 25%, 28/12/2021; CRDF, 17047234, ANA CARLA SILVA ARAGAO, 10%, 08/12/2021; HMIB, 1688261X, PHILIPPO RAMOS COUTINHO, 17%, 07/12/2021; HMIB, 16709071, RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA, 30%, 10/12/2021; HMIB, 17050006, HELENA GERALDA TEODORO ROSELLI, 15%, 14/11/2021; HMIB, 16803973, ELIVANIA QUIXABA NERES, 23%, 22/12/2021; HMIB, 16752988, CECILIA ANTONIA LOPES DA SILVA, 30%, 23/12/2021; HSVP, 1341715, MAURO LOPES HUGO DE JESUS, 22%, 06/12/2021; HSVP, 16750195, CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA, 10%, 08/12/2021; HSVP, 1681536X, AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, 10%, 08/12/2021; IHBDF, 16764617, BERNARDO ALVES BARBOSA, 30%, 10/12/2021; SRSC, 17049156, ANA CRISTINA GONTIJO CAIXETA, 25%, 07/12/2021; SRSC, 1663862X, ALANY PEREIRA DE CASTRO, 23%, 09/12/2021; SRSC, 16949013, MARLOS DE SENE CARVALHO, 17%, 14/12/2021; SRSC, 17046637, TATYANE DE SOUZA RODRIGUES, 8%, 14/12/2021; SRSC, 16873963, FERNANDA SOUSA LIMA, 8%, 14/12/2021; SRSC, 17049113, VALDIRENE BATISTA RIBEIRO COSTA, 17%, 17/12/2021; SRSC, 16736524, CESAR HENRIQUE NUNES FELIX, 25%, 31/12/2021; SRSC, 16869117, SIMONE KATHIA DE SOUZA, 30%, 03/12/2021; SRSC, 17048192, ISLAINE DE CARVALHO SILVA, 23%, 13/12/2021; SRSC, 1538381, SAMUEL NUNES VERAS, 22%, 08/10/2021; SRSC, 16819705, ROSEMARY BARBOSA ALVES, 30%, 21/12/2021; SRSC, 17024781, KAMILA ADRIANI TEIXEIRA JALES, 23%, 24/12/2021; SRSC, 16714253, TATYANE NASCIMENTO DA COSTA, 30%, 02/12/2021; SRSC, 16765117, FERNANDA CARVALHO LORDELO, 7%, 06/12/2021; SRSC, 16969588, GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, 23%, 07/12/2021; SRSC, 16868722, ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA, 14%, 08/12/2021; SRSC, 16849175, CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 10%, 09/12/2021; SRSC, 16802926, GLEICE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO, 17%, 12/12/2021; SRSC, 16823222, ELISEU PEREIRA MIRANDA, 24%, 14/12/2021; SRSC, 17046556, RUBENS T. L. S. DE ARAUJO E MEIRA, 15%, 17/11/2021; SRSC, 1686882X, JOYCE SOUSA LEITE, 30%, 08/03/2021; SRSC, 16868781, MARIA RUBIENE TIMOTEO NERY, 30%, 21/12/2021; SRSC, 17049202, LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 30%, 29/12/2021; SRSC, 16948378, AMANDA SOUZA ROSA, 30%, 29/12/2021; SRSC, 17049423, VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 23%, 01/12/2021; SRSC, 14404753, SARA DA SILVA ANDRADE, 23%, 03/12/2021; SRSC, 14433753, LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, 30%, 03/12/2021; SRSC, 16768205, LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS, 30%, 03/12/2021; SRSC, 16856163, WANUSIA SILVA DE SOUZA, 15%, 03/12/2021; SRSC, 17049881, THIAGO ALVES SILVA, 23%, 03/12/2021; SRSC, 1705043X, JOAO B. A. DE FIGUEIREDO SOUSA, 23%, 05/12/2021; SRSC, 1679625X, FABRICIO GOMES DA SILVA, 30%, 06/12/2021; SRSC, 16738888, YOHANNA ALVES BEZERRA, 17%, 07/12/2021; SRSC, 17048516, GEORGIA G. CARVALHO DA SILVA, 23%, 09/12/2021; SRSC, 16766970, THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA, 30%, 10/12/2021; SRSC, 17048524, KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA, 8%, 10/12/2021; SRSC, 16856120, ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, 23%, 13/12/2021; SRSC, 1738003, SILLANA SHEILA ALVES DE SOUSA, 30%, 18/12/2021; SRSC, 16859685, VANESSA DE JESUS LEDO PIMENTEL, 23%, 21/12/2021; SRSC, 17047501, WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 15%, 21/12/2021; SRSC, 16969383, WENYA SPINDOLA DE MOURA SOARES, 23%, 21/12/2021; SRSC, 16887662, VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA, 23%, 23/12/2021; SRSC, 17048095, STEFANY MARTINS SILVA, 28%, 25/12/2021; SRSC, 1704748X, JEAN FRANCISCO DE PADUA BASTOS, 15%, 25/12/2021; SRSC, 17048478, NATALIA VALADAO, 8%, 26/12/2021; SRSC, 17043352, FLAVIA MENDES LEITE, 25%, 27/12/2021; SRSC, 17050162, ALINE CRISTINA NOGUEIRA, 15%, 02/12/2021; SRSC, 16867564, RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO, 24%, 06/12/2021; SRSC, 17043468, VANESSA DE MOURA ZANINE, 23%, 08/12/2021; SRSC, 17047161, WESLLANNY SOUSA BRUNELLI, 15%, 08/12/2021; SRSC, 17033225, STEFANI LAURA FRANCO RODRIGUES, 15%, 09/12/2021; SRSC, 17012066, BRENA P. MARTINS DE MELO WENDLING, 8%, 10/12/2021; SRSC, 16846389, MARIA E. C. DOS SANTOS DA PAIXAO, 30%, 20/12/2021; SRSC, 16848373, EDVALMA ALVES DOS SANTOS, 30%, 29/03/2019; SRSC, 17032679, VERONICA FERNANDES RAMOS BUENO, 30%, 21/12/2021; SRSC, 1673498X, ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA, 30%, 21/12/2021; SRSC, 16867238, THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, 25%, 21/12/2021; SRSC, 16823141, PATRICIA SILVA DOS SANTOS, 30%, 24/12/2021; SRSC, 1701140X, ALESSANDRA DIAS RODOR, 25%, 27/12/2021; SRSC, 16847210, PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, 17%, 28/12/2021; SRSC, 16852664, VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE, 9%, 28/12/2021; SRSC, 16843835, NATALIA MARIA

SILVA, 7%, 29/12/2021; SRSSO, 1412442, TATIANA MOTA DOS SANTOS, 22%, 01/12/2021; SRSSO, 17050278, MARIA APARECIDA DA SILVA BICALHO, 23%, 01/12/2021; SRSSO, 1994646, CRISTIANA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 23%, 01/12/2021; SRSSO, 1704636X, LUANA FORNEAS DE ARRUDA, 25%, 01/12/2021; SRSSO, 1697638X, LUCAS COELHO CASIMIRO, 23%, 06/12/2021; SRSSO, 17049474, DANIELA C. R. SILVA MATSUMINE, 23%, 07/12/2021; SRSSO, 1893025, MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS, 10%, 08/12/2021; SRSSO, 16754891, JUNIO C. NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, 17%, 08/12/2021; SRSSO, 1702661X, SIMONE SILVA DOS SANTOS, 30%, 08/12/2021; SRSSO, 16711378, RAQUEL FONSECA SOARES, 30%, 09/12/2021; SRSSO, 16878728, DANIEL CESAR DA SILVA, 21%, 09/12/2021; SRSSO, 17013062, ANDRE LIMA VALENTE, 23%, 10/12/2021; SRSSO, 17010195, CAMILA PINHEIRO CARVALHO, 15%, 20/12/2021; SRSSO, 16795415, DIANA KOGA MORATO, 23%, 20/12/2021; SRSSO, 17049997, HUGO SANTOS MOREIRA, 23%, 20/12/2021; SRSSO, 17032903, AMANDA KLESZCZ DE CARVALHO, 23%, 23/11/2021; SRSSO, 17069289, LUANNE PEREIRA DE OLIVEIRA, 23%, 29/12/2021; SRSSO, 1704488X, LAYANE ARAUJO DA SILVA, 15%, 31/12/2021; SRSSO, 17034914, GABRIELA MOUTINHO ALVES, 15%, 31/12/2021; SRSSU, 16850122, MIRELLE VERAS CABRAL, 7%, 01/12/2021; SRSSU, 16973399, THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO, 15%, 02/12/2021; SRSSU, 16810317, JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO, 8%, 06/12/2021; SRSSU, 17035589, WEVERTON FERREIRA MAGALHAES, 23%, 07/12/2021; SRSSU, 16850610, KEDILLA DIAS DE SOUSA, 23%, 08/12/2021; SRSSU, 16610113, VALERIA OLIVEIRA DIAS, 17%, 10/12/2021; SRSSU, 16708512, ANDERSON SILVA FERNANDES, 30%, 11/12/2021; SRSSU, 17050197, AMANI HAMIDAH CARVALHO, 23%, 16/12/2021; SRSSU, 16820495, ALIPIO CARVALHO DE BRITO, 8%, 28/10/2020; SRSSU, 16712560, LUCAS RABELO FERNANDES LEAO, 8%, 21/03/2019; SRSSU, 1685618X, LUZIA LIMA PEREIRA DA SILVA, 7%, 11/01/2019; SRSSU, 14431602, LUCIANA M. DA S. CAIXETA MENDES, 10%, 24/12/2021; SRSSU, 1674991X, ELIZABETE L. DE SANTANA FONSECA, 10%, 27/12/2021; SRSSU, 17048885, ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA, 25%, 29/12/2021; SRSSU, 16739833, FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA, 22%, 30/12/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2018, AGOSTO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

JULHO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 16866924; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS; 03/07/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

AGOSTO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16875877; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES; 31/08/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,60.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONIO LISBOA...: - 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16875559; NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,93.

NOVEMBRO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16885287; JAQUELINE VIEIRA DIAS; 12/11/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,68.

DEZEMBRO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16889738; ERNESTO MENON; 17/12/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,50.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONIO LISBOA...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16885341; KIARA PISSINATE DELUNARDO; 07/11/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,89.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de AGOSTO/2021, NOVEMBRO/2021, DEZEMBRO/2021 e JANEIRO/2022, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

AGOSTO/2021...: - HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONIO LISBOA...: - 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16875559; NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2022.

NOVEMBRO/2018...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16885287; JAQUELINE VIEIRA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/11/2022.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONIO LISBOA...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16885341; KIARA PISSINATE DELUNARDO; TERCEIRA IV; 07/11/2022.

DEZEMBRO/2021...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16875877; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16889738; ERNESTO MENON; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2022.

JANEIRO/2022...: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 16866924; KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/01/2022.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 1.443.943-3, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-SAM , para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador de Medicina de Emergência, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, matrícula 1.686.691-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00442245/2020-49, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DEBORA MELO RIBEIRO, 1.659.912-8, Nutricionista, SESDF. 911 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, 1º de março de 2012 a 31 de julho de 2013 e 1º de fevereiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00558187/2021-55. CRISTINA MÁRCIA SANTOS ROCHA, 140.329-X, Enfermeiro, SESDF. 2.985 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1991 a 04 de setembro de 1994, 05 de setembro de 1994 a 17 de outubro de 1994, 06 de dezembro de 1994 a 17 de junho de 1995, 09 de outubro de 1995 a 10 de abril de 1996, 29 de julho de 1996 a 31 de outubro de 1996, 08 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 1999, 26 de novembro de 1999 a 23 de fevereiro de 2001 e 24 de fevereiro de 2001 a 05 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-00498972/2019-27. MARIA ELIZABETE DE JESUS, 1.673.885-3, Técnico Enfermagem, SESDF. 4.131 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 26 dias, conforme

certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2001 a 12 de julho de 2002, 1º de dezembro de 2002 a 27 de janeiro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 30 de agosto de 2005, 05 de dezembro de 2005 a 31 de julho de 2008, 1º de novembro de 2008 a 02 de junho de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 15 de outubro de 2010, 08 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2012, 23 de abril de 2012 a 12 de setembro de 2012, 13 de setembro de 2012 a 31 de outubro de 2012, 05 de dezembro de 2012 a 07 de outubro de 2015 e 1º de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00534661/2021-53. ELEUZA BENTO RODRIGUES DARES, 1.682.173-4, Técnico Enfermagem, SESDF, 2.864 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de fevereiro de 1993 a 20 de julho de 1993, 13 de agosto de 2007 a 20 de fevereiro de 2013 e 21 de fevereiro de 2013 a 16 de janeiro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-00362118/2021-48.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora SANDRA FERREIRA DA CRUZ TORREÃO, matrícula 173.601-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2020, página 20, conforme solicitação do servidor 76882553 dos autos do processo de averbação nº 00060-00045160/2020-16, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de março de 1990, 1º de dezembro de 1990 a 15 de julho de 1991, 16 de julho de 1991 a 04 de julho de 1992, 10 de agosto de 1992 a 20 de setembro de 1993, 1º de março de 1994 a 05 de agosto de 1994, 1º de setembro de 1994 a 1º de abril de 1996, 1º de agosto de 1997 a 1º de fevereiro de 1998, 08 de novembro de 1999 a 20 de novembro de 2000, 02 de maio de 2001 a 30 de junho de 2001, 10 de agosto de 2001 a 1º de março de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 09 de agosto de 2005, 17 de agosto de 2005 a 11 de março de 2006, 03 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2009 e 11 de agosto de 1990 a 08 de novembro de 1990 referente à certidão emitida pelo INSS em 29/04/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 681, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 36, o ato da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DEBORA MELO RIBEIRO, matrícula 1.659.912-8, Auxiliar Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. Referente ao tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00579894/2021-85, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula 1.436.147-7, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 30/11/2016 a 28/11/2021, requerimento; EDNA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 155.795-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, matrícula 155.825-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.435.805-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 07/09/2016 a 05/09/2021, requerimento; GILZA MEDRADO SANTIAGO, matrícula 155.318-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP07/UBS7-GAM/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 28/06/2016 a 26/06/2021, requerimento; GISLENE SILVA DE ARAUJO, matrícula 1.660.054-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP5/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 04/11/2016 a 29/11/2021, requerimento; JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA, matrícula 1.435.044-0, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP05-SM/UBS5-GAM/SRSSU/GAMA 2º Quinquênio, período: 07/09/2016 a 08/10/2021, requerimento; JULIANA DE DEUS MAMEDE, matrícula 155.328-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP7/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL, matrícula 1.436.836-6, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 30/11/2016 a 28/11/2021, requerimento; RICARDO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 155.241-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; RUFINA GASPAS DOS SANTOS, matrícula 1.436.677-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 26/11/2016 a 10/12/2021, requerimento; ROSANGELA APARECIDA BENICIO CHAGAS, matrícula 140.083-5, ocupante do cargo efetivo de AOSD SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º

Quinquênio, período: 30/12/2015 a 27/12/2020, processo nº 0275-000.219/2006; VICTOR HUGO APARECIDO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 156.063-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP5-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 30/07/2016 a 28/07/2021, requerimento; WALTER ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1.401.119-0, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, lotado(a) na(o) NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período: 04/12/2016 a 02/12/2021, requerimento; WILLIANA CARDOSO SOUZA, matrícula 155.845-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 14/09/2021, requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2012, publicada no DODF nº 127, de 29 de junho de 2012, página 22, o ato que se refere à licença-prêmio, 2º Quinquênio da servidora HELANE SANTANA CRUZ, matrícula 1.435.275-3, ONDE SE LÊ: "...matrícula 143.302-4...", LEIA-SE: "...matrícula 1.435.275-3...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 65, de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2017, página 2, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL, matrícula 1.436.836-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, período: 2/12/2011 a 1/12/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 02/12/2011 a 29/11/2016...", requerimento, ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2015, página 24, o ato que se refere ao 1º quinquênio de licença-prêmio do servidor ELUIZ MIRANDA, matrícula 150.645-5.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 1.446, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021 página 51, o ato que se refere ao 6º quinquênio de licença-prêmio do servidor ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 127.054-0.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00590243/2021-46, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.363, de 22 de novembro 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de ANDRE GOMES AMORIM, 159.479-6, ENFERMEIRO, ONDE SE LÊ: "...2.145 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 20 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de e 07 de março de 2001 a 21 de janeiro de 2007...", LEIA-SE: "...2.146 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 21 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de e 07 de março de 2001 a 21 de janeiro de 2007...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos processo 00060-00529412/2021-46.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00590949/2021-16, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.348, de 18 de novembro 2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de SOLANGE CAMPELO GIRARDI, 0.137.541-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ONDE SE LÊ: "...1.632 dias, ou seja, 4 anos, 05 meses e 22 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de e 08 de março de 1989 a 19 de maio de 1989, 15 de fevereiro de 1990 a 03 de novembro de 1992, 18 de maio de 1993 a 18 de agosto de 1993, 20 de agosto de 1993 a 05 de novembro de 1993, 21 de setembro de 1994 a 21 de setembro de 1994 e 02 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00372258/2021-24...", LEIA-SE: "...1.632 dias, ou seja, 4 anos, 05 meses e 22 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de e 08 de março de 1989 a 19 de maio de 1989, 15 de fevereiro de 1990 a 03 de novembro de 1992, 18 de maio de 1993 a 18 de agosto de 1993, 20 de agosto de 1993 a 05 de novembro de 1993, 21 de setembro de 1994 a 21 de setembro de 1994 e 02 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00372258/2021-24...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de

dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00581055/2021-27, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: MEURA DE FATIMA ATAIDES, matrícula 0.126797-3, SES/SRSSU/POLICLINICA -GAMA, Qq.:7º - 27/05/2016 a 01/06/2021, Processo 061 – 034240/1992.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 103, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: ANTONIO WAGNER DO NASCIMENTO PORTELA, 124.146X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...239 dias, ou seja, 7 meses e 29 dias, prestados ao Comando do Exército, no período de 30 de maio de 1984 a 23 de janeiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...239 dias, ou seja, 7 meses e 29 dias, prestados ao Comando do Exército, no período de 30 de maio de 1984 a 23 de janeiro de 1985, contados somente para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00443864/2018-36.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00584212/2021-56, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Revisão e Qualificação dos Dados de Cadastro da Atenção Primária da Região de Saúde Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com finalidade e atribuições de:

I- Realizar diagnóstico situacional do cadastramento da população residente na Região de Saúde Sul;

II- Disseminar boas práticas para melhoria do cadastramento;

III- Fornecer subsídios técnicos para resolução de inconsistências de cadastros;

IV- Apoiar a gestão na definição de estratégias para aumento e melhoria dos cadastros individuais e domiciliares;

VI- Articular e integrar o processo de cadastramento na Atenção Primária da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Revisão e Qualificação dos Dados de Cadastro da Atenção Primária da Região de Saúde Sul, os servidores: Presidente: RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 14327996; Secretário-Executivo: AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, matrícula 1983873; Secretário-Executivo Adjunto: VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS, matrícula 198394-6; Membros: MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES, matrícula 14329638; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES, matrícula 1890883; Membros das Unidades Básica de Saúde, da Região de Saúde Sul: UBS 1 do Gama: ZILNETE FERNANDES ALVES, matrícula 1555138; UBS 2 do Gama: LUCILIA MIGUEL PORFIRIO PRATES, matrícula 1559095; UBS 3 do Gama: CLEITON LOPES SILVA, matrícula 1553135 e NAIR MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula 1558420; UBS 4 do Gama: SÔNIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1557696; UBS 5 do Gama: SUELY ALVES DIAS ANJOS, matrícula 1558277; UBS 6 do Gama: WESLEI LACERDA BONFIM, matrícula 1551698; UBS 7 do Gama: JULIANA DE DEUS MAMEDE, matrícula 1553283; UBS 9 do Gama: GILMARA RIBEIRO ALVES, matrícula 1558471; UBS 11 do Gama: MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 1558293; UBS 12 do Gama: MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA, matrícula 1552473; UBS 1 de Santa Maria: ELENICE VIDAL DOS SANTOS, matrícula 1554840 e EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1552872; UBS 2 de Santa Maria: JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, matrícula 1555537 e ALTEREDO ALCÂNTARA DE DEUS FILHO, matrícula 14349426; UBS 3 de Santa Maria: SUEID GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1552031; UBS 5 de Santa Maria: KATIA FELICIANO, matrícula 1553720; UBS 6 de Santa Maria: ANDREISSON SIQUEIRA GOMES, matrícula 1554883; UBS 7 de Santa Maria: NORMA BORGES DA SILVA, matrícula 1554832; UBS 8 de Santa Maria: PATRÍCIA SANTOS CORDEIRO, matrícula 1842250; UBS 10 de Santa Maria: KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, matrícula 1555219.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00582665/2021-48;

Considerando eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG, para o período de 26 de novembro de 2019 a 27 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Ética Médica do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, os servidores: Presidente: Dr. GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER, matrícula 01541935 - CRM 11806; Membros Efetivos: Dra. CLAUDIA VIEIRA ANICETO,

matrícula 1427296 - CRM 10471; Dr. JOAQUIM MARTINS CANAAN JÚNIOR, matrícula 14358522 - CRM 14455; Membros Suplentes: Dra. ILMA DA CUNHA BARROS, matrícula 16854039 - CRM 5755; Dr. WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626 - CRM 24253.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA (NIBZ): POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, matrícula 1.401.120-4, Interlocutor Suplente.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DESIGNAR FABIANO CUNHA GONÇALVES, matrícula 145.155-3, ocupante do cargo de Médico Neonatologista, para substituir oficialmente RTA da Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 até 22/01/2022, devido a férias da titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANANDA GOMES ALMEIDA, matrícula 1682290-0, como executora substituta do Convênio 009/2019-NCC/CODAG/FHB em substituição à MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, objeto do processo 00063-00002621/2019-48.

Art. 2º Alterar executora principal MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, do Convênio 007/2019-NCC/CODAG/FHB, por AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, matrícula 1681974-8, bem como a executora substituta GABRIELA TAVARES DE REZENDE, matrícula 1702913-9, por KAIO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES, matrícula 1681973-X, objeto do processo 00063-00002401/2019-14.

Art. 3º Alterar executora substituta RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1681815-6, do Convênio 008/2019-NCC/CODAG/FHB, por ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1401942-6, objeto do processo 00063-00002158/2019-34.

Art. 4º Alterar executora substituta GABRIELA TAVARES DE REZENDE, matrícula 1702913-9, do Convênio 006/2019-NCC/CODAG/FHB, por AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, matrícula 1681974-8, objeto do processo 00063-00000937/2019-03.

Art. 5º Alterar executora substituta GABRIELA TAVARES DE REZENDE, matrícula 1702913-9, do Convênio 003/2019-NCC/CODAG/FHB, por ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1401942-6, objeto do processo 00063-00000131/2019-15.

Art. 6º Alterar executora principal RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1681815-6, do Convênio 002/2019-NCC/CODAG/FHB, por AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, matrícula 1681974-8, bem como a executora substituta ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1694463-1, por ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1401942-6, objeto do processo 00063-00000130/2019-62.

Art. 7º Designar ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como Gestor do Contrato nº 061/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e Carlos André Leão Molisani, matrícula 1701194-9, como Gestor Substituto, objeto do processo 00063-00003353/2019-81.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Especial, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00242648/2021-04.

DESIGNAR RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5, ocupante do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, para substituir o Diretor da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00053973/2020-13.

DISPENSAR LÁZARO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 69.575-0, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00236583/2021-50.

DESIGNAR FLÁVIO DIAS AMARAL, matrícula 248.274-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00236583/2021-50.

DISPENSAR ETEL NÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 203.462-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00242804/2021-29.

DESIGNAR IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00242804/2021-29.

DESIGNAR ANA PAULA WEBE DE LIMA, matrícula 35.146-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, Símbolo CPE-05, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00227699/2021-06.

DESIGNAR CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Execução, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00247088/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ADRIANA ALMEIDA SOUSA RODRIGUES, matrícula 212.228-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Diretor da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00216649/2020-12.

DESIGNAR ORLANDO CORRÊA MATOS CERQUEIRA FILHO, matrícula 27.087-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Diretor da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00216649/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARINA FARIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

ANGÉLICA CRISTINA ROSA DA SILVA, matrícula 209.203-4, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Jardim dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00238779/2021-89.

OLIVAN RIBEIRO DELFINO, matrícula 225.421-2, para substituir SUELEN ABREU PEDRO, matrícula 223.945-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00240467/2021-35.

GABRIEL FILIPE TELES DE CARVALHO, matrícula 243.464-4, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREIA, matrícula 210.191-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00222317/2021-40.

SUELI BARBOSA ALENCAR, matrícula 248.223-1, para substituir ÉLCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula 209.405-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00238942/2021-11.

ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURÃES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00117727/2021-70.

GEFYSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula 63.517-0, para substituir BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula 65.194-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234967/2021-38.

LÚCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00225126/2021-30.

WESLEY SOUSA ALVES, matrícula 213.663-5, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo 00080-00241591/2021-18.

NELSON SILVA NETO, matrícula 24.341-8, para substituir CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, matrícula 213.518-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234920/2021-74.

SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA, matrícula 43.881-2, para substituir GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 24.618-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00242797/2021-65.

MAURA ALVES MARIANO, matrícula 208.914-9, para substituir JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, matrícula 30.884-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Juscelino Kubitschek Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00224846/2021-88.

ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, matrícula 247.849-8, para substituir GEILSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 225.423-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00198346/2021-83.

ÁVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVAINE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00245967/2021-63.

LELIANE BARBOSA ARAÚJO, matrícula 213.271-0, para substituir EPITÁCIO MORAIS MATIAS, matrícula 27.654-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 23 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo 00080-00243807/2021-80.

ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, matrícula 247.852-8, para substituir APARECIDA ALVES SOARES, matrícula 68.380-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00245423/2021-00.

SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 32.683-6, para substituir MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula 46.786-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164929/2021-19.

GUILHERME LESSA DA SILVA SANT'ANA, matrícula 215.482-X, para substituir PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, matrícula 25.428-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 de janeiro de 2022 a 2 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00226567/2019-34.

ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula 43.605-4, para substituir LEILA RODARTE FRANCO, matrícula 30.853-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 16 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00247580/2021-41.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00244094/2021-71.

MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ, matrícula 28.375-4, para substituir FRANCISCO JOSE LOPES DA COSTA, matrícula 29.139-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 e de 7 a 16 de janeiro de 2022, por motivo de recesso e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00145566/2020-23.

JACKELINE NEVES VIEIRA, matrícula 215.312-2, para substituir ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, matrícula 24.754-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239352/2021-06.

MÁRCIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 210.180-7, para substituir HÉRICA WERBÊNIA DE SOUZA ALVES, matrícula 223.383-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00242133/2021-04.

SHEYLA RODRIGUES DIAS LOPES, matrícula 229.117-7, para substituir MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 34.426-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, pelos períodos de 18 e 19 de novembro de 2021; de 22 a 26 de novembro de 2021; de 1º a 3 de dezembro de 2021; de 6 a 9 de dezembro de 2021; 11 de dezembro de 2021; de 13 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de serviço obrigatório eleitoral do titular. Processo 00080-00219921/2021-99.

JACQUELINE ROSA DIAS, matrícula 226.261-4, para substituir CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 213.273-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo 00080-00235959/2021-17.

OTALÍCIO RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula 244.546-8, para substituir PATRÍCIA MARIA DURÃES FONSECA, matrícula 205.545-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30 de outubro de 2021, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00178465/2021-10.

FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 39.874-8, para substituir NEUSA VIANA MORAES, matrícula 300.877-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade do titular. Processo 00080-00231593/2021-07.

RENÊ DA COSTA FERREIRA, matrícula 243.990-5, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 5 de novembro de 2021; de 8 a 27 de novembro de 2021, por motivo de serviço obrigatório eleitoral, abono de ponto e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00122753/2021-10.

RENÊ DA COSTA FERREIRA, matrícula 243.990-5, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 20 de dezembro de 2021; de 21 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022 e de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias, recesso e férias do Diretor, respectivamente. Processo 00080-00122753/2021-10.

ANDRÉIA PADILHA VIEIRA, matrícula 27.771-1, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 35.107-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00121272/2021-97.

ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, para substituir ADRIANA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 229.984-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de substituição do titular. Processo 00080-00246529/2021-12.

GICÉLIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 228.418-9, para substituir SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 39.913-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 30 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo 00080-00243475/2021-33.

ROSINÉIA FERNANDES BARROS, matrícula 27.849-1, para substituir MARLON DE NOVAES BATISTA, matrícula 229.124-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239436/2021-31.

NÚBIA LINOS DE MATOS, matrícula 215.459-5, para substituir EDNA PEREIRA TORRES, matrícula 202.399-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00240475/2021-81.

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 241.083-4, para substituir GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 e 23 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00237935/2021-94.

TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula 223.322-3, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 de novembro de 2021 a 6 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00231112/2021-55.

PEDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 209.958-6, para substituir IVANI RIBEIRO DE SENA, matrícula 202.804-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 23 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00240466/2021-91.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00248350/2021-08.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00248350/2021-08.

HÉLIO MENDES BRULON, matrícula 39.363-0, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00006206/2021-98.

HÉLIO MENDES BRULON, matrícula 39.363-0, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00006206/2021-98.

HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 15 de outubro de 2021; 2 e 10 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00226814/2020-36.

HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021 e 17 de novembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, por motivo de férias e recesso do titular, respectivamente. Processo 00080-00226814/2020-36.

HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 de julho de 2021 a 13 de setembro de 2021 e 14 a 29 de setembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo 00080-00226814/2020-36.

HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 de dezembro de 2021 e de 6 a 9 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto do Diretor. Processo nº 00080-00226814/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00218145/2021-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIVIA DUARTE SILVA, matrícula 222.722-3, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 08-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no

artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00247040/2021-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 248.788-8, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00245800/2021-01, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR MATHEUS FONSECA CORREIA, matrícula 239.667-X, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão B1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

RONILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 67.861-9, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir VITOR DIAS TROVÃO NETO, matrícula 239.871-0, titular do Cargo de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00244424/2021-29.

RONILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 67.861-9, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir VITOR DIAS TROVÃO NETO, matrícula 239.871-0, titular do Cargo de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 16 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00244424/2021-29.

ANDREA MARQUES QUARESMA, matrícula 45.327-7, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir VITOR DIAS TROVÃO NETO, matrícula 239.871-0, titular do Cargo de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00244424/2021-29.

THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 245.716-4, para substituir CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00145598/2021-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 660, de 06 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 29, o ato que designou CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4, para substituir LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, ONDE SE LÊ: "...LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, para substituir CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4...". LEIA-SE: "...CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4, para substituir LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0...". Processo 00080-00201314/2021-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de

Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processos 00050-00000005/2022-70, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do TC QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 1.687.348-3, Assessor Especial, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, restando-lhe, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 03 a 29 de outubro de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de janeiro de 2022

Processo: 00428-00002903/2021-92. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1- AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 3º SGT QPPMC MURILO LOBO DA ROCHA, matrícula 74.243/0, desde que seja nomeado, para exercer função operacional no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI/PR, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 03/2022 - CM/AJL (77363611).

2- PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

TC QOBM/Comb

Em exercício

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de janeiro de 2022

Processo: 00428-00003069/2021-52. Interessado: 1º SGT PM RR ANDERSON DOS SANTOS LIMA, matrícula 18.412/8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 04/2022 - CM/AJL (77370638), a contar de 13 de outubro de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

TC QOBM/Comb

Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 77250570, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de janeiro de 2022, o Primeiro-Tenente ROMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 19.928/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Manutenção de Motomecanização) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Projeto Básico (Doc. SEI nº 64806543), para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 195.492/X, para a Função de Presidente, o 2º SGT RAFAEL NAZARI RIBEIRO, matrícula 22.729/3, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 23.476/1, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 46/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, nos autos do processo 00054-00115290/2020-58.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 195.492/X, para a Função de Presidente, o 2º SGT RAFAEL NAZARI RIBEIRO, matrícula 22.729/3, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, matrícula 23.476/1, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 resolve:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, para a Função de Presidente, o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, para a função de 1º Membro, e a 2º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA TAVARES DE SOUZA, matrícula 23.370/6 para a função de 2º Membro, referente aos Contratos nº 40,41 e 42/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V, 5.11 INC, UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA nos autos do processo 00054-00037013/2021-88.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, para a Função de Presidente, o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para a função de 1º Membro, e a 2º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA TAVARES DE SOUZA, matrícula 23.370/6 para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DODF de 19 de fevereiro de 2015, página 06, referente à pensão militar instituída pelo ex-Sub Ten Ref. GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1400239, em cumprimento à Decisão nº 4665/2021 do Tribunal de Contas do DF, para excluir os artigos 7º, inciso II, 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.765/60, e incluir o art. 37, caput, da Lei nº 10.486/02. Tudo conforme os autos do processo 00600-00012952/2021-31.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Marly Guerra da Silva, viúva, matrícula 04214455, pensionista militar, por falecimento ocorrido em 19 de novembro de 2021, cujo instituidor é o ex- Capitão BM Ref. MÁRIO HORÁCIO DA SILVA, matrícula 1399731, falecido em 08 de abril de 2001. Em consequência o benefício foi extinto por não haver mais beneficiários habilitáveis, a contar da exclusão da ex-pensionista, com fundamento nos arts. 24 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960. Processo de Pensão Militar 00053-00208170/2021-11.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Anilza Rodrigues da Costa, viúva, matrícula 06452451, pensionista militar, por falecimento ocorrido em 05 de dezembro de 2021, cujo instituidor é o ex- Soldado BM Ref. JOÃO BAPTISTA DA COSTA, matrícula 1414935, falecido em 11 de fevereiro de 2020. Em consequência o benefício foi extinto por não haver mais beneficiários habilitáveis, a contar da exclusão da ex-pensionista, com fundamento nos art. 50 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar 00053-00015309/2020-95.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria de 24 de junho de 2019 a qual concedeu Pensão Militar integral sobre o soldo de 2º Tenente BM a Marlene de Jesus Lopes, viúva da ex-2º Tenente BM RRm JOÃO LOPES SOBRINHO, matrícula 1400429, para incluir como beneficiária a senhora Vera Lucia Silva, companheira do de cujus, reconhecida judicialmente, juntamente com a viúva, na proporção de 50% para cada beneficiária, calculada sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, com fundamento nos artigos 37, Inciso I; 39, §1º e 53, todos da Lei 10.486/2002., combinado com o art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo 00053-00030236/2019-28.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Cediva Maria da Silva Santos, viúva, matrícula 04860594, pensionista militar, por ter falecido em 06 de dezembro de 2021, cujo instituidor é o ex- Major BM (Ref.) PEDRO PAULO DOS SANTOS, matrícula 1414840, falecido em 12 de outubro de 2006, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência transferir o benefício para as pensionistas: Janir da Silva Santos, matrícula 04944178, Daniele da Silva Santos, matrícula 04944186 e Silene Pedrosa dos Santos, matrícula 04883675, na proporção de 1/3 (um terço) para cada uma, a contar da data do óbito da ex-pensionista, a contar da data da exclusão da pensionista. Processo de Pensão Militar 00053-000088/2007.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a Laurence Andrade Nunes de Sousa, cônjuge e João Pedro Andrade Nunes de Sousa, filho menor de 21 anos do ex-servidor EDIVAL NUNES DE SOUSA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH 75.937-6, SIAPE 1528806, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 07/12/2021. Processo 00052-00031930/2021-13.

CONCEDER pensão civil a Maria Estela Maia Stuart, cônjuge do ex-servidor MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, matrícula SIGH 20.075-1, SIAPE 1406903, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/12/2021. Processo 00052-00031697/2021-61.

CONCEDER pensão civil a Raimunda Gonçalves de Sousa Mello, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA MELLO, Agente de Polícia, matrícula SIGH 20.455-2, SIAPE 1407159, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação

dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 29/11/2021. Processo 00052-00031816/2021-85.

CONCEDER pensão civil a Rita Carlos de Araújo, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula SIGH 20.151-0, SIAPE 1406948, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/12/2021. Processo 00052-00031799/2021-86.

REVER na Portaria de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2017, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor AMÉRICO JOSÉ DA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula SIGH 20.759-4, para incluir Américo Jose da Cruz Júnior, na condição de filho portador de deficiência mental, com fulcro no artigo 217, inciso IV, alínea "d", artigo 219, parágrafo único e artigo 222, inciso III, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 15/10/2021. Processo 0052-000626/2017.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES, matrícula SIGH 31.386-6, SIAPE nº 1408903, a partir de 1º de outubro de 2021. Processo 00052-00028720/2021-30.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada LÚCIA BATISTA MUNHOZ, matrícula SIGH nº 24.492-9, SIAPE nº 1408340, a partir de 12 de agosto de 2021. Processo 00052-00029206/2021-11.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, 2º Classe, Padrão IV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, do servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 250.513-4, a contar de 24 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 00055-00098370/2021-94.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 03, de 03 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 38, o ato que designou VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA, Assessor Técnico, matrícula 251.286-6, para substituir DANIELE SALES VALENTINI, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 79.269-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto - NUPRO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, em virtude de remarcação do período de férias, conforme o processo 00055-00098100/2021-83.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, Agente de Trânsito, matrícula 250.872-9, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e

Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 04/01 a 09/01/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00000796/2022-05.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 532 de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Levantamento de Caixa do Exercício Financeiro de 2021, vinculada à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, na forma do artigo 179, da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o prazo para realização dos trabalhos até 28/02/2022.

Art. 2º Designar AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 79.271-3, ALAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 196.807-6 e THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula 250.289-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Caixa do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente de Polícia Penal, matrícula 1.688.569-4, para realizar o VIII Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento no art. 162, incisos I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir do dia 29 de dezembro de 2021, sem percepção de remuneração, tendo em vista a opção feita nos termos do art. 162, § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Processo 04026-00054244/2021-90.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 146 - SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00113-00011780/2019-73, resolve:

Art. 1º Designar CALVIN MARIANO RÊGO CRISPIM, matrícula 279.663-5, em substituição a MATEUS MENESES DE ANDRADE, matrícula 276.484-9, como gestor suplente do Contrato de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia nº 041441/2020, firmado entre esta Secretaria e o Consórcio Maia Melo Engenharia LTDA./Engeconsult Consultores Técnicos LTDA. para prestação de serviços técnicos especializados, visando à readequação do projeto executivo de engenharia dos subtrechos 3 e 4 do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto (BRT-sul) e elaboração de documentos para licenciamento ambiental, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 133, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00009361/2021-29, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SANTOS JUSTINO, matrícula 60.666-9, representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB e WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula 279.842-5, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como executor titular e executor suplente, respectivamente, do Termo de Cessão Uso de Bens Móveis 04/2021, para a cessão, sem ônus, de onze veículos, da marca FIAT, Ano/Modelo 2013, conforme discriminado no Termo mencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR ELI CÂMARA, matrícula 0190050-1; SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 018.447-68; VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula 0221584-5; para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato nº 041/2019, celebrado entre o DER/DF e o CONSÓRCIO EPCT constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-001 (EPCT), no trecho compreendido do entroncamento da DF-430 até o entroncamento com a DF-220 (Núcleo Rural Morada dos Pássaros), tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Minuta de Decreto visando a regulamentação da Lei nº 5.795/2016, conforme os termos do Parecer SEI-GDF nº 35/2019 - DER-DF/DG/PROJUR e demais documentos constantes do processo 00113-00015781/2019-97.

Art. 2º O grupo deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo encaminhar o processo ao Gabinete do Diretor Geral para aprovação pela Diretoria Colegiada, a qual poderá ainda direcionar o processo à PROJUR/DER-DF para análise dos aspectos legais da redação proposta na referida minuta de Decreto.

Art. 3º O grupo será composto pelos seguintes membros, indicados pelas respectivas áreas:

I - HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula 188.915-X - GRFAD;

II - ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula 224.061-0 - GRFAD;

III - LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 185.727-4 - GRFAD;

IV - RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, matrícula 223.034-8 - GRFAD e

V - ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, matrícula 199.586-3 - SUOPER.

§ 1º A Coordenação do grupo de trabalho será exercida pelo servidor indicado no inciso I;

§ 2º Caberá ao coordenador a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NAIANE GABRIELE RODRIGUES, matrícula 0218814-7, para substituir BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 0221.548-9, no cargo de Encarregado do Arquivo, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, por motivo do titular do cargo substituir o titular do cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo durante suas férias regulamentares.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula 242.397-9, para substituir o servidor Alessandro Ribeiro de Souza, matrícula 242.425-8, no cargo de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.101, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, matrícula 02418932, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803044, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 1º/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página 7.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA TEREZA COSTA GOMES DE QUEIROZ DIAS, matrícula 277.095-4, Assessora, da Diretoria Executiva, para substituir CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 276.840-2, Chefe de Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022 por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula 278.905-1, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA, matrícula 274.280-2, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 por motivo de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula 278.641-9, Chefe do Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 274.274-8, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 por motivo de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso dos servidores ao teletrabalho: CÉLIO BIAVATI FILHO, matrícula 0279271-0, ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 0273689-6, PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula 0278521-8 e ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula 0273980-1, de acordo com o processo 00110-00003534/2021-47.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei orgânica do Distrito Federal, o art. 24 e art. 4º, §1º do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como Encarregado Setorial Titular LEILA BARRETO ORNELAS, matrícula 278.836-9 e KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 279.840-9, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 02, de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 48.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84 de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR OSMAR REZIO FILHO, matrícula 01847872, para substituir KARINA HIDALGO ALVES PASCHOAL, matrícula 02750961, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 19/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00000519/2021-43.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ANDREZA LORENA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 279.457-8, para a função de EXECUTORA LOCAL, da DIRETORIA DO EMPREENDE MAIS MULHE, do processo 00040-00015976/2019-56, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas. Sendo esta, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no

Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à seguinte servidora a seguir relacionada, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 0158108-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 19 de setembro de 2016 a 12 de novembro de 2021.

JOÃO GUILHERME S. DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 1º, do Decreto Distrital nº 29.545, de 24 de setembro de 2008, art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 e, no mesmo momento, designar para integrarem a referida comissão, os servidores:

I – NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, membro titular e Presidente da Comissão;

II – GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, membro titular;

III – CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, membro titular;

IV – EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.664.063-2 membro titular.

Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 60, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

DESAVERBAR, a requerimento do servidor DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, os períodos averbados para fins de aposentadoria constantes da Ordem de Serviço nº 182 de 16 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2021, página 56, referente à Certidão de Tempo de Serviço do INSS emitida em 13/08/2021.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.689.607-6 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 19/2021 e Contrato de Aquisição de Bens nº 20/2021, cujo objeto é a aquisição de material permanente- microcomputadores completos e notebooks, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme processo 00193-0000401/2021-46.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 03 a 05.01.2022, por motivo de licença saúde.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 2º Designar PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula 174.766-5, como membro da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM.

Art. 3º Designar KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, para exercer as atribuições de Presidente Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS BLOCOS TRADICIONAIS" – processo 00150-00005743/2021-86, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240.603-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 19 a 28/01/2022, de 09 a 18/03/2022 e de 11 a 20/05/2022 por motivo de férias do titular, conforme processo 00150-00008536/2021-83.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 24/12/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor GEREMIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.650.521-7, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência Técnica Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00150-00008507/2021-11.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XVI, do art. 15, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, resolve:

CONCEDER afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 02 a 08/12/2021, nos termos do artigo 150 da LC nº 840/2011, e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 09 a 31/12/2021, ao servidor FABIO BERNARDINO DA SILVA, matrícula 279.547-7, conforme requerimento constante no processo 00370-00002222/2021-18.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 104.144-4, como Executor Suplente do Contrato nº 40383/2019 celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTAO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Riacho Fundo II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, em substituição a JÉSSICA ALVES MOREIRA, matrícula 217.745-5, conforme processo 00431-00016237/2019-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DENISE LIMA DA COSTA, TAS, matrícula 280.338-0, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024847/2021-05; GUSTAVO SANTOS DA SILVA, TAS, matrícula 280.354-2, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024926/2021-16; STENIO SANTOS DE SOUSA, TAS, matrícula 280.377-1, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024919/2021-14; EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS, TAS, matrícula 280.299-6, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024852/2021-18; MARLUCE LUCAS, TAS, matrícula 280.381-X, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024979/2021-29; FERNANDA MARTINS ROCHA, TAS, matrícula 280.337-2, Pós-Graduação, 15%, 30/12/2021, 00431-00024909/2021-71; DANNUBIA KAROLINE LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, TAS, matrícula 280.298-8, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024923/2021-74; CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, TAS, matrícula 280.415-8, Graduação, 10%, 31/12/2021, 00431-00025000/2021-30; CELIA REGINA DE SOUSA SILVA, TAS, matrícula 280.422-0, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-0000017/2022-65; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, TAS, matrícula 280.445-X, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000120/2022-13; KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, TAS, matrícula 280.420-4, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-0000020/2022-89; MARIANA ALVES BARRETO, TAS, matrícula 280.300-3, Graduação, 10%, 02/01/2022, 00431-0000007/2022-20; CRISTINA CORTES DA ROCHA, TAS, matrícula 280.306-2, Pós-Graduação, 15%, 31/12/2021, 00431-00025005/2021-62; JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, TAS, matrícula 280.394-1, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000030/2022-14; CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA, TAS, matrícula 280.466-2, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000143/2022-10; ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, TAS, matrícula 280.417-9, Pós-Graduação, 15%, 03/01/2022, 00431-00000155/2022-44; JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS, TAS, matrícula 280.461-1, Pós-Graduação, 15%, 03/01/2022, 00431-00000116/2022-47; CARLITA BISPO NERY, TAS, matrícula 280.434-4, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000135/2022-73; AMANDA ARAUJO BOMFIM, TAS, matrícula 280.358-5, Graduação, 10%, 31/12/2021, 00431-00025004/2021-18; JULIA FURTADO DE BARROS, TAS, matrícula 176.872-7, Mestrado, 20%, 28/12/2021, 00431-00024835/2021-72; CLAUDIA COELHO DE SOUZA, TAS, matrícula 279.732-1, Graduação, 10%, 17/09/2021, 00431-00018727/2021-61; ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA, TAS, matrícula 280.486-7, Graduação, 10%, 04/01/2022, 00431-00000226/2022-17; ANDREIA RIBEIRO DA SILVA, TAS, matrícula 280.454-9, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000270/2022-19; HIGOR SANTOS VIEIRA, TAS, matrícula 280.476-X, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000274/2022-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DENISE LIMA DA COSTA, TAS, matrícula 280.338-0, Pós-Graduação, 15%, 29/12/2021, 00431-00024847/2021-05; GUSTAVO SANTOS DA SILVA, TAS, matrícula 280.354-2, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024926/2021-16; STENIO SANTOS DE SOUSA, TAS, matrícula 280.377-1, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024919/2021-14; EDUARDO MARIO PEREIRA DE MORAIS, TAS, matrícula 280.299-6, Graduação, 10%, 29/12/2021, 00431-00024852/2021-18; MARLUCE LUCAS, TAS, matrícula 280.381-X, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024979/2021-29; FERNANDA MARTINS ROCHA, TAS, matrícula 280.337-2, Pós-Graduação, 15%, 30/12/2021, 00431-00024909/2021-71; DANNUBIA KAROLINE LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, TAS, matrícula 280.298-8, Graduação, 10%, 30/12/2021, 00431-00024923/2021-74; CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, TAS, matrícula 280.415-8, Graduação, 10%, 31/12/2021, 00431-00025000/2021-30; CELIA REGINA DE SOUSA SILVA, TAS, matrícula 280.422-0, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-0000017/2022-65; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, TAS, matrícula 280.445-X, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000120/2022-13; KATIA REGINA DE OLIVEIRA PERES, TAS, matrícula 280.420-4, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-0000020/2022-89; MARIANA ALVES BARRETO, TAS, matrícula 280.300-3, Graduação, 10%, 02/01/2022, 00431-0000007/2022-20; CRISTINA CORTES DA ROCHA, TAS, matrícula 280.306-2, Pós-Graduação, 15%, 31/12/2021, 00431-00025005/2021-62 JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, TAS, matrícula 280.394-1, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000030/2022-14; CÉSAR AUGUSTO VIEIRA

DE SOUSA, TAS, matrícula 280.466-2, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000143/2022-10; ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, TAS, matrícula 280.417-9, Pós-Graduação, 15%, 03/01/2022, 00431-00000155/2022-44; JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS, TAS, matrícula 280.461-1, Pós-Graduação, 15%, 03/01/2022, 00431-00000116/2022-47; CARLITA BISPO NERY, TAS, matrícula 280.434-4, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000135/2022-73; AMANDA ARAUJO BOMFIM, TAS, matrícula 280.358-5, Graduação, 10%, 31/12/2021, 00431-00025004/2021-18; JULIA FURTADO DE BARROS, TAS, matrícula 176.872-7, Mestrado, 20%, 28/12/2021, 00431-00024835/2021-72; CLAUDIA COELHO DE SOUZA, TAS, matrícula 279.732-1, Graduação, 10%, 17/09/2021, 00431-00018727/2021-61; ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA, TAS, matrícula 280.486-7, Graduação, 10%, 04/01/2022, 00431-00000226/2022-17; ANDREIA RIBEIRO DA SILVA, TAS, matrícula 280.454-9, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000270/2022-19; HIGOR SANTOS VIEIRA, TAS, matrícula 280.476-X, Graduação, 10%, 05/01/2022, 00431-00000274/2022-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 158.320-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/09/2016 a 06/12/2021.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor OTAMA DANTAS BARRETO, matrícula 159.353-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/12/2016 a 14/12/2021.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FERNANDA FONSECA DE FREITAS DE FARIA, matrícula 159.107-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/12/2016 a 16/12/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45 da Lei Complementar 769/2008 e nº 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora KELIA GENEROSO DE ANDRADE, matrícula 42.461-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, a contar de 02/01/2022. Processo 00390-00010545/2021-01.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27, do Decreto nº 37.84/2016, resolve:

Art. 1º Designar DUÍLIO MORAES LEMOS JUNIOR, matrícula 277.769-X, em substituição a GABRIEL SILVA DE ASSIS, matrícula 278.686-9, para atuar como executor do Convênio nº 01/2021, firmado com a entidade Serviço Social da Indústria - SESI DR/F, que tem por objeto parceria visando promover o Centro de Excelência em Esporte, para inclusão esportiva de crianças e jovens entre 9 e 15 anos, na Região Administrativa de Taguatinga e circunvizinhas, conforme processo 00220-00002039/2020-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - W6OS, visando apoio à realização do O FAROL-ESPORTIVO E EDUCACIONAL, conforme processo 00220-00005922/2021-89.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por LUCIANO LIMA COSME, matrícula 0277837-8, que atuará como Presidente e RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 0275239-5 que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Associação Luta pela Vida, visando apoio à realização do Projeto Profissão Esporte, conforme processo 00220-00005925/2021-12.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 0278386-X, que atuará como Presidente e JOSE ROBERTO PAIVA COSTA matrícula 0278102-6, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF visando à realização do projeto LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA, conforme processo 00220-00001867/2021-58.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 0277893-9, que atuará como Presidente e JOSE ANTONIO SOARES SILVA, matrícula 0279719-4 que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LORENA ARAÚJO CARNEIRO DOURADO, matrícula 279.492-6, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento, Formalização, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00000051/2022-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução nº 23, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2018, página 24, constante no processo 0196-000148/2012.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta por: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, como presidente; LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6; e THEREZA CRISTINA ANDRADE MARQUES CARVALHO, matrícula 37.895-X, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e Decreto nº 40.528/2020, resolve: SUSPENDER a partir de 04 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, marcadas para o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme processo 00196.00002858/2018-13. Fica assegurado a servidora a fruição de 14 (quatorze) dias de férias remanescentes.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HEID FÁTIMA DE BRITO, matrícula 028.0197-3, LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 027.5419-3 e MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 275.702-8, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Executoras Suplentes do Contrato nº 02/2019, celebrado com a CAESB, conforme processo 04009-00000550/2019-81.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HEID FÁTIMA DE BRITO, matrícula 028.0197-3, LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 027.5419-3 e MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 275.702-8, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Executoras Suplentes do Contrato nº 03/2019, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. conforme processo 04009-00000460/2019-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HEID FÁTIMA DE BRITO, matrícula 028.0197-3 e ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 279.293-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 04/2019, celebrado com a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A, conforme processo 04009-00000601/2019-75.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 280.449-2 e CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula 275.456-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 05/2021, celebrado com a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento de projetos de engenharia e complementares, para o seguinte espaço/equipamento turístico: Casa do Artesão - Planaltina (St. Tradicional Q 53 - Planaltina, Brasília - DF); O espaço possui aproximadamente 1477 m² de área do terreno, conforme apresentado na Proposta de Revitalização da Casa do Artesão (65889796), conforme processo 04009-00000886/2021-69.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 06/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e a FORBS - FORUM BRASIL MULHER, relativo ao Projeto "Eco Bags Brasil", resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 06/2021, objeto dos autos do processo 04012-00003328/2021-13.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - MÁRCIO SCHUSTER POLI, matrícula 276.657-4, como Executor titular; e

II - PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, como Executor Suplente;

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento (MROSC) nº 4/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e o INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - ICMC, relativo ao Projeto "Capacitar", resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) nº 4/2021, objeto dos autos do processo 04012-00004156/2021-97.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula 0277.487-9, como Executor titular;

II - PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, como Executor Suplente; e

III - ALENBERG COSTA NEVES, matrícula 277592-1, como Executor Suplente;

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 98, de 25 de maio de 2020, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2020, página 26, a requisição de MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula 272.798-6, Diretor, da Diretoria de Investigação Preliminar, relativas ao período de 1º/01/2022 a 09/01/2021.

REJANE VAZ DE ABREU

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00028311/2020-67. CONTRATO CLDF Nº 01/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.639.459/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 1º/01/2022 até 31/12/2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante: MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral; e, pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Representante Legal.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Processo: 00001-00023871/2020-25. Contrato nº 33/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 37.066.347/0001-47. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia hospitalar. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00959; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 29/11/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE: Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada: Sra. MAURICEIA CAVALCANTI VAZ.

(*) Republicado por ter sido encaminhando com incorreção no original, publicando DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 41.

CASA CIVIL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

a) Espécie: Protocolo de Intenções 001/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e do MPDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DPDF, PGDF, CASA CIVIL, SEJUSDF, SSPDF, SEDES e DF LEGAL. b) Objeto: Cooperação interinstitucional para a constituição e funcionamento de Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse ou de Remoção de Pessoas no Distrito Federal - GAORP/DF, com o objetivo de buscar soluções consensuais entre os principais atores sociais e institucionais de conflitos fundiários, urbanos ou rurais, de alta complexidade, com vistas à redução dos impactos sociais ou ambientais decorrentes do cumprimento de ordens judiciais, à obtenção de soluções mais eficazes e menos onerosas às partes envolvidas e à salvaguarda dos direitos da dignidade da pessoa humana, bem como para a definição do respectivo plano de trabalho. c) Vigência: 60 meses contados de sua assinatura. d) Data da assinatura: 30/12/2021. e) P.A.: 0014872/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 09/2021

Processo: 00135-00000845/2021-49. INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. ASSUNTO: Contratação de Serviços. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-RA-PLAN E XM CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, o prazo para conclusão dos serviços de construção de um muro de arrimo e sistema de captação de águas pluviais, buscando prevenir futuros alagamentos e acúmulo de lama dentro do campo de grama sintética, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 09/2021-RA-PLAN. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. Brasília/DF. Signatários: Pela Contratante: PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL, Administrador Regional de Planaltina, Substituto; e pela Contratada: ALESSANDRO GERALDO DOS SANTOS, representante legal da empresa XM CONSTRUÇÕES EIRELI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos acolhida e aprovada pelo Senhora Subsecretária de Compras Governamentais. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa Over Elevadores Eireli, no valor total de R\$ 119.711,93. Processo 00040-00010949/2020-21. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog1@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE nº 01/2022 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de consumo e ferramentas (enxada, picareta, alicate e outros), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 731.499,51. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 19/01/2022 às 09h30min. Processo 00040-00029095/2021-37. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 15, de 05 de agosto de 2021, em referência ao segundo sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, de 2021, de número 00221, TORNA PÚBLICO o código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio, bem como os 100 primeiros bilhetes contemplados.

1. Dados:
a) código hash do arquivo “.txt” contendo o resultado do sorteio: e4ce5c9e9319341d26ba6492cb672d3e
b) arquivo disponível para download no endereço eletrônico “<http://www.notalegal.df.gov.br>”, na aba SORTEIO.
c) método de geração dos códigos hash: aplicação do algoritmo MD5 - “MessageDigest”
d) arquivos assinados por MARCIO SILVA GONÇALVES, Coordenador de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

2. Bilhetes contemplados:
a) a listagem completa dos bilhetes contemplados está disponível no endereço eletrônico “<http://www.notalegal.df.gov.br>”, na aba SORTEIO.
b) 100 primeiros bilhetes contemplados:

Num_ Prêmio	Número do Bilhete	CPF Consumidor	Valor do Prêmio	Data Emissão	Valor do Documento	Razão Social	Nome Fantasia
1	22348869	042.XXX.XXX-XX	R\$ 500.000,00	18/01/2021	R\$ 87,85	BRGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRAZILIAN ICE CREAM
2	46436661	606.XXX.XXX-XX	R\$ 200.000,00	16/12/2020	R\$ 49,99	C & A MODAS S.A	C & A

3	29399125	024.XXX.XXX-XX	R\$ 200.000,00	22/12/2020	R\$ 13,16	COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
4	20269732	001.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	15/12/2020	R\$ 55,97	M&D COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI	SUPERMERCADO DISEMPRE
5	20851863	324.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	12/04/2021	R\$ 55,61	PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PRAVOCE SUPERMERCADOS
6	11616007	020.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	04/12/2020	R\$ 95,62	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A	PET CENTER
7	5545505	364.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	18/04/2021	R\$ 91,86	PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	PET CENTER
8	15192839	017.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	06/12/2020	R\$ 239,60	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	COBASI- O SHOPPING DO SEU ANIMAL
9	28863112	014.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	14/04/2021	R\$ 558,40	MUSTANGUE - COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	ELETRICA LARA
10	33973271	726.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	26/02/2021	R\$ 85,99	RAIA DROGASIL S.A.	RAIA DROGASIL
11	20810992	735.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	04/11/2020	R\$ 185,00	YING LONGWU ME	CASA TOP
12	31687619	122.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	20/02/2021	R\$ 15,93	EMPORIO HORTIFRUTTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPORIO HORTIFRUTTI
13	37875657	996.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	23/02/2021	R\$ 254,59	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
14	26236418	410.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	20/02/2021	R\$ 2,99	ANTERO LOBATO SILVA JUNIOR	PIAUI SUPERMERCADO
15	36338522	037.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	09/02/2021	R\$ 102,93	G G COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	SUPERMERCADO ENTAO
16	21717292	182.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	12/03/2021	R\$ 117,44	SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BELLAVIA SUPERMERCADO
17	13980052	004.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	13/03/2021	R\$ 77,48	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL
18	1532570	036.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	18/02/2021	R\$ 133,14	DROGARIA ALAMEDA LTDA	DROGAFUIJ
19	25983413	009.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	05/12/2020	R\$ 8,00	MB ESTACIONAMENTOS LTDA	MB PARKING
20	14234845	036.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	16/11/2020	R\$ 57,00	LEITURA PARQUE SUL COMERCIO DE LIVROS E PAPELARIA LTDA	LIVRARIA LEITURA
21	47328133	805.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	14/02/2021	R\$ 67,43	JOAO MARIA DE LIMA-ME	ILHA DOS PAES
22	23559789	035.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	29/01/2021	R\$ 70,00	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SESI DR/DF
23	41896817	020.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	19/04/2021	R\$ 369,00	JL COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI EPP	TOZETTI MADEIRAS
24	14965555	060.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	01/12/2020	R\$ 332,67	COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA COOPLEM	COOPLEM
25	29833918	379.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	05/02/2021	R\$ 208,01	2 IRMAOS E CIA SUPERMERCADO EIRELI EPP	2 IRMAOS SUPERMERCADO
26	9946423	881.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	21/04/2021	R\$ 240,00	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA
27	35742757	417.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	18/01/2021	R\$ 307,00	C E C COMERCIO DE AROMATIZANTES EIRELI	AVATIM CHEIROS DA TERRA

28	2868326	267.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	07/01/2021	R\$ 164,09	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
29	30838758	579.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	30/01/2021	R\$ 14,00	GONZALEZ & RASSIER - LTDA	LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL
30	19127726	455.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	21/04/2021	R\$ 171,53	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
31	45799333	725.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	11/02/2021	R\$ 63,93	FARES - UTILIDADES DO LAR LTDA	TOP 1 REAL
32	35128219	003.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	25/02/2021	R\$ 39,86	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
33	26951266	099.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	12/01/2021	R\$ 37,24	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
34	34279485	398.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	13/02/2021	R\$ 37,00	ESTACAO DO GUARANA ALIMENTOS LTDA ME	ESTACAO DO GUARANA
35	32066821	296.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	25/11/2020	R\$ 105,22	DELTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	DELTA COMERCIO DE ALIMENTOS
36	14884976	275.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	20/01/2021	R\$ 13,95	BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
37	6025810	693.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	08/01/2021	R\$ 41,75	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	EXTRA HIPERMERCADO
38	40425124	386.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	01/03/2021	R\$ 47,84	SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BELLAVIA SUPERMERCADO
39	40055630	000.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	19/01/2021	R\$ 145,14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
40	20151121	770.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	30/11/2020	R\$ 2.260,00	LABORATÓRIO HD SERVIÇOS EM PROTESE LTDA ME	LABORATÓRIO HD
41	34824153	524.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	09/01/2021	R\$ 159,00	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
42	35943895	808.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	21/12/2020	R\$ 237,99	MM COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA	METHAMORFOSE
43	33868099	669.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	31/03/2021	R\$ 409,79	CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO TATICO
44	19483754	317.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	15/02/2021	R\$ 60,00	BANHO NO SUJÃO EIRELI ME	BANHO NO SUJAO
45	23877163	803.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	29/11/2020	R\$ 63,81	BRAGA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RAPPORT CAFES ESPECIAIS E BISTRO
46	33909862	060.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	13/11/2020	R\$ 1.799,00	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	FUJIOKA
47	17168559	778.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	31/12/2020	R\$ 89,50	TELEHOUSE PIZZARIA LTDA-EPP	TELEHOUSE

48	4075209	091.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	21/12/2020	R\$ 69,63	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
49	43763639	223.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	28/12/2020	R\$ 97,39	SAGA KOREA COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	SAGA KOREA
50	28086337	044.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	22/04/2021	R\$ 77,11	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIAS PACHECO
51	21585214	717.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	07/12/2020	R\$ 39,80	SANTA ISABEL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	ULTRABOX EXPRESS
52	13953403	625.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/01/2021	R\$ 4,00	IRMAO PEPE LTDA	PEPE TINTAS
53	20173718	490.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	07/04/2021	R\$ 629,26	APARECIDA MIKAMI EIRELI EPP	NATURAL NET
54	29952004	010.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/11/2020	R\$ 7,17	MEGA BOX SUPERMERCADOS LTDA	MEGA BOX SUPERMERCADOS
55	26652432	836.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/02/2021	R\$ 67,80	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL	ALMOXARIFADO ESCOLAR (FILIAL)
56	41319021	524.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/03/2021	R\$ 14,19	DROGARIA E PERFUMARIA FLAMINGO LTDA	DROGARIA COLORADO
57	23073822	047.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/11/2020	R\$ 27,96	PD PÁES E DELÍCIAS COMÉRCIO E IN DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA	PÃO DOURADO
58	7477869	076.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	14/01/2021	R\$ 419,05	S A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER ADEGA
59	27261585	245.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	11/02/2021	R\$ 111,51	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
60	37315113	789.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/01/2021	R\$ 29,91	LB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	SUSHILOKO
61	46923280	299.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	04/02/2021	R\$ 52,62	COMERCIAL DE ALIMENTOS 411 NORTE EIRELI	HORTIFRUT 411 NORTE
62	47264119	046.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	25/02/2021	R\$ 27,22	COMERCIAL JP LTDA	JP
63	40597225	832.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	07/04/2021	R\$ 1.249,00	VIA VAREJO S/A	CASAS BAHIA
64	21329531	704.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	23/02/2021	R\$ 13,84	PANIFICADORA E CONFETARIA NOVA ALIANCA LTDA -ME	PANIFICADORA E CONFETARIA BONANZA
65	6548908	333.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/01/2021	R\$ 8,94	SACOLAO DE FRUTAS E VERDURAS BICALHO LTDA	*****
66	46647094	756.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	14/02/2021	R\$ 179,39	EPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.	SUPERCEI
67	40156836	023.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/01/2021	R\$ 65,43	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO COMPER
68	36771274	921.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	05/01/2021	R\$ 588,69	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	EXTRA HIPERMERCADO
69	30766084	611.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	22/12/2020	R\$ 1.019,67	UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA	DEPOSITO REZENDE MAT. CONST.
70	4367147	113.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/02/2021	R\$ 56,02	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR
71	22209765	065.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	01/11/2020	R\$ 114,02	SIBERIA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS

72	47466442	127.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	08/03/2021	R\$ 584,29	ULTRAGIRO RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ULTRAGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS
73	22062813	708.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	31/03/2021	R\$ 4.000,00	FREIRE & MALAFAIA ADVOCACIA	FREIRE & MALAFAIA ADVOCACIA
74	29681572	783.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	09/01/2021	R\$ 19,22	PAODERIA PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA ME	PAODERIA
75	28432721	512.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	25/01/2021	R\$ 91,32	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
76	30544935	760.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/04/2021	R\$ 539,00	LOJAS RIACHUELOS/A	LOJAS RIACHUELO
77	25175033	007.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/02/2021	R\$ 36,89	SIMONE BORGES FIGUEIREDO EIRELI ME	COFFEE BREAK
78	33909432	244.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/03/2021	R\$ 301,92	MERCONORTE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO BOM DE PRECO
79	29356252	007.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	29/01/2021	R\$ 29,27	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR BAIRRO
80	41332304	981.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	16/03/2021	R\$ 167,27	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
81	30784673	185.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	06/01/2021	R\$ 129,00	VIA S.A.	CASAS BAHIA
82	36329282	444.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	09/11/2020	R\$ 215,00	S.D HAIR MAKE UP SERVICOS DE CABELEIREIROS LTDA	YOU ENJOY MAKE UP
83	31599903	097.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	03/12/2020	R\$ 49,99	ISA COMERCIAL DE CALCADOS EIRELI	POLYELLE
84	6724026	006.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	03/02/2021	R\$ 17,23	CFVP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HOME CENTER CASTELO FORTE
85	26797331	552.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	14/03/2021	R\$ 67,38	MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MELHOR ATACADISTA
86	31823834	095.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	11/11/2020	R\$ 16,60	DM HENRIQUE RESTAURANTE LTDA	RESTAURANTE FOGAO GOIANO
87	2839469	780.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	01/02/2021	R\$ 79,25	CASA DO CHOCOLATE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CASA DO CHOCOLATE
88	47272719	657.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/01/2021	R\$ 56,24	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
89	38759447	317.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/01/2021	R\$ 24,90	LCA RESTAURANTES LTDA	VIVENDA DO CAMARÃO EXPRESS
90	31243115	778.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	27/12/2020	R\$ 1.054,00	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
91	15348948	045.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	15/02/2021	R\$ 8,46	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR
92	46559651	239.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	15/12/2020	R\$ 64,19	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
93	23942810	394.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/01/2021	R\$ 49,45	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS

94	35514669	059.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	04/11/2020	R\$ 141,42	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CARREFOUR
95	37030832	043.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	15/11/2020	R\$ 518,06	OTIMA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	ULTRABOX
96	8714193	438.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	01/02/2021	R\$ 300,00	LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.	SABIN MEDICINA DIAGNOSTICA
97	45243050	044.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/04/2021	R\$ 116,91	COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
98	11631592	335.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	23/11/2020	R\$ 23,58	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS
99	8898144	724.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	23/03/2021	R\$ 56,80	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMERCADO
100	16386864	397.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	26/01/2021	R\$ 74,84	APP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SUPERMERCADO CAPRICHOSO

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021

Locador: CARIBÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 16/12/2021 à 15/12/2031. Valor Total: R\$ 780.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Nilton Oliveira Caribé Júnior e Francimara Ferreira da Silva Caribé. Processo 041.001.516/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2021

Locador: ILDO DA SILVA BRITTO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 24/12/2021 à 23/12/2031. Valor Total: R\$ 1.680.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Ildo da Silva Britto. Processo 041.001.550/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2021

Locador: ANTONIO LOPES DA SILVA SUBRINHO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 16/12/2021 à 15/12/2031. Valor Total: R\$ 780.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Antônio Lopes da Silva Subrinho. Processo 041.001.527/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021

Locador: HOLDING SR PATRIMONIAL S.A. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 20/12/2021 à 19/12/2031. Valor Total: R\$ 540.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Lúcio Leite de Souza. Processo 041.001.526/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2021

Locador: EVELYNE COSTA AZEVEDO ROCHA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 10/12/2021 à 09/12/2031. Valor Total: R\$ 780.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Evelynne Costa Azevedo Rocha. Processo 041.001.523/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021

Locador: ANTONIO FERNANDES PARRACHO NETO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 23/12/2021 à 22/12/2031. Valor Total: R\$ 1.020.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Antônio Fernandes Parracho Neto. Processo 041.001.546/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021

Contratada: PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Aquisição de terminais de autoatendimento (ATM), incluindo, hardware, APIs e softwares, serviços de instalação, configuração e suporte com garantia, orientações aos funcionários para a operacionalização dos equipamentos, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Vigência: 29/12/2021 à 28/12/2026. Valor Total: R\$ 91.213.809,40. Gestor: Bráulio Lourenço da Silva. Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e Pela Contratada: José Luis Korman Tenenbaum. Processo 041.000.100/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA -
EM LIQUIDAÇÃO**
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2021

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06 de junho de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2021, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Adalberto Scigliano, por intermédio do ofício 402, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º a 45º) (trigésimo ao quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Comissão de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos a Atividade-Fim, do período entre 1967 a 2009 da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S/A - Em Liquidação.

Os interessados, no prazo citado, poderão requer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação da SAB S/A - Em Liquidação.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

Presidente da Comissão

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.
 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS
 EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO
 QUARTO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2021

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações desta Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao quarto trimestre do exercício do 2021.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado o fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgão Entidade Fora GDF (j)	K=(a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/I)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possui quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. É administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Diretor Presidente, Diretores Administrativo Financeiro e Contábil e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. www.economia.df.gov.br – link DF Gestão de Ativos S.A

Valter Agapito Teixeira - Diretor Presidente - Respondendo

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45422/2021

Processo: 04001-0000000815/2021-81. DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HOSPITAL PRONTONORTE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2.304,83 (dois mil e trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0859, DATADO DE: 24/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.304,83 (dois mil e trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (es) consecutivos e 12 (doze) meses (es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 10/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino; e pela CONTRATADA: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público 01/2021, referente à locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF não possui imóveis próprios, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA BEATRIZ RUY - matrícula : 1.673.696-6 (titular), CLÁUDIA MENDES FERES - matrícula : 196.446-1 (suplente) e DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA - matrícula : 1.443.893-3 (suplente), como representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Leste - DIRAPS/SRSLE para compor a banca examinadora para fins de emissão de parecer técnico quanto à aptidão do imóvel localizado na região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.304, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, e tendo em vista o posicionamento favorável da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme processo 00060-00508061/2021-30, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, concedido de forma provisória aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por meio da Portaria nº 213, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 23 de março de 2021; Portaria nº 453, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021; Portaria nº 529, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 46-B, de 28 de maio de 2021; Portaria nº 545, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021; Portaria nº 654, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021; Portaria nº 761, de 29 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021; Portaria nº 685, de 04 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2020; e Portaria nº 723, de 23 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página 2.

EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL PARCIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 01/2014 - ANUAL 2019

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, CACG-HCB, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 677, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, apresenta o relatório de avaliação anual parcial do Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICPE, contendo a análise de desempenho contratual de 1º/01/2019 a 19/09/2019, tendo em vista encerramento do contrato de gestão. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do processo 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICPE à CACG sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília - HCB.

A análise preliminar da prestação de contas, bem como dos resultados apresentados, feita por esta Comissão, foi submetida ao ICIPE para ciência e manifestação, sendo este o Relatório Conclusivo Parcial do Ano de 2019. As metas mensais a serem atingidas em cada mês variam conforme o cálculo de dias úteis estabelecido no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro (do dia 1 ao 19) de 2019 foi: Grupo I Consultas Médicas de Especialidades no mês de janeiro - meta: 7.049 e realizado: 5.713, fevereiro - meta: 6.408 e realizado: 6.953, março - meta: 5.928 e realizado: 6.603, abril - meta: 6.729 e realizado: 6.603, maio - meta: 7.049 e realizado: 7.196, junho - meta: 6.088 e realizado: 6.097, julho - meta: 7.369 e realizado: 7.147, agosto - meta: 7.049 e realizado: 7.425, setembro - meta: 4.486 e realizado: 4.796. A meta pactuada não foi integralmente alcançada nos meses de janeiro (81%), abril (98%) e julho (97%); foi ultrapassada, porém, nos meses de fevereiro, março, maio, junho, agosto e setembro. Grupo II Assistência Complementar Essencial - no período, foram realizadas mais de 40 mil consultas e procedimentos; a maior variação da porcentagem alcançada foi no primeiro trimestre, em especial no mês de janeiro; o cumprimento da meta pactuada ficou entre 79 a 104% em todo o período. Grupo III Procedimentos Especializados - No período em análise, foram realizados 13.706 procedimentos especializados. A meta só não foi atingida em setembro (92%), sendo ultrapassada em janeiro (116%), fevereiro (108%), março (118%), abril (111%), maio (108%), junho (111%), julho (101%) e agosto (100%). Grupo IV Exames por métodos gráficos - foram realizados 6.538 exames por métodos gráficos até o dia 19/9, com cumprimento variável da meta pactuada para cada mês, sendo de 81% em janeiro, 96% em fevereiro, 102% em março, 93% em abril, 78% em maio, 100% em junho, 85% em julho, 104% em agosto e 122% em setembro. Grupo V Exames Laboratoriais - A meta para os meses de janeiro até 19 de setembro seria de 200.046 exames e o cumprimento ficou entre 91 a 114%. Grupo VI Exames de Bioimagem - o percentual mensal de cumprimento da meta foi de 74% em janeiro, 91% em fevereiro, 100% em março, 99% em abril, 112% em maio, 107% em junho, 104% em julho, 118% em agosto e 111% em setembro. Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia - 32 em janeiro, 101 em fevereiro, 44 em março, 26 em abril, 36 em maio, 48 em junho, 81 em julho, 65 em agosto e 35 em setembro, totalizando 468. Grupo VIII Saídas hospitalares em janeiro - meta: 197 e realizado: 295, fevereiro - meta: 347 e realizado: 278, março - meta: 347 e realizado: 418, abril - meta: 347 e realizado: 452, maio - meta: 347 e realizado: 472, junho - meta: 347 e realizado: 338, julho - meta: 347 e realizado: 349, agosto - meta: 347 e realizado: 385, setembro - meta: 221* e realizado: 284. Grupo IX Diárias de UTI - A CACG-HCB realizou visitas técnicas ao HCB para validação das seguintes informações: janeiro - meta: 180 e realizado: 309, fevereiro - meta: 570 e realizado: 288, março - meta: 570 e realizado: 634, abril - meta: 570 e realizado: 829, maio - meta: 570 e realizado: 863, junho - meta: 570 e realizado: 747, julho - meta: 570 e realizado: 713, agosto - meta: 570 e realizado: 727, setembro - 361 e realizado: 490, em um total de 4.531 internações. Grupo X Diárias de cuidados paliativos - O HCB informa que foram computadas 574 diárias de cuidados paliativos, que corresponde a 63% de cumprimento da meta no período; não foi possível à SUPPLANS verificar a informação no sistema por não ser o HCB, à época, habilitado para os referidos leitos. Grupo XI Cirurgias - 90 em janeiro, 231 em fevereiro, 134 em março, 109 em abril, 130 em maio, 85 em junho, 84 em julho, 94 em agosto e 62 em setembro, totalizando 1.019. Os dados de produtividade foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES. Quanto à análise das metas qualitativas e seus indicadores - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses; Satisfação dos Pacientes e seus familiares - a meta pactuada de garantir a satisfação dos pacientes e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses; Ouvidoria - a meta foi cumprida em todo o período, sendo mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% em todo o período; Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, a meta foi cumprida; Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20, sendo atingida; Taxa de ocupação operacional do hospital - a meta de manter a média de ocupação hospitalar > 75% foi atingida somente nos meses de abril, maio e setembro; Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta é manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada, sendo atingida em todos os meses; Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias, sendo atingida em todos os meses analisados. Quanto ao desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança - HCB, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG apurou o quantitativo de bens incorporados no exercício de 2019, somando 1.829, o que representa um montante de R\$ 7.730.547,44 (sete milhões, setecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Quanto à análise da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, a média do gasto com pessoal pelo HCB nos meses de janeiro a setembro foi 70,01%, sendo de 64,20% em janeiro, 64,60% em fevereiro, 66,90% em março, 69,20% em abril, 70,50% em maio, 72,50% em junho, 73,90% em julho, 74,30% em agosto e 74,00% em setembro. A análise preliminar contábil verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a setembro de 2019. No período de janeiro a setembro/2019, foi repassado pela SES/DF ao ICIPE o montante de R\$ 131.267.409,03 (cento e trinta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e três centavos). O valor dos descontos com pessoal cedido foi de R\$ 11.291.984,09 (onze milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos),

do qual foi descontado R\$ 6.751.968,52 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas parcelas de custeio repassadas no período de janeiro a setembro/2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro/2019. Os descontos com o Termo de Cooperação no período analisado totalizou o valor de R\$ 34.008,98 (trinta e quatro mil e oito reais e noventa e oito centavos), dos quais foi descontado o montante de 19.626,55 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) nas parcelas de custeio repassadas no período de janeiro a setembro/2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro/2019 para descontos em parcelas subsequentes. Somente em fevereiro o HCB não cumpriu a meta quantitativa de 900 pontos para o mês, atingindo 770 pontos, o que gerou a aplicação do desconto no valor de R\$ 1.165.773,16 (um milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no período de janeiro a setembro/2019 é de R\$ 369.189,06 (trezentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos), do valor total, a SES/DF repassou o montante de R\$ 195.359,46 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) no período de janeiro a setembro de 2019, que representam os meses de janeiro a maio/2019, restando os valores dos meses de junho a setembro de 2019. A prestação de contas anual da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho (66599007) aprovado por meio da Cota de Aprovação 1 (77138635). 2.1.1. Os recursos serão destinados à adquirir equipamentos/mobiliários médico-hospitalares para renovação, melhoria e aumento da capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Núcleo Bandeirante. 2.1.2. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	Valor	Subtítulo/Objeto
01124.01	Rodrigo Delmasso	10.302.6202.9107.0093	R\$ 195.000,00	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Núcleo Bandeirante

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O valor total do repasse é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070093. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2021NE1404. Valor de empenho inicial: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Emitido em 31/12/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGESDF: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR e NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 9/2021, SIGGO 045486. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: renovação do parque tecnológico do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, visando garantir a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através de aquisição de Monitores Multiparamétricos e Geradores de Marcapasso Temporário, considerando a segurança dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (72318586)..

Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070123. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2021NE13603. Valor de empenho inicial: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Emitido em 23/12/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00474423/2021-81. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIA VALDA CÉSAR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 10/2021, SIGGO 045484. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA -RFCC. CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: realizar atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) e seus acompanhantes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (60353881, 60354148). Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070131. Natureza da Despesa: 400097. Fonte de Recurso: 10000000. Nota de Empenho: 2021NE13515. Valor de empenho inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 22/12/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00087423/2021-45. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 11/2021, SIGGO 045485. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através da aquisição de enxovais hospitalares, visando a melhoria e qualidade no atendimento dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (72318098). Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070134. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE13492. Valor de empenho inicial: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emitido em 21/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00474411/2021-57. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIA VALDA CÉSAR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato 043380/2021-SES/DF. SIGGO: 043380. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIAL BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 27.229.900/0011-33. Objeto : a rescisão unilateral do contrato a contar da notificação da contratada no dia 13/12/2021, devido às razões de interesse público, conforme determinação do Sr. Secretário de Saúde no Despacho SES/GAB (75468922), com fundamento previsto no art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00126594/2021-05. Data de Assinatura: 30/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 23/04/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 7/2021, SIGGO 045487. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA -RFCC. CNPJ nº 01.530.626/0001-72. Objeto: realizar melhorias de ambiência das enfermarias oncológicas e instalações do 10º andar do Hospital de Base, por meio de reformas básicas nas paredes, troca de mobiliários e trabalhos de marcenaria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (73951382, 74940193). Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor de Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070142. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE13512. Valor de empenho inicial: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Emitido em 22/12/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00509419/2021-41. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.544.160/0001-58. Objeto : a prestação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica(DRC), conforme previsto na Tabela SUS, consoante especificado aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Valor de Contrato: R\$ 8.763.353,96 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCFD e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF.. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE13659. Valor de empenho inicial: R\$876.335,40 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Emitido em 24/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00342947/2020-23. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GRACIELLE BORGES GOMES. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045509/2021-SES-DF. SIGGO: 045509. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S EIRELI, inscrita no CNPJ matriz nº37.117.678/0001-69, CNPJ Filial nº37.117.678/0004-01. Objeto : a prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender a necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Credenciamento nº 02/2012. Valor de Contrato: R\$328.945,92 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE13767. Valor de empenho inicial: R\$59.393,01 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e um centavo). Emitido em 28/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00387299/2019-09. Data de Assinatura: 30/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: LUIZ FELIPE MACHADO LEAL. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045513/2021-SES-DF. SIGGO: 045513. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.748.567/0001-20. Objeto : a aquisição de mobiliários Médicos e Hospitalares CAMA HOSPITALAR MODELO PSQUIÁTRICO e COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR MODELO PSQUIÁTRICO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2021 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Valor de Contrato: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138014783. Nota de Empenho: 2021NE13774. Valor de empenho inicial: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Emitido em 28/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00468800/2021-43. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ISABELLA CRISTINA SOARES FRANCO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Gestão nº 045458/2021 - UPA DE PLANALTINA. SIGGO: 045457. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de PLANALTINA, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e no Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de

julho de 2017 e nº 6.270 de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I – Plano de Trabalho. Anexo II – Plano de Ação. Anexo III – Cronograma de Desembolso. Anexo IV - Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790,84 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III – Cronograma de Desembolso. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043-335034. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE14033-2021NE14037. Valor de empenho inicial: R\$1.460.009,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil nove reais e trinta e sete centavos)-R\$ 2.948.183,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Emitido em 31/12/2021-31/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Gestão nº 045547/2021 - UPA DE VICENTE PIRES. SIGGO: 045547. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Vicente Pires, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e no Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de julho de 2017 e nº 6.270 de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I – Plano de Trabalho. Anexo II – Plano de Ação. Anexo III – Cronograma de Desembolso. Anexo IV - Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790,84 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III – Cronograma de Desembolso. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043-335034. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE14032-2021NE14036. Valor de empenho inicial: R\$1.460.009,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil nove reais e trinta e sete centavos)- R\$2.948.183,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Emitido em 31/12/2021-31/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Gestão nº 045549/2021 - UPA DE BRAZLÂNDIA. SIGGO: 045547. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e no Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com

fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de julho de 2017 e nº 6.270 de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I – Plano de Trabalho. Anexo II – Plano de Ação. Anexo III – Cronograma de Desembolso. Anexo IV - Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790,84 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III – Cronograma de Desembolso. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043-335034. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE14034-2021NE14038. Valor de empenho inicial: R\$1.460.009,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil nove reais e trinta e sete centavos)-R\$2.948.183,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Emitido em 31/12/2021-31/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 05 de junho de 2022

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13957, publicado no DODF Nº 3, de 05 de janeiro de 2022, página 32.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 438/2021 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO e outros, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados em regime de COMODATO, conforme indicado em estudo de viabilidade, em sistema de registro de preços, para atender a demanda das lavanderias hospitalares da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00428542/2020-81. Total de 01 lote composto por 05 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.931.109,9882. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2022. Abertura das Propostas: 20/01/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 449/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Enfermagem, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00391847/2021-10. Total de 06 itens (Ampla concorrência e cotas exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.420.889,2712. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2022. Abertura das Propostas: 18/01/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 420/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 54.446.810/0001-03, 01 (R\$ 2.062,1200), 02 (R\$ 2.062,1200), 03 (R\$ 7,5900), 04 (R\$ 17,6700), 05 (R\$ 24,9600), 06 (R\$ 2,1800), 07 (R\$ 178,4100), 08 (R\$ 533,4600), 09 (R\$ 44,4500), 10 (R\$ 42,5700), 11 (R\$ 40,7800), 12 (R\$ 0,7500). Valor total licitado: R\$ 401.278,5600.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ nº 10.618.016/0001-16. Objeto: a aquisição Grupo Motor-Gerador, MARCA GERAFORTE, MODELO GGS-500, MOTOR SCANIA, MODELO DC13072A 02, Número De Fases: 3, Potência Nominal: 500 KVA, Tensão Nominal: 220/127 V, Fator Potência: 0,80, Tratamento Diferenciado: Funcionamento: Controle Automático, Microprocessado, Características Adicionais: Gabinete Insonorizado C/Comando Automático. Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2021NE00969, Programas de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$345.000,00. Processo 00063-00003353/2019-81. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 29 de dezembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: DENANCIR FILIPIN.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00080-00237570/2019-83. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Objeto: Locação do imóvel situado na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO - DF, Avenida das Paineiras, quadra 08, lote C, Jardim Botânico/DF, com área de 968,02 m2 (novecentos e sessenta e oito metros quadrados e 02 centímetros quadrados), registrado sob o nº 96.642, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília-DF, inscrito sob nº 5059701, na Secretaria de Estado de Economia do DF, para atender as finalidades precípuas da Administração, de acomodar o Centro Educacional Infantil nº 05de São Sebastião da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Despacho: RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 1993, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o ato do Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, que reconheceu, pelas manifestações técnicas constantes nos autos, a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, em favor da empresa LUIVAR ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.937/0001-58, cujo valor da despesa total é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), valor este correspondente à vigência contratual de 60 (sessenta) meses, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 3230/2021 - SEE/SUAG/UCOF/DICOF, compatível com a Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (LOA 2021), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 (LDO 2021), bem como com o PPA nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 e declarações do Ordenador de Despesas em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Brasília/DF, 27 de dezembro de 2021. DENILSON BENTO DA COSTA, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019

Processo: 00080-00034861/2019-11. Partes: SEEDF X ONNIT AMBIENTAL LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Justificativa (70624128, 76128945 e 76566902). A despesa decorrente do presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária advinda da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022, considerando que a vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á apenas em 03/01/2022, e a execução do objeto contratual ocorrerá após o empenho da despesa. Valor total do termo aditivo: R\$ 322.616,82 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Vigência: de 03/01/2022 a 02/01/2024. Assinatura: 28/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: DENILSON BENTO DA COSTA. Pela ONNIT AMBIENTAL LTDA: AGNES ROBERTA EISAQUI ALEMAR.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - (UASG 450432)**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Óleo de Soja, Sal Refinado, Leite em Pó Integral, Macarrão Parafuso com ovos, Macarrão Padre Nosso com Ovos, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 12. Valor total estimado: R\$ 33.310.984,33 (trinta e três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Processo 00080.00190859/2021-46. Cadastro das Propostas: a partir de 05/01/2022. Abertura das Propostas: 18/01/2022, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 - (UASG 450432)**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários indicados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dos que estejam sob sua responsabilidade, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Total de itens: 01. Valor total estimado: R\$ 10.882.205,07 (dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinco reais e sete centavos). Processo 00080-00119154/2021-19. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2022. Abertura das Propostas: 18/01/2021, às 10h horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 03/2022 - DGP/PMDF, DE 04 DE JANEIRO 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC EDITAL
NORMATIVO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso VI da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o processo seletivo simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) na Polícia Militar do Distrito Federal, visando ao preenchimento das vagas de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal do Brasil; na Lei Orgânica do Distrito Federal; no Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/1984); na Lei de Organização Básica (Lei nº 6.450/1977); na Lei nº 10.486/2002; na Lei nº 4.375/1964; conforme o disposto no art. 114 da Lei no 12.086/2009 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 32.539/2010, alterado pelo Decreto Distrital nº 41.890, de 10 de março de 2021; e ainda, de acordo com a Portaria PMDF nº 777/2012, que visa o preenchimento de 38(trinta e oito) vagas destinadas a militares inativos da PMDF para atender à absoluta necessidade de serviços específicos no âmbito da Corporação, por meio de nomeação para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), na forma da legislação em vigor. O edital completo será publicado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.pmdf.df.gov.br/>.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021****AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00205434/2021-76. Partes: CBMDF X MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: aquisição de materiais de consumo de biossegurança, itens 20 a 30 do Pregão Eletrônico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 234.468,95; conforme NE nº 627/2021, emitida em 30/12/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. Assinatura: 04/01/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00071746/2020-99. Partes: CBMDF X CARDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.575.942/0001-23. Objeto: A prestação de serviços de radiologia e cardiologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 573/2021, emitida em 06/12/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 123/2021. Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ROSANGELES KONRAD, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00131406/2021-13. Nota de Empenho Ordinário, nº 584, emitida em 20/12/2021. Contratada: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP., CNPJ: 27.711.259/0001-05, no valor de R\$ 8.120,00. Objeto: Aquisição de Instrumental Cirúrgico para Cirurgia de Pterígio no Centro Cirúrgico da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 39/2021. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00211898/2021-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 586, emitida em 24/12/2021. Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R\$ 4.800,00. Objeto: aquisição de 3.000 flanelas de algodão. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 72, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada, a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada, a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada, a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 77, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 78, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em vigésima quarta chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	78	76	154	242º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 10 de janeiro de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O candidato convocado pelo subitem 1.1, na data e horário descritos no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverá obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte do candidato convocado pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá, das 13h00 do dia 06/01/2022 às 18h00 do dia 07/01/2022, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário o candidato terá até o dia 09 de janeiro de 2022, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF.

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil.

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF).

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de

nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais.

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar.

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual.

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”.

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante.

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento.

IX – declaração de bens firmado pelo candidato.

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva.

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos.

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO.

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 101, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada, a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

EDITAL Nº 105, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

INFORMAR que foi reiniciada, a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 27 de junho de 2023.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 5445 (76591606), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, para participação de servidores da PCDF em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02081

Processo: 00055-00048823/2020-51. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo Van Mercedes Benz/Sprinter 416. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06181621726980001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Credor: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.532.344/0001-51.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL STIP Nº 34/2021 - GEPROS
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do inciso III do art. 50, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, sendo facultado ao autuado, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, apresentar Defesa Prévia contra a autuação, no prazo legal. Considerar-se-á formalizada a notificação na data da publicação deste Edital. A Defesa Prévia deverá ser dirigida, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, apresentada por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br ou por meio do protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações e atendendo ao disposto no Art. 53 do Decreto 42.011/2021. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número do processo administrativo (CPF/CNPJ do autuado; número do auto de infração; data da infração; tipificação da infração; placa do veículo): 00090-00023029/2021-77 (***.631.791-**, 0065406AEB, 19/08/2021, 1.04, PAR0847); 00090-00014300/2021-83 (***.740.601-**, 0065010AEB, 10/05/2021, 1.04, LUB7F10); 00090-00015475/2021-16 (***.534.927-**, 0065263AEB, 27/05/2021, 1.04, PAY4649); 00090-00015414/2021-41 (***.020.376-**, 0021846AEB, 29/05/2021, 1.19, REI8E30); 00090-00014299/2021-97 (***.953.281-**, 0065021AEB, 10/05/2021, 1.04, REJ3A51); 00090-00009380/2018-50 (***.953.281-**, 0065021AEB, 10/05/2021, 1.04, REJ3A51); 00090-00015479/2021-96 (***.008.591-**, 0065538AEB, 03/06/2021, 1.04, PBS8056); 00090-00015478/2021-41 (***.008.591-**, 0065527AEB, 03/06/2021, 1.19, PBS8056); 00090-00013612/2021-70 (***.127.122-**, 0063272AEB, 01/05/2021, 1.19, PAA7212).

POLYANA COSTA BARBOZA FAZEBDEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para o corte das árvores que interferem com as obras de duplicação da DF-001, no trecho do entroncamento com a VC-263 até extensão de 2 km, sentido Balão do Itapoã. Região Administrativa de Itapoã. Processo 391.001.089/2009.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022

FÁBIO CARDOSO

Diretor Geral, Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para realização de sondagens do tipo SPT, em eventual demanda, em trechos do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017450/2020-25. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 585.057,05.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II,

parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 01/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2021

Processo: 00400-00056197/2021-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.296.968/0001-03, neste ato representado por José Aparecido da Costa Freire, Presidente do Conselho Regional do SENAC-DF, e Karine Avelar Câmara, Diretora Regional do SENAC-DF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objetivo do presente instrumento é firmar parceria com a, para desenvolver ações de educação e formação profissional nas áreas de atuação do SENAC - DF, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG) e promover o apoio mútuo entre as referidas instituições para a realização de eventos educacionais, podendo ser realizado também nos espaços disponibilizados pelas empresas e parceiros. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Acordo. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência financeira entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/SENAC-DF: JOSE APARECIDO DA COSTA FREIRE E KARINE AVELAR CAMARA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da Impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TALENTO ENGENHARIA LTDA, 04.422.795/0001-87, D-1276-162446594-OEU, de 23/06/2021, 04017-00017492/2021-69, VANDERLUCIA LOPES LIMA, ***.995.401-**, D081406-OEU, de 01/09/2021, 04017-00024176/2021-43, ACADEMIA SWEAT RADICAL LTDA, 38.010.153/0001-92, D126099-OEU, de 18/05/2021, 04017-00020617/2021-38, ACADEMIA ESPAÇO FITNESS, 26.536.472/0001-57, D 128701-AEU, de 21/09/2020, 04017-00017741/2020-35, EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS E BEBIDAS ME, 22.566.078/0001-00, D041896-OEU, de 19/12/2017, 00361-00065385/2017-26, QUADRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 26.592.043/0001-05, D122842-OEU, de 18/12/2020, 04017-0000402/2021-09, CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, D068165-AEU, de 20/09/2017, 00361-00059966/2017-29, JOSE JOSIVALDO BENTO DE LIMA, ***.011.934-**, D-130768-AEU, de 05/12/2020, 04017-00000159/2021-11, MIRANDA COMUNICAÇÃO EIRELI, 38.053.474/0001-74, D-133332-AEU, de 16/12/2020, 04017-00004657/2021-32, GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS, ***.529.061-**, D125762-OEU, de 26/11/2020, 04017-00025264/2020-81, JURANDIR MARINHO DIAS, ***.848.901-**, D045261-OEU, de 14/11/2019, 04017-00022904/2020-00, FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA LIMA, ***.851.051-**, D130590-OEU, de 09/03/2021, 04017-00017181/2021-08, CELINA DIAS SCARTEZINI E SILVA, ***.781.341-**, D126061-OEU, de 29/04/2021, 04017-00013907/2021-25, BORDALO IMOBILIÁRIA LTDA ME, 26.237.808/0001-80, D-133277-AEU, de 06/10/2020, 04017-00019312/2020-01, DALVA LUCIA GARCIA SOUZA, ***.922.801-**, D124757-OEU, de 06/11/2021, 04017-00031164/2021-75, CARLITO MATIAS DE CARVALHO, ***.635.901-**, D130589-OEU, de 03/03/2021, 04017-00009809/2021-93, MARCOS MAIA JUNIOR, ***.465.546-**, D125426-OEU, de 20/04/2021, 04017-00021119/2021-11, INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL, 29.979.036/0001-40, D126629-OEU, de 10/01/2020, 04017-00001184/2020-31, ESCOLA RAVELO, 05.550.299/0001-71, D-0033- 161944698-AEU, DE 26/04/2021, 04017-00013937/2021-31, VOLNEY DE JESUS CAMARGO, 13.644.044/0001-04, D-133648-AEU, DE 30/04/2021, 04017-00012829/2021-41, BORDALO IMOBILIÁRIA LTDA ME, 26.237.808/0001-80, D-133276-AEU, de 06/10/2020, 04017-00019311/2020-58, KLEBER SILVA SÁ TELES, ***.067.571-**, D-0165-594613-AEU, de 02/09/2021, 04017-00026859/2021-35. Fica (m) o (s) sujeito (s) passivo (s) mencionado (s), para fins de direito, INTIMADO (S) da Decisão de primeira instância, podendo, caso queira (m), interpor recurso para a Junta de Julgamento Administrativo JAR/DFLEGAL, no prazo que consta no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c Lei nº 2.834/2001.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO da impugnação, contra os AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, dos processos abaixo relacionados: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TELECO COMERCIO DE CELULAR LTDA ME, 13.730.051/0001-10, D-118881-OEU, DE 17/03/2021, 04017-00007326/2021-54, R F REPRESAS - ME, 03.762.418/0001-24, D 128020 AEU, de 09/09/2021, 04017-00027198/2021-65, QUINTAL DO O COZINHA E BAR LTDA, 42.356.815/0001-58, D-126856-AEU, DE 04/07/2021, 04017-00027040/2021-95, DE PAULA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, 30.969.044/0001-95, D-0245-163060890-AEU, de 02/09/2021, 04017-00029705/2021-03, JOÃO JÚNIOR RAMALHO, 32.409.184/0001-34, D-0060-162870617-AEU, DE 11/08/2021, 04017-00023082/2021-57, FORMATO ENGENHARIA AMCC TELECOM LTDA, 24.996.902/0004-30, D125658-OEU, de 12/08/2021, 04017-00022446/2021-81, ANTONIO NEUDO CAMELO, ***.980.491-**, D891983-OEU, de 10/08/2021, 04017-00022677/2021-95, MARCOS DOS SANTOS DIAS, ***.513.051-**, D126198-OEU, de 15/05/2021, 04017-00026034/2021-11, MEGA LIFE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, 08.815.682/0001-00, D-131155-AEU, DE 08/07/2021, 04017-00020907/2021-81, H & I UTILIDADE LTDA - EPP, 03.769.576/0007-00, D-106547-AEU, de 23/10/2020, 04017-00020446/2020-66, FRANCISCO LUIS DE SANTANA FILHO, 33.692.159/0001-73, D-128868-AEU, de

26/12/2020, 04017-00005003/2021-26, AUTO MECÂNICA BARROS, 37.913.314/0001-95, D-127902-AEU de 30/08/2021, 04017-00026379/2021-74, LAH PUB BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, 33.865.375/0001-73, D-133362-AEU, de 23/10/2020, 04017-00024830/2020-38, MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, ***.077.511-**, D119016-OEU, de 06/05/2021, 04017-00016271/2021-73, FRANCISCO GALDÊNIO DE MORAES, ***.050.491-**, D128186-OEU, de 18/05/2021, 04017-00016378/2021-11, ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, ***.054.151-**, D126102-OEU, de 09/04/2021, 04017-00021053/2021-51, BASE ATACADISTA LTDA, 06.108.817/0001-61, E001171-FAU, DE 01/11/2017, 00361-00064011/2017-93, NOEDI LOSEKANN MELLER, ***.938.040-**, D130569-OEU, de 17/06/2021, 04017-00017748/2021-38, CLAUDIO GEOVANNE MIOTTO TORRES DE SÁ, ***.044.911-**, D128129-OEU, de 12/08/2021, 04017-00022211/2021-90, VALDERI FERNANDES DE OLIVEIRA, ***.912.971-**, D-129725-AEU, DE 10/08/2021, 04017-00030357/2021-17, RW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 24.278.453/0001-42, D-0245-162861972-AEU, de 10/08/2021, 04017-00024569/2021-57. Fica (m) o (s) sujeito (s) passivo (s) mencionado (s), para fins de direito, INTIMADO (S) da Decisão de primeira instância, podendo, caso queira (m), interpor recurso para a Junta de Julgamento Administrativo JAR/DFLEGAL, no prazo que consta no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c Lei nº 2.834/2001.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 11/2021, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 14/2002

Processo: 00110-00001583/2020-64 (Licitação e Contrato) e processo 00110-00001962/2021-35 (1º, 3º e 4º Aditivo); e processo 00110-00002651/2021-93 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.448.846/0001-09, com sede na SDMC Quadra 06, Lotes 18-20-22-24, Ceilândia - Brasília/DF, CEP 72.265-080. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 11/2021 - SODF, celebrado em 27/04/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/04/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 515 a 516, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 13/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43584656), da Proposta de doc. 47161289 e o Termo de Referência nº 71 (doc. 43239694), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 22/04/2022, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/05/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/01/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FLAVIO JAIME GUEDERT, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB PARTICIPAÇÕES S/A, torna pública a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CEB Participações, assinado em 04 de janeiro de 2022, referente prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2020. Objeto do CT: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços na modalidade de execução por demanda, referente a leilões digitais para compra e venda de energia da CEB PARTICIPAÇÕES S.A., representada no formato SAAS (software as a service) de plataforma eletrônica para no ACL (ambiente de contratação livre), com suporte técnico durante toda a vigência do contrato e eventual consultoria especializada na preparação dos eventos, envolvendo suporte na definição da sistemática e da estratégia, elaboração do edital e do termo de adesão, conforme especificado no Projeto Básico nº 01/2020-CEB PARTICIPAÇÕES. Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar da data posterior ao vencimento do segundo termo aditivo. Processo 00312/00000002/2020-28 - CEB PARTICIPAÇÕES. Contratada: SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.194/0001-74. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA; pela Contratada: SR. DANIEL MENEZES CARDOSO.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-CEBLajeado, em 03/01/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data posterior ao vencimento do segundo termo aditivo. Processo 00117/0000002/2020-80 -CEB Lajeado. Contratada: SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.361.194/0001-74. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA; pela Contratada: DANIEL MENEZES CARDOSO.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no RDC ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO INTEGRADA nº 001/2021 – DECOMP/DA processo 00110-00002590/2020-83 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame o CONSÓRCIO MC – composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A – CNPJ 07.950.702/0001-85 e COMSA S/A DO BRASIL – CNPJ 13.134.415/0001-08, com o desconto de 2,03% e valor total de R\$ 156.984.572,80. O licitante, que desejar apresentar recurso, deverá manifestar a intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data da presente publicação, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema “licitações-e” do Banco do Brasil S/A. Manifestada a intenção de recurso fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 34/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto – processo 00112-00005567/2021-75, que o mesmo fica adiado para o dia 18 de janeiro de 2022 – às 09horas, considerando a seguinte correção ONDE SE LÊ: “...Lotes 02 e 03 – item 50 - ...pacote com 100 folhas...”, LEIASE: “...Lotes 02 e 03 – item 50 - ... pacote com 500 folhas...”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da primeira publicação do DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, página 27. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019

Processo: 00070-00003457/2019-33. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 02/2019 por mais 12 (Doze) meses. Este Termo começa a vigorar a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 17/12/2021 Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Cessionária: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

Processo: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018. Parágrafo Primeiro. A repactuação contratual consignada no item (i) do caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.768.593,29 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). O empenho é de valor R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), Nota de Empenho original 2019NE00508 (28387655) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2021NE00001 (54040211) no valor R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), emitida dia 12/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo , Unidade

Orçamentária: 14.101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021 retroagirão a 01/01/2021 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 30/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 00070-00003480/2020-61. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2020 e 2021/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018, (ii) incluir, conforme art. 58, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Oitava do Contrato o item 8.2 - Modelo de Gestão e Critérios de Medição. Parágrafo Segundo. A repactuação contratual consignada no item (i) do caput desta Cláusula resulta no acréscimo ao Contrato: Ano de 2020: R\$ 9.052,73 (nove mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.446.808,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e três centavos). Ano de 2021: R\$ 56.093,19 (cinquenta e seis mil noventa e três reais e dezenove centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.502.901,92 (um milhão, quinhentos e dois mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos). Nota de Empenho original 2020NE00476 (46510694) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2021NE00003 (54040686) no valor de R\$ 65.145,92 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), emitida em 12/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2020 retroagirão a data de assinatura do Contrato. Parágrafo Segundo. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021 retroagirão a 01/01/2021 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 31/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve:

APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 08 (oito) meses, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa UNIVERSO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.433.075/0001-30, pela recusa em assinar o Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 003/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAGRI/DF, e da Ata de Registro de Preços nº 11/2020-SEAGRI/DF. Processo 00070-00000456/2021-51. Isso, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006. Norma contida no Anexo XI do referido Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAGRI/DF. Assim, restando INDEFERIDA a defesa prévia por falta de documentação comprobatória considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020 – COMBATE À COVID 19

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Convênio. Número: 03/2020. Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de reais). Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: Estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão

destinadas ao combate do COVID-19. Do Crédito Orçamentário: A FAPDF disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), que serão repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE em duas parcelas iguais no ano de 2020, nos termos do cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41-Custeio, 44.50.41 - Capital. Programa de Trabalho 29.571.6207.9118.0001, Notas de Empenho 2020NE00388 custeio e 2020NE00389 capital, Data de assinatura: 31/03/20. Vigência: 12 meses. Do Plano de Trabalho: Devido a sistemática e complexidade dos termos estabelecidos informamos que as metas, etapas e fases da execução do projeto estão disponibilizadas em sua integridade pelo endereço <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Signatários: Pela FINATEC: Armando de Azevedo Caldeira Pires, CPF 92.226.XXX-XX, Pela FAPDF: Alessandro França Dantas - Diretor Presidente, CPF 564.874.XXX-XX.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00001478/2021-33 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 357/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, GILBERTO LACERDA DOS SANTOS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.300,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Lelé da Cuca: Projeto de celebração do trabalho do arquiteto "brasiliense" pioneiro, João da Gama Filgueiras Lima, o Lelé". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01468, valor: R\$ 112.900,00; data 28/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01467, valor: R\$ 26.400,00; data 28/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente Substituta de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO GILBERTO LACERDA DOS SANTOS e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001485/2021-35 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 366/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Nitish Monebhurrin, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Centro Universitário de Brasília - CEUB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 69.840,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Os padrões mínimos de proteção e de deveres das empresas transnacionais: a construção do posicionamento do Brasil em perspectiva comparada". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01253, valor: R\$ 58.040,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01252, valor: R\$ 10.800,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01254, valor R\$ R\$ 1.000,00; data 22/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 27/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente Substituta de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Nitish Monebhurrin e pela Instituição Executora GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, Reitor.

Processo: 00193-00001569/2021-79 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 435/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$59.800,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Gastos Fiscais (Benefícios e Incentivos Fiscais) no Setor de Inovação: Intervenção Extrafiscal e sua Repercussão no Desenvolvimento Sócio Econômico no Distrito Federal: GAFIS-INOVA". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01326, valor: R\$ 32.000,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01325, valor: R\$27.800,00; data 23/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente Substituta de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO e pela Instituição Executora CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2021

Processo: 00193-00000401/2021-46. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.353.109/0001-87. DO OBJETO: aquisição de material permanente - microcomputadores completos. VALOR: R\$363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.126.8207.1471.0084, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE001437, DATADO DE: 28/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais), DO PRAZO VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DA ASSINATURA: 29/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2021

Processo: 00193-00000401/2021-46. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.353.109/0001-87. DO OBJETO: aquisição de material permanente - notebooks. VALOR: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.126.8207.1471.0084, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE001438, DATADO DE: 28/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. DA ASSINATURA: 29/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, Representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 157/2020 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000232/2019-20. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e REGINA HELENA FERRAZ MACEDO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 157/2020 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 05/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 166/2020 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000247/2019-98. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e VERÔNICA CORTEZ GINANI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 166/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EDITAL Nº 11/2021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO - PDPG ALTERAÇÃO

Processo: 00193-00000512/2021-52. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO as alterações do Edital nº 11/2021 - PDPG, suas alterações que tem por objetivo, apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação "stricto sensu" - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no Distrito Federal de Instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino Superior - IES que possuam programas próprios e/ou daquelas que possuam convênios com as IES autorizadas/credenciadas pela CAPES, para tal fim. Das Alterações: No Item 3.1, o valor total destinado de R\$ 6.934.235,00 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco Reais) foi suplementado no valor de R\$ 3.048.000,00 (três milhões e quarenta e oito mil reais) como resultado de análise e homologação pelo Conselho Diretor em Reunião Extraordinária -16º - realizada em 30 de dezembro de 2021, oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - concessão de bolsas de estudo - Distrito Federal. Informe: A versão na íntegra do Edital assim como ESTA ALTERAÇÃO, encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no QUARTO Trimestre de 2021:

1. GASTOS DO 4º TRIMESTRE DE 2021

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alumi Publicidades	26.907,00
	BH2 Publicidade	29.394,61
	Capital Performance	46.977,50
	Clean Mídia	38.536,23
	Creative Led Publicidade	79.277,53
	Destac Promoções	10.185,91
	Dipublic Painéis	55.556,82
	Dooh Brasília	69.001,58
	Dooh Mídia	40.550,42
	Elemídia	29.597,70
	Fluxo Mídia	26.480,08
	Grupo Mosaico	30.986,12
	High Connect	136.290,63
	Ideias Mult Service	25.954,57
	Informa Comunicação	38.007,60
	KM Publicidades	64.576,80
	LedMe Painéis	29.855,71
	Light Mub	86.982,90
	Linforte Eventos	30.308,04
	Mega Dooh	65.596,45
	Mídia 10 Propaganda	12.506,93
	O Cara da Mídia	27.122,26
	OneDemand Truvid	136.934,43
	Plan Painéis	28.302,18
	Play Up Mídia	26.042,26
	PO Mídia	62.962,49
	Prime Led	32.711,18
	Soluções Publicidade	37.917,54
	Sunset Eventos	33.608,84
	Superativa Publicidade	29.450,73
	Support Serviços	62.010,39
	Viewer Comunicação	39.121,26
Vip Channel	28.889,55	
Visuplac	34.092,21	
Yellooh Mídia	37.293,10	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		1.589.989,55
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		1.589.989,55

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site globo.com	23.013,54
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		23.013,54
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	GLLM Comunicação	46.765,93
	Portal r7.com	197.318,02
	Site 81publicidade.com.br	246.131,59
	Site correiobrasiliense.com.br	663.706,00
	Site globo.com	75.103,58
	Site jornaldebrasil.com.br	22.677,70
	Site metropoles.com	1.134.814,52
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		2.386.517,34
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		2.409.530,88

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	36.288,57
	Correio Braziliense	234.171,08
	Jornal de Brasília	98.903,40
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		369.363,05
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	122.089,32
	Aqui DF	171.074,71
	Correio Braziliense	461.246,07
	Jornal de Brasília	162.201,59
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		1.056.698,79
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		1.426.061,84

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	56.862,02
	Band News FM	42.134,54
	CBN FM	37.609,52
	Clássicos da Atividade FM	76.289,81
	Clube FM	78.730,52
	JK FM	28.729,50
	Jovem Pan FM	46.032,50
	Mais Brasil News FM	86.145,45
	Mais FM	113.934,20
	Metropoles FM	71.421,94
	Programa Domingão do Vígão/Atividade FM	6.633,89
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	23.253,90
	Programa Mais Esporte/Sara Brasil FM	17.341,89
	Programa na Polícia e Nas Ruas / Atividade FM	36.578,81
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	17.733,29
	Programa Os Cabeças da Notícia / Metropoles FM	23.644,38
	Programa Show de Viola/Atividade FM	29.852,53
	Redentor	37.244,39
	Supra FM	118.066,43
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		948.239,51
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		948.239,51

1.1.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Artigo 5º	28.342,91
	GPS Brasília	21.625,07
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		49.967,98
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		49.967,98

1.1.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	163.833,13
	Globo	437.954,47
	Record	394.440,91
	SBT	241.978,50
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		1.238.207,01
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	899.867,34
	Boa Vontade	327.387,73
	Brasília	1.042.884,05
	Canção Nova	47.392,50
	Cultura	294.656,91
	Escola	161.215,79
	Gênesis	297.725,44
	Globo	3.077.268,37
	Mundial Telenotícias	168.669,82
	Programa Valter Lima Entrevista/Cultura	44.520,29
	Record	3.878.911,46
	SBT	1.626.561,94
União	162.975,08	
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		12.030.036,72
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		13.268.243,73
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2021		19.692.033,49

1.1.2. PRODUÇÃO

1.1.2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.452,22
	Entrega Digital	SBT	1.244,76
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA			2.696,98

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Arcade Produções	170.301,01
	spot	Audiobras Serviços	285.000,00
	spot	Audiotech	43.225,00
	Filme	Bravia Produção	220.850,00
	Foto	Bulldog Estudio	11.400,00
	Adesivos	CEV Comunicação	73.338,83
	Spot	Estudio Audio Visual	35.910,00
	spot	Estudioarte	8.835,00
	Pesquisa	Exata OP	383.350,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	2.083,62
	Foto	Keydisc Produções	902,50
	Transcodificação	Linha Direta Comunicação	217.129,44
	Testemunhal	Lunê Produções	86.965,20
	Cartaz	Neoband Soluções	20.366,62
	Filme	Registro Urbano Produção	385.916,00
	Entrega Digital	SBT	1.244,76
	Filme	Vega Produções	33.280,00
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021			1.982.794,96

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Capital Performance	82.567,04
	Cemusa	162.181,86
	Dooh Mídia	29.010,76
	Doors Painéis	36.542,25
	Ice Movie Produções	32.534,87
	Ideias Mult Service	46.718,24
	LedMe Painéis	25.801,23
	Light Mub	42.088,50
	Linforte Eventos	90.407,52
	Mídia 3 Indoor	25.758,16
	Mob R2 Comunicação	31.567,50
	O Cara da Mídia	60.170,80
	Play Up Mídia	31.440,11
	PO Mídia	106.936,41
	Prime Led	35.152,32
	Public Comunicação	31.306,26
	RG Grafite 2 Publicidade	27.610,06
	Soluções Publicidade	47.315,89
	Sunset Eventos	26.887,07
	Superativa Publicidade	35.101,80
	Support Serviços	47.139,12
Visuplac	24.351,56	
Yellooh Mídia	39.524,64	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		1.118.113,97

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Cemusa	26.451,22
	Clean Mídia	29.792,35
	Esfera Comunicação	31.643,15
	LedMe Painéis	20.597,55
	Light Mub	29.812,69
	Linforte Eventos	26.896,24
	Mob R2 Comunicação	29.917,63
	O Cara da Mídia	23.731,97
	PO Mídia	30.581,75
	Public Comunicação	26.502,66
	Support Serviços	27.006,79
Yellooh Mídia	26.734,80	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		329.668,80
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		1.447.782,77

1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Portal r7.com	26.969,78
	Site correiobrasiliense.com.br	471.927,25
	Site globo.com	47.228,26
	Site metropoles.com	756.849,06
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		1.302.974,35
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	DS Wifi	72.089,23
	OneDemand Truvid	401.243,70
	Portal r7.com	61.112,97
	Site correiobrasiliense.com.br	487.889,98
	Site jornaldebrasil.com.br	20.012,08
	Site metropoles.com	651.492,90
	Site uaifacil.com.br	32.948,52
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO		1.726.789,38
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site globo.com	6.407,91
	TOTAL INTERNET CALIA Y2 PUBLICIDADE	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	GLLM Comunicação	44.061,98
	Site correiobrasiliense.com.br	75.414,94
	Site jornaldebrasil.com.br	10.413,00
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		129.889,92
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	OneDemand Truvid	208.494,51
	TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO	
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		3.374.556,07

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Alô Brasília	56.745,78
	Aqui DF	103.681,64
	Correio Brasiliense	377.866,97
	Jornal de Brasília	89.013,06
	Na Hora H	85.418,95
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		712.726,40

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	15.552,25
	Correio Braziliense	204.367,49
	Jornal de Brasília	47.473,63
	Na Hora H	34.167,58
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		301.560,95
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		1.014.287,35

1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Band News FM	8.426,91
	Clássicos da Atividade FM	13.267,79
	Clube FM	13.369,33
	JK FM	8.287,36
	Mais Brasil News FM	55.202,40
	Metropoles FM	69.438,00
	Mix FM	8.793,21
	Programa Os Cabeças da Notícia / Metropoles FM	6.206,65
	Supra FM	5.826,29
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		188.817,94
Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Achei FM	20.411,99
	Antena 1 FM	19.931,09
	Atividade FM	12.723,07
	Band News FM	22.982,48
	Boa Vontade	61.280,86
	Capital AM	21.310,35
	CBN FM	46.894,37
	Clássicos da Atividade FM	86.240,64
	Clube FM	103.983,71
	Hits FM	25.514,98
	JK FM	49.724,12
	Mais FM	20.657,03
	Metropoles FM	29.759,14
	Mix FM	13.668,75
	Nova Aliança	12.907,14
	Positiva FM	43.121,07
	Programa Conectado ao Poder/Metropoles FM	13.447,74
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	28.421,43
	Programa Made In Brazil / Mais FM	28.824,47
	Programa Mais Esporte/Sara Brasil FM	39.500,99
	Programa na Polícia e Nas Ruas / Atividade FM	18.289,40
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	20.688,84
	Programa Os Cabeças da Notícia / Metropoles FM	31.033,25
	Programa Show de Viola/Atividade FM	16.584,74
	Redentor	22.391,08
	Sara Brasil FM	40.160,19
Supra FM	111.145,16	
Verde Oliva FM	15.411,87	
TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		977.009,95

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 FM	17.769,38
	Atividade FM	28.626,90
	Band News FM	20.428,87
	Boa Vontade	11.641,76
	CBN FM	17.629,47
	Clássicos da Atividade FM	9.950,85
	Clube FM	29.709,63
	Hits FM	6.123,60
	JK FM	16.574,71
	Mais FM	7.332,75
	Metropoles FM	23.807,31
	Mix FM	21.870,01
	Nova Aliança	5.162,86
	Positiva FM	5.724,04
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	12.918,83
	Programa na Polícia e Nas Ruas / Atividade FM	19.133,53
	Programa Show de Viola/Atividade FM	13.267,79
Supra FM	20.723,73	
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		288.396,02
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		1.454.223,91

1.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Galera Candanga	8.417,70
TOTAL REVISTA PROPAGANDA DESIGUAL		8.417,70
Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	3 Talheres	28.059,00
	Antenados	17.465,94
	O Brasiliense	14.955,44
TOTAL REVISTA BABEL PUBLICIDADE		60.480,38
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		68.898,08

1.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Bandeirantes	724.163,93
	Boa Vontade	164.888,70
	Brasília	734.855,64
	Canção Nova	35.260,07
	Cultura	166.258,93
	Escola	35.825,73
	Gênesis	63.717,69
	Globo	2.013.470,54
	Mundial Telenotícias	32.911,19
	Programa Valter Lima Entrevista/Cultura	18.436,63
	Record	2.766.595,61
	SBT	1.194.340,85
	União	21.529,79
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		7.972.255,30

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	100.981,87
	Brasília	159.427,42
	Canção Nova	20.955,87
	Mundial Telenotícias	41.138,98
	Programa Valter Lima Entrevista/Cultura	26.712,18
TOTAL TELEVISÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		349.216,32
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	5.229,91
	Gênesis	27.047,47
	Globo	243.819,57
	Record	182.969,10
	SBT	77.010,42
	União	17.823,30
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		553.899,77
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Bandeirantes	34.917,22
	Boa Vontade	34.650,52
	Gênesis	29.544,26
	Programa Valter Lima Entrevista/Cultura	9.218,32
TOTAL TELEVISÃO PROPAGANDA DESIGUAL		108.330,32
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		8.983.701,71
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2021		16.343.449,89
TOTAL VEICULAÇÃO NO 4º TRIMESTRE 2021		36.035.483,38

1.2.2. PRODUÇÃO

1.2.2.1. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Filme	Aladim Produções	650.267,00
	Spot	Audiotech	33.440,00
	Filme	Dogana Boutique Digital	283.140,00
	Pesquisa	Exata OP	118.522,80
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE			1.085.369,80
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Adesivos	Bureau BSB Gráfica	3.296,02
	Filme	Caravela Produções	185.640,00
	Cartaz	CEV Comunicação	102.600,00
	Lonas	CSS Editora Gráfica	32.340,85
	Banner	Domínio Digital	55.902,75
	Spot/Testemunhal	Estudio Audio Visual	119.035,00
	Foto	Eye Design	10.260,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	414,92
	Cartaz	Identfix Serigrafia	11.537,30
	Spot	Linha Direta Comunicação	193.275,15
	Adesivos	Multcor Artes Gráficas	7.575,53
	Testemunhal	Riviera Produções	97.888,00
	Entrega Digital	SBT	207,46
	Banner	Smart7 Digital	14.706,00
Cartaz	Zoom Imagem	4.118,17	
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BINDER +FC COMUNICAÇÃO			838.797,15

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Filme	Arcade Produções	176.688,40
	Lonas	CEV Comunicação	8.443,60
	Foto	Estudio Six Produções	22.135,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.253,78
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA			208.520,78
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Spot/Testemunhal	Direct Audio Studio	113.354,00
	Testemunhal	Estudioarte	60.648,00
	Banner	Flecha Produções	4.612,25
	Entrega Digital	Globo Comunicação	622,38
	Testemunhal	Lunê Produções	51.636,48
	Testemunhal	M&M Studio	64.410,00
	Adesivos	Mais Mídia	31.563,82
	Banner	Nokaute Digital	34.081,25
Entrega Digital	SBT	414,92	
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPAGANDA DESIGUAL			361.343,10
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021			2.494.030,83
TOTAL PRODUÇÃO NO 4º TRIMESTRE 2021			4.476.825,79

1.3. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL / DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Jornal de Brasília	138.825,14
	Valor Econômico	5.491,54
TOTAL LEGAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		144.316,68
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	9.570,70
	Jornal de Brasília	165.782,65
	The Washington Post	16.847,06
	Valor Econômico	5.883,79
TOTAL LEGAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		198.084,20
TOTAL LEGAL JORNAL NO 4º TRIMESTRE 2021		342.400,88
Órgão	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	42.291,20
TOTAL LEGAL DOU IMPRENSA NACIONAL		42.291,20
TOTAL LEGAL NO 4º TRIMESTRE 2021		384.692,08

2. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, *in fine*, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
	Site acheinosudoeste.com.br	14.259,58
	Site acordadf.com.br	15.129,25
	Site aderivaldo23.com	14.029,50
	Site agendacapital.com.br	14.335,03
	Site alocentroeste.blogspot.com	25.042,66
	Site aovivodebrasil.com.br	14.512,74
	Site apoliticaemfoco.com.br	21.942,13
	Site apoliticaopoder.com.br	11.713,06
	Site aquiembrasil.com.br	9.091,12
	Site atividadenews.com.br	56.118,03
	Site barrapesada.com.br	25.926,52
	Site blogbrasilnews.com	23.519,67
	Site blogdacris.com.br	15.432,45
	Site blogdazuleika.com.br	12.402,08
	Site blogdfnews.com	24.411,33
	Site blogdoataide.com.br	15.038,22
	Site blogdohalk.com.br	15.025,59
	Site blogolhardigital.com.br	23.195,44
	Site blogpenseverde.blogspot.com	12.282,36
	Site bocadopovodf.com.br	11.971,84
	Site brasiliabistro.blogspot.com	23.587,00
	Site camaraempauta.com.br	9.447,46
	Site chicojardim.com.br	13.836,93
	Site chiquinhodomas.blogspot.com	8.779,35
	Site chumbogrossodf.com.br	11.223,60
	Site cliquedenoticias.com	20.299,12
	Site conectadoaopoder.com.br	15.025,59
	Site contextoexato.com.br	18.518,94
	Site correiodf.com.br	11.868,95
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	21.660,00
	Site designdistrito.com.br	15.105,09
	Site dfemfoco.com.br	6.296,24
	Site dfmanchetes.com.br	11.223,60
	Site dfmobilidade.com.br	14.859,09
	Site dfnamidia.com.br	9.275,06
	Site dfpost.com.br	14.730,97
	Site diadanoticia.com.br	5.611,80
	Site distritodenegocios.com.br	9.078,64
	Site doaquemdoer.com.br	14.840,10
	Site edibrasil.com.br	14.840,10
	Site egnews.com.br	26.263,22
	Site eldogomes.com.br	14.216,56
	Site emdefesadasaude.com.br	12.626,55
	Site estacaonews.com.br	6.734,16
	Site expressaobrasiense.com	15.025,59
	Site fernandovasconcelos.com	20.450,11
	Site fogocruzadodf.com.br	11.223,60
	Site folhadomeio.com.br	26.338,05
	Site folhaevangelica16anos.blogspot.com	5.050,62
	Site gazetadetaquatinga.com.br	11.001,97
	Site gorgulho.com	24.242,98
	Site hojeembrasil.com.br	14.730,97
	Site horabrasilia.com.br	22.260,14
	Site hunter.fm	23.578,93
	Site imprensapublica.com.br	15.713,04
	Site informadf.com.br	14.310,09
	Site jornalda2news.com	14.141,74
	Site jornaldopovoadf.com.br	12.345,96
	Site leiepolitica.com.br	11.971,37
	Site newsblack.com.br	15.025,59
	Site notibras.com	58.481,18
	Site noticiasdebrasil.com	23.232,86
	Site opiniaobrasil.com.br	14.141,74
	Site passandonahoradf.com.br	11.223,60
	Site planaltoempauta.com.br	25.837,66
	Site poder360.com.br	14.161,59
	Site podemoquadro.com.br	2.998,80
	Site portalbrasil.blog.br	12.243,07
	Site portaldocallado.com.br	14.310,09
	Site portalfederal.com.br	15.151,86
	Site portalmiparcial.com.br	15.025,59
	Site portalliverpolitica.com.br	5.850,30
	Site quadradinho61.com.br	11.784,78
	Site radardf.com.br	14.310,09
	Site radiocorredor.com.br	16.105,41
	Site raquelluiza.com	18.830,71
	Site realidadepopovo.com.br	11.690,17
	Site reporterbrasil.com.br	11.121,56
	Site sosbrasil.com.br	14.506,50
	Site teoriadigital.com.br	9.165,94
	Site tvcomunitariadf.com	6.634,40
	Site vivemoticia.blogspot.com	25.042,66
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS PROPEG COMUNICAÇÃO	1.314.588,03
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021	1.314.588,03

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Voz do Povo DF	5.836,27
	Brasília Agora	288.173,96
	Brasília Capital	30.274,53
	Brasília Notícias	5.836,27
	BSB Condomínios	7.295,34
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	7.295,34
	de Sobradinho	7.295,34
	DF Notícias	25.184,95
	Diário de Brasília	9.128,53
	do Guará	17.508,82
	do Planalto	7.295,34
	Espaço do Povo	3.928,26
	Expresso DF	7.295,34
	Folha da Comunidade	5.596,66
	Folha de Águas Claras	17.508,84
	Folha de Brasília	5.836,27
	Integração Brasília	5.836,27
	NTA	7.351,46
	O Regional	5.836,27
Satélite Notícias	4.197,49	
Sol Nascente Melhor	6.322,63	
Taguacei	2.918,14	
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPEG COMUNICAÇÃO		489.588,59
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021		489.588,59
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE DE 2021		1.804.176,62

2.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site acheinosudoeste.com.br	14.259,58
	Site aderivaldo23.com	14.141,74
	Site amarildomota.blog.br	14.310,09
	Site aovivodebrasil.com.br	13.853,66
	Site aquiembrasil.com.br	14.141,74
	Site barrapesada.com.br	14.141,74
	Site blogdacris.com.br	14.029,50
	Site blogdohalk.com.br	13.780,08
	Site bocadopovodf.com.br	13.468,32
	Site chumbogrossodf.com.br	14.029,50
	Site colunaesplanada.com.br	14.063,39
	Site contextoexato.com.br	29.630,30
	Site destaquadf.com.br	13.780,08
	Site dfmobilidade.com.br	14.710,37
	Site dfpost.com.br	14.310,09
	Site dfsoberano.com.br	13.780,08
	Site egnews.com.br	14.029,50
	Site estruturalonline.com	13.780,08
	Site expressaobrasiliense.com	13.780,08
	Site gorgulho.com	14.141,74
	Site informadf.com.br	14.310,09
	Site informatudodf.com.br	13.780,08
	Site jornalda2cnews.com	14.310,09
	Site jornaldopovaodf.com.br	13.717,74
	Site midialalternativa.com.br	13.780,08
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	13.780,08
	Site noticiadefatos.com.br	13.967,15
	Site noticiasdebrasil.com	14.197,85
	Site oitoquatronoticias.com.br	14.469,09
	Site opiniaobrasil.com.br	13.780,08
	Site paulomelo.blog.br	14.310,09
	Site planaltoempauta.com.br	14.141,74
	Site portalatosbrasil.com.br	13.780,08
Site portalbrasil.blog.br	14.469,09	
Site portaldocallado.com.br	14.310,09	
Site portalfederal.com.br	14.310,09	
Site portalmparcial.com.br	14.310,09	
Site radardf.com.br	14.840,10	
Site teoriadigital.com.br	13.748,91	
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BABEL PUBLICIDADE		564.474,27

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site apoliticaemfoco.com.br	5.162,86
	Site atividadenews.com.br	25.758,15
	Site barrapesada.com.br	10.606,30
	Site blogdfnews.com	6.818,33
	Site blogdohalk.com.br	5.300,04
	Site blogolhardigital.com.br	5.237,68
	Site bombeirosdf.com.br	5.300,04
	Site ceilandiaemalerta.com.br	7.197,62
	Site colunaeplanada.com.br	10.547,54
	Site designdistrito.com.br	7.155,04
	Site dfsportsmais.com.br	8.417,70
	Site diariodopoder.com.br	50.500,00
	Site distritodoesporte.com	10.732,57
	Site emdefesadasaude.com.br	4.558,02
	Site expressaobrasiliense.com	5.300,04
	Site fernandovasconcelos.com	5.243,82
	Site ferreiranews.com.br	8.529,94
	Site folhadomeio.com.br	7.183,10
	Site gorgulho.com	7.070,87
	Site gpslifetime.com.br	4.621,16
	Site hunter.fm	8.417,70
	Site jornalregional.com.br	6.548,99
	Site lupapolitica.com.br	8.427,05
	Site midialalternativa.com.br	5.300,04
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	5.300,04
	Site notibras.com	71.526,11
	Site obrasileiro.com.br	6.574,22
	Site oitoquatronoticias.com.br	14.469,09
	Site portalabpp.com.br	4.802,90
	Site portalatosbrasil.com.br	5.300,04
Site portalfederal.com.br	12.626,55	
Site portalimparcial.com.br	5.008,53	
Site solnascentemelhor.com.br	15.741,10	
Site sosbrasil.com.br	5.300,04	
Site tvcomunitariadf.com	8.978,88	
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS BINDER + FC COMUNICAÇÃO		385.562,10

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site acheinosudoeste.com.br	5.185,30
	Site apoliticaepoder.com.br	5.167,53
	Site aquiembrasil.com.br	5.050,62
	Site blogbrasiliaweb.com	7.232,98
	Site blogdoataide.com.br	4.941,75
	Site blogpenseverde.blogspot.com	5.263,87
	Site bocadopovodf.com.br	4.489,44
	Site capitaldoentorno.com.br	5.487,10
	Site chumbogrossodf.com.br	4.770,03
	Site congressoemfoco.uol.com.br	18.284,94
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	5.198,39
	Site destaknews.blog.br	2.057,66
	Site dfmanchetes.com.br	5.487,10
	Site dfnamidia.com.br	4.637,52
	Site dfsportsmais.com.br	3.086,49
	Site dfurgente.com	4.452,03
	Site diadanoticia.com.br	4.489,44
	Site diariodopoder.com.br	20.065,36
	Site distritodenegocios.com.br	4.888,51
	Site distritodoesporte.com	5.144,15
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	2.057,66
	Site jstimes.com	4.910,32
	Site jornaldopovoadf.com.br	5.487,10
Site leiepolitica.com.br	5.157,24	
Site mistobrasil.com.br	4.713,91	
Site ocandango.com	4.988,26	
Site planaltoempauta.com.br	5.387,33	
Site teoriadigital.com.br	4.582,97	
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS PROPAGANDA DESIGUAL		162.665,00
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021		1.112.701,37

2.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Brasília Agora	152.663,59
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BABEL PUBLICIDADE		152.663,59
Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Brasília Agora	46.313,67
	DF Notícias	16.789,96
	do Guará	8.754,41
	do Planalto	7.295,34
	Folha de Águas Claras	8.754,41
Notícias de Brasília	5.836,27	
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS BINDER +FC COMUNICAÇÃO		93.744,06
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Agora	34.306,42
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS CALIA Y2 PROPAGANDA		34.306,42

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Voz do Povo	2.866,94
	Diário de Brasília	7.950,05
	Folha de Águas Claras	8.754,41
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS PROPAGANDA DESIGUAL		19.571,40
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021		300.285,47
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE DE 2021		1.412.986,84
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS 4º TRIMESTRE DE 2021		3.217.163,46

3. TOTAIS GERAIS

3.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 4º TRIMESTRE 2021

Descrição	Valor
Total de Despesa de 2021 Paga no Trimestre	40.512.309,17
Total de Despesa com Legal Jornal/DOU de 2021 Paga no Trimestre	384.692,08
Total de Despesa com Veículos Alternativos de 2021 Paga no Trimestre	3.217.163,46
Total Geral Pago no 4º Trimestre 2021	44.114.164,71

3.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2021

3.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000691/2021-62	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal	SECOM	282 (original) e 314 reforço	29/09/2021	400.000,00
04000-00000695/2021-41	Propeg Comunicação S/A. - 05.428.409/0003-99	Prestação de Contas II	SECOM	280 (original) e 338 reforço	29/09/2021	25.000.000,00
04000-00000801/2021-96	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Prestação de Contas III	SECOM	364 (original)	28/10/2021	14.700.000,00
04000-00000801/2021-96	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Prestação de Contas III	SECOM	365 (original)	28/10/2021	8.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2021						48.100.000,00

3.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000745/2021-90	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Programas Sociais do GDF	SECOM	306 (original)	14/10/2021	20.000.000,00
04000-00000752/2021-91	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	O Combate a Covid-19 a Gente Faz Juntos	SECOM	309 (original)	14/10/2021	5.000.000,00
04000-00000898/2021-37	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Prevenção e Alerta à População sobre Temas do Grupos 1 e 4 da IN/01/2021-SECOM	SECOM	421 (original) e 422, 440 reforços	02/12/2021	7.200.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2021						32.200.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2021						80.300.000,00

3.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 4º TRIMESTRE DE 2021

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública Liquidada no 4º Trimestre de 2021	21.672.992,33
Publicidade Institucional Liquidada no 4º Trimestre de 2021	25.207.225,05
Publicidade Legal Liquidada no 4º Trimestre de 2021	404.963,47
Total Geral de Despesa Liquidada no 4º Trimestre de 2021	47.285.180,85

4. SALDOS (posição em 31/01/2021 – Fonte SiGGo)

4.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	24.196.435,32
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	17.544.489,37
Total Saldo de Empenhos	41.740.924,69

4.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	642.261,59
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	21.187,78
Total Saldo Orçamentário	663.449,37

4.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	0,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	0,31
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	0,31

5. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2021/.

ADEVAGNER BEZERRA

Subsecretário

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2022, páginas de 45 a 51.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01296

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.334.879/0001-61. Do Objeto: Cancelamento conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa da 2021NE00029. Prazo: 339 dias. Do Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01297

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Do Objeto: Cancelamento conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa da 2021NE00030. Prazo: 339 dias. Do Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2021

Processo: 00150-00004568/2021-18.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BLAISE PASCAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.415/0001-04, neste ato representada por WAGNER FRANCISCO CASTILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 39/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 39/2021 até 15/02/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA- EFICÁCIA: 2.1 -A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: 3.1 Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022. P/SECRETARIA: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR e Pela OSC: WAGNER FRANCISCO CASTILHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021-SECEC, processo 00150-00005511/2021-28, o objeto “aquisição de equipamentos de TI e em primeiro uso para atender as necessidades do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e os Próprios Culturais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos” foi adjudicado em favor das empresas: CORE SERVICOS E INFORMATICA - EIRELI - ME, CNPJ nº 11.527.773/0001-47, lote 01 no valor de R\$ 194.130,00; LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, lote 02 no valor de R\$ 65.988,00; e JANETE MARIA COUTINHO CHAVES 04957560595, CNPJ nº 24.608.949/0001-37, lote 04 no valor de R\$9.050,00 e lote 05 no valor de 10.500,00. O lote 03 restou Deserto. O lote 06 restou Fracassado. O resultado do Julgamento do Pregão acima referenciado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000426/2019-70; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Execução dos programas de monitoramento ambiental detalhados nos Planos de Controle Ambiental (PCAs) dos parcelamentos de solo denominados Centro Urbano e Subcentro Urbano do Recanto das Emas, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 264/2021, do Diretor Técnico, realizada em 30/12/2021; VIGÊNCIA: do dia 19/01/2022 até o dia 19/01/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2022; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00012407/2019-96; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME; OBJETO: Execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama esmeralda, com vistas à composição do paisagismo do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizado no Plano Piloto/RA-PP – Distrito Federal, visando a Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 772/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3585ª Sessão, realizada em 22/12/2021; VIGÊNCIA: a partir do dia 20/02/2022 até o dia 20/10/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2022; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE PIMENTA;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00009757/2020-17; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 121/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem urbana, pavimentação asfáltica, sinalização viária e meios-fios, conforme projetos apresentados, no Setor Habitacional do Jardim Botânico, Etapa III; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais); VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2022; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QN 504 Conjunto 01 Lote 02 - Samambaia/DF (Item 210, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO PLANO PILOTO - CNPJ: 00.309.625/0001-30 – Processo 0111-001235/2011 – Valor de R\$ 311.141,01 (trezentos e onze mil cento e quarenta e um reais e um centavo) – Decisão DIRET nº 831/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: Quadra 01 Comércio Local Lote 08 - Brazlândia/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA PRESBITERIANA BETEL DO AVIVAMENTO - CNPJ: 01.720.523/0001-75 – Processo 0111-004357/1992 – Valor de R\$ 88.316,02 (oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos) – Decisão DIRET nº 832/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: Avenida Comercial Lote 1331 - São Sebastião/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Catedral das Assembleias de Deus - CNPJ: 00.097.899/0001-02 – Processo 00390-00002282/2018-52 – Valor de R\$ 127.793,69 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) – Decisão DIRET nº 827/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: EQNP EQ 22/26, Área Especial C, P/ Sul - Ceilândia/DF (Item nº 53, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO GAMA - CNPJ: 00.103.820/0001-09 – Processo 0111-001070/2011 – Valor de R\$ 223.842,45 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) – Decisão DIRET nº 823/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QN 512 Conjunto 05 Lote 06 - Samambaia/DF (Item 225 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - ADET, CNPJ: 00.424.952/0001-32 – Processo 0111-001250/2011 – Valor de R\$ 270.442,38 (duzentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) – Decisão DIRET nº 822/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QN 514 CONJUNTO 04 LOTE 06 - SAMAMBAIA/DF (Item 228 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Batista Monte Hermon de Samambaia - CNPJ: 01.720.713/0001-92 – Processo 0111-001253/2011 – Valor de R\$ 237.069,51 (duzentos e trinta e sete mil sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) – Decisão DIRET nº 826/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QS 110 Conjunto 06 Lote 12 - Samambaia/DF (Item 260 do Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PLANO PILOTO BRASÍLIA - CNPJ nº 00.309.625/0001-30 – Processo 0111-001285/2011 – Valor de R\$ 299.948,89 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – Decisão DIRET nº 817/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QS 429 Conjunto "I" Lote 01 - Samambaia/DF (Item 328 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Taguatinga - CNPJ: 00.424.952/0001-32 – Processo 00111-00012562/2019-11 – Valor de R\$ 176.428,55 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – Decisão DIRET nº 818/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está

condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: QS 604 Conjunto "C" Lote 01 - Samambaia/DF (Item 332 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA - CNPJ.: 00.424.952/0001-32 – Processo 0111-001466/2011 – Valor de R\$ 197.795,33 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) – Decisão DIRET nº 824/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: Quadra 508 Conjunto 01 Lote 01 - Recanto das Emas/DF (Item 129 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CEILÂNDIA SUL - CNPJ nº 02.578.334/0001-72 – Processo 0111-001143/2011 – Valor de R\$ 248.261,63 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) – Decisão DIRET nº 820/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: SRIA QE 42 Conjunto "N" Área Especial 02 - Guará/DF (Item 75, ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ: 09.132.432/0001-20 – Processo 0111-001086/2011 – Valor de R\$ 222.418,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais) – Decisão DIRET nº 829/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, dos seguintes imóveis urbanos: QN 415, Conjunto G, Lotes 01 e 02 - Samambaia/DF (Itens 186 e 187 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA, CNPJ.: 00.424.952/0001-32 – Processo 0111-001189/2011 – Valor de R\$ 81.600,75 (oitenta um mil seiscentos reais e setenta e cinco centavos) referente ao Lote 01 e R\$ 86.891,57 (oitenta e seis mil oitocentos noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) referente ao Lote 02, totalizando R\$ 168.492,32 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos noventa e dois reais e trinta e dois centavos) – Decisão DIRET nº 830/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Quadra 308, Avenida Recanto das Emas, Lote 23 - Recanto das Emas/DF (Item nº 121, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CONGREGAÇÃO DE RECANTO DAS EMAS - CNPJ: 00.097.899/0018-50 – Processo 0111-001136/2011 – Valor de R\$ 605.595,58 (seiscentos e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) – Decisão-Diret nº 828/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Portaria; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 188,02 (cento e oitenta e oito reais e dois centavos) até 31/12/2021, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano Quadra 02 Lote 06 Bairro Veredas - Brazlândia/DF (Item nº 21, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS - CNPJ : 00.113.233/0001-09 – Processo 0111-001038/2011 – Com base no valor de R\$ 125.351,77 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) – Decisão-Diret nº 825/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; Lei art. 8º da Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de

Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 6.715,27 (seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), até 31/12/2021, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano SGAN Quadra 913 Lote E-3 - Brasília/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Concessionário: GRUPO DE APOIO APRENDIZES DO AMOR CRISTÃO, CNPJ: 03.656.634/0001-95 – Processo 0390-000690/2011 – Com base no valor de R\$ 4.476.849,04 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro centavos) – Decisão-Diret nº 815/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3588ª sessão, realizada em 31/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: EQ 216/316 LOTE "E" - SANTA MARIA/DF (Item 381 do ANEXO I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO GAMA - CNPJ: 00.103.820/0001-09 - Processo0111-001509/2011 – Valor de R\$ 299.134,91 (duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) – Decisão DIRET nº 821/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42490/2020

Processo: 00431-00015777/2018-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas conforme Memorando nº 61/2021 - SEDES/SEEDS/SUGIP/COASIG (72028714) e Memorando nº 85/2021 - SEDES/SEEDS/SUGIP/COASIG (76906825) para acrescer em 19,30% o quantitativo inicial, correspondente à 170 (cento e setenta) computadores, perfazendo o total de R\$ 927.690,00 (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais); 2) O valor global do contrato passará de R\$ 4.807.617,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e dezessete reais) para R\$ 5.735.307,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.1471.0076, ND 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00778, na modalidade 03-Global, emitida em 29/12/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANA PAULA MARRA, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43232/2021

Processo: 00431-00007148/2021-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com fundamento nas normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e nos princípios administrativos que amparam o interesse público, visando adequar a Cláusula Terceira do contrato originário à nova legislação vigente, conforme determinação contida no art. 5º do Decreto Distrital nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021. 2) A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: O CONTRATO tem por objeto a operacionalização do pagamento do programa "Prato Cheio", que consiste no programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, instituído pela Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021 e

regulamentado pelo Decreto Distrital nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANA PAULA MARRA, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2017

Processo: 0431-000605/2017. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Contrato nº 14/2017 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, nos termos previsto no item 2.1 do 4º Termo Aditivo (64616362) firmado em 25/06/2021, com fundamento na justificativa apresentada nos termos da Nota Técnica nº 10/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (75812745). 2) Nos termos do art. 79, §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA receberá os pagamentos devidos pela execução do contrato referente às entregas dos alimentos nas unidades assistenciais realizadas até o dia 16/01/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir de 17/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: VALTAIR GARCIA GODOIS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00002802/2020-41. Interessado: JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I do art. 3º e III "b" IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008., JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.052.378/0001-18 e o Distrito Federal, para a utilização de 1454,16m² em nível de Subsolo para Garagem, totalizando 1.148,85 m² conforme o Atestado de Habilitação nº 317/2021 (77122238), em área contígua ao imóvel dos Lote 01 - Bloco "A" - Comércio Regional Noroeste 511 - CRNW 511, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, Substituta.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00006515/2021-91. Interessado: CAETANO SOUZA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.008.262/0001-28. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro no IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CAETANO SOUZA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.008.262/0001-28 e o Distrito Federal, para a utilização de 0,80m² para instalação de BOMBA DE RECALQUE, conforme Despacho de Aprovação da COPRESP (Documento SEI nº 69779220), em área contígua à Loja nº 32, do Bloco C, da quadra nº 308, do SCL/SUL - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021**

Processo: 00220-00005901/2021-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ULTRA SOLUTIONS EIRELI, CNPJ 28.879.445/0001-02. DO OBJETO: alteração contratual com vistas a aditivar o presente Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão dezesesseis mil reais), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI 75372465. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões oitenta mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00692, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), emitida em 30/12/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.1079.0026. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00693, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), emitida em 30/12/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3596.0027. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 19/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: FRANKLIN HARRISON DE MOURA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 57/2021

Processo: 00220-00005706/2021-33 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO MOVER DA VIDA-IMV. DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILENSE FEDERADO DE BEACH SOCCER 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 64.835,06 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00621 de 27/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 227.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 58/2021

Processo: 00220-00005193/2021-61 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - ASBEC. DO OBJETO: FIGHT COMMUNITY - BFC. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 87.174,17 (oitenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00626 de 27/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0100, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 02/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LUCAS SILVA CRUZ MARTINS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 59/2021

Processo: 00220-00003935/2021-13 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E ASSOCIADOS DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - ARCO/DF DO OBJETO: 1ª COPA RURAL DE FUTSAL AMADOR. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 49.913,20 (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00634 de 28/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0115, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 07/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: DERCY CENCI, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 60/2021

Processo: 00220-00004705/2021-71 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL DO OBJETO: BARBOSA FUTSAL- EDUCANDO PELO ESPORTE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 97.802,95 (noventa e sete mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00663 de 29/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0084, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 61/2021

Processo: 00220-00001704/2021-75 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL DO OBJETO: CORRIDA PURPLE RUN. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 151.946,54 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00664 de 29/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0078, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 62/2021

Processo: 00220-00004218/2021-17 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS DO OBJETO: CIRCUITO CANDANGO DE SKATE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 249.215,04 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00660 de 29/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0087, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: FRANCISCO PESSANHA FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 63/2021

Processo: 00220-00005925/2021-12 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV DO OBJETO: PROFISSÃO ESPORTE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 244.701,50 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e um reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho nº 2021NE00680, emitidas em 30/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 65/2021

Processo: 00220-00002914/2021-81 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES DO OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM BRAZILÂNDIA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 749.997,02 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00684, emitida em 30/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0100, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 66/2021

Processo: 00220-00000846/2021-15 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO MAIS VIDA DO OBJETO: VIDA PLENA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 137.219,20 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00682, emitida em 30/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0090, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 67/2021

Processo: 00220-00002858/2021-84 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E GREMIO RECREATIVO CACIQUE DO CRUZEIRO DO OBJETO: EQUIPES DE HANDEBOL DA ARUC. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 73.081,81 (setenta e três mil oitenta e um reais e oitenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 2021NE00696, emitida em 30/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 01/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 68/2021

Processo: 00220-00005922/2021-89 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - W6OS DO OBJETO: O FAROL - ESPORTIVO EDUCACIONAL. VALOR DO TERMO DE

FOMENTO: R\$ 140.380,51 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 20210NE00707, emitida em 31/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0075, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ANGELICA CAROLINE DA ROCHA GAMA DANTAS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 69/2021

Processo: 00220-00004973/2021-93 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB DO OBJETO: TRILHAS E RUMOS. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 276.606,58 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 20210NE00708, emitida em 31/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0120, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ROBELISSON LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 70/2021

Processo: 00220-00001867/2021-58 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO CRESCER/DF DO OBJETO: LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 206.556,83 (duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho 20210NE00709, emitida em 31/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0105, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 21/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente da Entidade.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00220-00000504/2021-03.

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório, torna público, para conhecimento dos interessados da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA VOLTADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, Adjudicação e homologação POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, processo 00220-00000504/2021-03. A ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 a Licitante C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.695.016/0001-21, Menor Preço Global por Lote, sendo R\$ 331.935,60 (trezentos e trinta um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o Lote 01, R\$ 328.124,45 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o Lote 02, R\$ 339.476,80 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para o Lote 03 e R\$ 348.810,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) para o Lote 04, perfazendo o Valor Total dos Lotes de R\$ 1.348.346,95 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Licitante vencedora. Informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Institucional>Base Jurídica>Licitações").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00002298/2021-97. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de

deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Com fundamento nas justificativas constantes nos autos e na Nota Jurídica nº 524/2021 (75579436) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Autorização da contratação (76793029), a Diretora de Administração e Financeira Substituta do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da instituição COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CNPJ/MF sob o nº 00.568.444/0001-28, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES. Diretora, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2021

Processo: 04009-00000844/2021-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA. DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que corresponde a 20,00% do valor inicial do projeto, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 44 do Decreto nº 37.843 de 13/12/2016 e no artigo 57 da Lei nº 13.019, bem ainda da Justificativa contida no Parecer Técnico n.º 143/2021 - SETUR/SUPROM (76157212), no Ofício Eletrônico nº 1800 (75948282) e Ofício nº 10/2021 - INSTITUTO SOMA ECONOMIA CRIATIVA, passando o Termo de Fomento ter o valor total de R\$ 599.999,94 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101, PT: 13.392.6219.9075.0204 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00453, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA, DALVA REGINA PEREIRA SANTOS, na qualidade de Diretora-Executiva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2021

Processo: 04009-00000993/2021-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA. DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que corresponde a 9,4339% do valor inicial do projeto, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 44 do Decreto nº 37.843 de 13/12/2016 e no artigo 57 da Lei nº 13.019, bem ainda da Justificativa contida no Parecer Técnico n.º 152/2021 - SETUR/SUPROM (76794491) e no Ofício Eletrônico nº 1651 (74327744) passando o Termo de Fomento ter o valor total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101, PT: 13.392.6219.9075.0168 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00454, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2021

Processo: 04009-00000469/2021-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECCEC. DO OBJETO: realização do projeto "Caminho na Fé - Brazlândia na Rota do Turismo", a ser executado entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76613309). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 501.985,00 (quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0171 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00451, emitida em 22/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECCEC, MARCIO SOARES FONSECA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2021

Processo: 04009-00001573/2021-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "EICHO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO", a ser executado entre os dias 25/12/2021 a 10/03/2022 no Clube do Choro de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76694379). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.982,88 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0030; 23.695.6207.9085.0029; 23.695.6207.9085.0041, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00455, 2021NE00456 e 2021NE00457, todas emitidas em 23/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2021

Processo: 04009-00001412/2021-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "3º PROGRAMAÇO ONLINE", a ser executado entre os dias 28/12/2021 a 29/04/2022 via canal youtube do Instituto Cultural Caminhos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76810125). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.997,84 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0229 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00463, emitida em 27/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS, JORCEL DE ALMEIDA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2021

Processo: 04009-00001626/2021-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - FESTIVAL COMA#5", a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2021 a 30 de outubro de 2022 com realização no gramado da Funarte, Clube do Choro e Planetário, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76884247). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0184 - APOIO AO PROJETO C.O.M.A., ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00464, emitida em 27/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 63/2021

Processo: 04009-00001504/2021-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ACESSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "LABFAZ BRASIL (Fase 02) turismo, cultura, trabalho, inclusão social e economia criativa", a ser executado entre os dias 28 de dezembro de 2021 a 17 de abril de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76921329). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICOS e 23.695.6207.9085.0045 - APOIO AO PROJETO LABFAZ - 2 FASE, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00465 e 2021NE00466, ambas emitidas em 28/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ACESSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA, VERÔNICA DIANO BRAGA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 64/2021

Processo: 04009-00001490/2021-39. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS - ISES. DO OBJETO: realização do projeto

intitulado de "LAZER PET STOP – PARA TODA A FAMÍLIA", a ser executado entre os dias 30/12/2021 a 30/06/2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76827448). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 899.980,22 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0009 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00467, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS - ISES, LADY LAURA CAETANO SOUSA COSTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 65/2021

Processo: 04009-00000787/2021-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "TURISMO CONECTADO FASE II", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, em várias regiões administrativas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76942061). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 849.995,90 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0085 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00479, emitida em 29/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 66/2021

Processo: 04009-00001098/2021-90. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "SUPER EMPREENDEDORES", a ser executado entre os dias 30/12/2021 a 30/05/2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77069968). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0212 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO À CULTURA E EMPREENDEDORISMO NO DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00480, emitida em 29/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, MATEUS ALEFE, na qualidade de Diretor-Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2021

Processo: 04009-00001520/2021-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "VIGÍLIA CULTURAL -ARTESANATO, EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 30 de maio de 2022 a ser realizado na Região Administrativa da Estrutural-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77016824). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.990,13 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e treze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0168 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00481, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS, na qualidade de Secretário-Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 68/2021

Processo: 04009-00001601/2021-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ACESSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "VI ENTARDECER DOS OJÁS : CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTIMA", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022, no Complexo Cultural de Planaltina-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77003156). DO

VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0183 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00482, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA, VERÔNICA DIANO BRAGA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 69/2021

Processo: 04009-00001710/2021-24. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "ZUMBI NÃO MORREU", a ser executado entre os dias 31/12/2021 a 31/05/2022 nos seguintes locais: Centro de Convenções de Brasília, Torre de TV de Brasília e Lago Paranoá, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77067579). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICOS, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00483, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2021

Processo: 04009-00001664/2021-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL - IBRAS. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "CAMINHADA DA DIVERSIDADE", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, na região administrativa Recanto das Emas - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77089701). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.999,84 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0030 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00484, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL - IBRAS, BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 71/2021

Processo: 04009-00000516/2021-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO INSIDE BRASIL. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "CAPACITAÇÃO DO FUTURO", a ser executado entre os dias 30/12/2021 a 30/06/2022, por meio digital, com 01 (um) encontro presencial para cada curso a ser agendado, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77073956). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.936,23 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 20.101, Programa de Trabalho: 04.122.6207.9107.0136 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Capacitação do Futuro-DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00485, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO INSIDE BRASIL, ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 72/2021

Processo: 04009-00001143/2021-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "REDUZIR DESPERDÍCIOS", a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022 em Brasília-DF (Planaltina, Sobradinho, Brazlândia e

Itapoã/Paranoá), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76841325). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0179 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00486, emitida em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, MATEUS ALEFE, na qualidade de Diretor-Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2021

Processo: 04009-00001702/2021-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "TODAS ELAS - MULHERES QUE TRANSFORMAM TALENTOS EM NEGÓCIO", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 29 de outubro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77064278). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.910,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0164 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL e 13.392.6219.9075.0167 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00487 e 2021NE00488, ambas emitidas em 30/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2021

Processo: 04009-00001755/2021-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "BRASÍLIA DOS 60+ LANÇAMENTO EDIÇÃO 2022", a ser executado entre os dias 31/12/2021 a 28/02/2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (77100955). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.850,00 (noventa e nove mil reais oitocentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0202 - Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00490, emitida em 31/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL, SÉRGIO MACHADO REIS, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 04009-00000886/2021-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação nº 01/2021 -SETUR na modalidade Tomada de Preços (75000148), do tipo menor preço, bem como Termo de Referência (74616781), proposta de preços (76293223) e ditames da Lei nº 8.666 21.06.93 e correlatas. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento de projetos de engenharia e complementares, para o seguinte espaço/equipamento turístico: Casa do artesão - Planaltina (St. Tradicional Q 53 - Planaltina, Brasília - DF); O espaço possui aproximadamente 1477 m² de área do terreno, conforme apresentado na Proposta de Revitalização da Casa do Artesão (65889796). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 175.733,22 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 31.01.01, UO: 09.108; PT: 15.451.6209.1968.0058, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00476, emitida em 29/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, obtendo a eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogáveis nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela Contratada: PAULO HENRIQUE MAZONI, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 008/2022

PROCESSO: 04024-00014411/2021-16

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 008/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Glicose), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 009/2022

PROCESSO: 04024-00014291/2021-57

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 009/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fluoruracila), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 010/2022

PROCESSO: 04024-00014276/2021-17

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 010/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Tubo endotraqueal e Luva de procedimento), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 405/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 405/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha de Punção, Compressa de Gaze, Creme Protetor,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 10, 11, 02, 05, 07 e 09 para a empresa DMI Material Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$23.498,88 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); item 12 para a empresa Impacto Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais); item 13 para a empresa Cientifica Medica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$92.640,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais); item 03 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); item 04 para a empresa Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, pelo valor total de R\$726,48 (Setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); itens 06 e 08 para a empresa Metropole Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$17.158,32 (Dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 423/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 423/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Estufa de secagem, Banho maria e Agitador magnético), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 03 para a empresa Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli - EPP, pelo valor total de R\$ R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-03/2022

WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 05/2021, para a atividade de irrigação na Fazenda Jacuí, Núcleo Rural Taquara, DF-250, km 40, Planaltina/DF. Processo: 00391-00013750/2017-13. Walmor Raimundo Tiggemann, proprietário.

SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Termo de Compromisso de Execução de Obras, Processo: 0390.000184/2013. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH e SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento de solo Wasny, no valor de R\$ 6.007.971,53 (seis milhões, sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), vinculado à garantia na modalidade de caução de lotes urbanos. Fundamento legal: Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008 e Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Vigência: 02 anos após a emissão da respectiva Licença de Obras. Data da Assinatura: 20/12/2021.

RENATO FRANCISCO TRIACCA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 206/2021, para a atividade de irrigação, no endereço BR 251, km 07, Lote 12, Módulo “A”, PAD/DF, Paranoá, Distrito Federal. Processo: 00391-00022192/2017-79. RENATO FRANCISCO TRIACCA.

CORUMBÁ CONCESSÕES S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 04.066.598/0001-72

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; a prorrogação da Licença de Operação nº 514/2005 – 2ª Renovação, do AHE Corumbá IV, situado no Município de Luziânia, Estado de Goiás, até a data 20/12/2031, para a realização das atividades previstas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 093/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Processo: 02001.007059/2001-33. Marcelo Siqueira Mendes, Diretor Presidente. Kim Parente Currlin Perpetuo, Diretor Técnico.

SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – LI SEI-GDF Nº 36/2021 – IBRAM/PRESI, para atividade de Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional Tororó, DF-140. Processo: 00391-00022801/2017-90. SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.